



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
1  
2

**2ª Reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental.**

Brasília/DF.  
02 de Agosto de 2012.

*(Transcrição ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

46 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
47 **DConama)** - Bom dia a todos. Estamos começando mais uma reunião da  
48 Câmara de Controle. Eu queria, antes de passar a palavra aqui para o nosso  
49 vice-presidente, Paulo que vai conduzir a reunião, agradecer a presença do  
50 Volney que está aqui, nosso antigo presidente e apresentar a vocês o  
51 Deusdará que é o membro do Ministério do Meio Ambiente, Conselheiro do  
52 Ministério e participante desta Câmara. Então, eu passo para o Paulo Brack,  
53 Paulo, sugerindo até que nós façamos uma apresentação inicial com as  
54 pessoas da mesa e depois as que estão participando.

55

56

57 **O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Bom, bom dia a todos. Estou na condição de  
58 vice-presidente, vamos dar sequência a essa abertura da reunião. Acho que  
59 poderíamos, como falou a Adriana, fazer uma passada para que cada um  
60 representante se apresente, enfim.

61

62

63 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro) –**  
64 Bom dia. André França, representante do governo do Rio de Janeiro.

65

66

67 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Patrícia Boson, CNT.

68

69

70 **A SR<sup>a</sup>. CIBELE DUTRA (Ministério dos Transportes)** - Cibele Dutra do  
71 Ministério dos Transportes.

72

73

74 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Eugênio,  
75 Governo da Bahia.

76

77

78 **A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Elisa Romano da CNI.

79

80

81 **O SR. LUIZ SORAGGI (Anamma) –** Luiz Soraggi, ANAMMA.

82

83

84 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) –** Raimundo Deusdará do  
85 Ministério do Meio Ambiente.

86

87

88 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (IBAMA)** - Volney Zanardi, Ibama. Não sou  
89 membro da Câmara, mas estou me apresentando.

90

91

92 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Robson Calixto,  
93 DConama.

94

95

3

2

4

96A **SR<sup>a</sup>. MÔNICA NUNES (Secretaria de Portos)** - Mônica Nunes, da  
97Secretaria de Portos.

98

99

100**O SR. MARCOS PORTO (ANTAQ)** - Marcos Porto, ANTAQ.

101

102

103**O SR. LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO (Ibama)** - Leandro Hartleben  
104Cordeiro do Ibama.

105

106

107**O SR. FERNANDO CAMPELLO (Ibama)** - Fernando Campello, diretoria de  
108licenciamento do Ibama.

109

110

111**O SR. ANSELMO FREDERICO (INEA)** - Anselmo Frederico do Inea do Rio de  
112Janeiro.

113

114

115**O SR. TIAGO AUGUSTO (Ministério dos Transportes)** - Tiago Augusto,  
116Ministério dos Transportes.

117

118

119**O SR. LUIS FERNANDO (MMA)** - Luis Fernando, Gerência de resíduos  
120perigosos do Ministério do Meio Ambiente.

121

122

123**A SR<sup>a</sup>. DENISE ALHO (Petrobras)** - Denise Alho, Petrobras.

124

125

126**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Mais alguém?

127

128

129**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Bom dia. Prazer estar aqui,  
130meu nome é Marcos Fernandez, sou professor da faculdade de oceanografia  
131da UERJ e sou ecotoxicologista e químico. Obrigado.

132

133

134**O SR. PAULO BRENO (ANA)** - Bom dia. Paulo Breno da Agência Nacional de  
135Águas, trabalho na superintendente de Regulação.

136

137

138**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Acho que nós poderíamos colocar aqui à  
139disposição até para o próprio Volney, agradecendo a participação dele, há anos  
140que ele vem participando, vai sentir saudados, provavelmente, da Câmara  
141Técnica, agradecendo a participação e deixar a palavra para o Volney, então.

142

143

144**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (IBAMA)** - Caros colegas, eu queria  
145rapidamente aqui, vocês sabem, questão de dois meses, assumi a presidência

146do Ibama, a Ministra me colocou esse desafio aí, vamos dizer assim, esse  
147reconhecimento de poder estar à frente de uma instituição tão importante para  
148a política ambiental brasileira e, na realidade, isso cria uma certa  
149incompatibilidade com a minha continuidade aqui na Câmara. Desde 2007  
150tenho participado da Câmara, na época, de Controle e Qualidade Ambiental,  
151agora é Câmara de Controle e, nesse tempo, realmente essa Câmara foi uma  
152escola para mim e aprendemos muito nesse processo. Acho que acho que  
153durante esse tempo, nós temos vários colegas aqui, acho que a Patrícia me  
154acompanhou nesses cinco anos. Não sei se outros aqui. Eu também vou ficar  
155viúvo, vou sentir saudades, porque realmente foram cinco anos que nós  
156trabalhamos, foram inúmeras resoluções aqui dentro, desde áreas  
157contaminadas, a revisão da Conama 20, depois 357, e foi um processo muito  
158interessante e todos foram pessoas muito importantes nesse processo aí de  
159um período, acho que a Câmara produziu resoluções extremamente  
160importantes e de muito boa qualidade. Acho que o espírito nosso sempre foi  
161um grande espírito de diálogo e de procurar ganhar convicção dos nossos,  
162acho que dificilmente nós tivemos resoluções que teve que ir a voto. A maior  
163parte das resoluções foi por consenso e agora começa esse novo desafio lá no  
164Ibama. Acho que principalmente gostaria de dizer aqui que estamos à  
165disposição de todos os aqui presentes que representam segmentos do nosso  
166Conselho Nacional de Meio Ambiente, acho que temos uma agenda muito  
167importante para estruturar no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente,  
168essa Câmara Técnica tem um papel extremamente importante. Eu queria  
169agradecer muito a todos durante esse tempo, esse apoio e essa possibilidade  
170de convivência que tivemos aqui na Câmara. Finalmente, só queria aqui  
171apresentar mais formalmente o Dr. Deusdará que foi indicado pela Ministra  
172tanto para me substituir lá no departamento de ação estratégica do Ministério  
173do Meio Ambiente, como aqui na Câmara de Controle Ambiental e, como vocês  
174todos sabem, o Dr. Deusdará faz parte da história do Conama também.  
175Quando nós pegamos as primeiras resoluções, eu me lembro, está lá,  
176Raimundo Deusdará. Então, acho que a Câmara ganha muito com a presença  
177do Dr. Raimundo Deusdará na Câmara que traz essa larga experiência, essa  
178grande capacidade técnica e que vai, nesse período agora, representar o  
179Ministério do Meio Ambiente. Acho que o Ministério do Meio Ambiente fica em  
180excelentes mãos aqui e digo mais uma vez que foi muito importante esse  
181tempo que passamos aqui à frente da Câmara de Controle e Qualidade e que,  
182vamos dizer assim, nós estamos agora no Ibama e estamos à disposição lá.  
183Então, queria agradecer. Continuo no Conama, mas agora... Aqui é uma  
184despedida na Câmara, tem todo um carinho especial por essa Câmara. Claro  
185que nós continuamos como Conselheiro do Conama nesse momento  
186representando o Ibama, mas esse período na Câmara nós nos afastamos, mais  
187adiante nós voltamos novamente. Obrigado, gente. Obrigado, Paulo Brack.

188

189

190 **SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Obrigado, Volney.

191

192

193 **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
194**DConama)** - Obrigada, Volney, agradeço, vamos sentir sua falta, que bom que

195você continua como Conselheiro do Conama, lá em Plenária vamos ter sua  
196presença.

197

198

199**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (IBAMA)** - Isso, Adriana. Eu queria  
200agradecer também todo esse papel de apoio que a diretoria do Conama deu à  
201Câmara e que, extremamente, ajudou tanto você como o Robson, esse período  
202todo deram surpreso, os nossos colegas aqui que sempre apoiaram e foram  
203fundamentais nesse processo de organização e cada vez mais o nosso  
204desafio, qualificar a ação do Conama.

205

206

207**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Mais um membro que chegou agora, poderia  
208se apresentar?

209

210

211**O SR. SERGIO PEREIRA CRUZ (KANINDÉ)** - Meu nome é Sérgio, da  
212Kanindé, da região Norte, ambientais.

213

214

215**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Bem-vindo, Sérgio. Nós temos ainda alguns  
216itens aqui que seria a aprovação da transcrição *ipsis verbis* da reunião da  
217Câmara Técnica realizada dia 3 de maio e posteriormente a eleição do novo  
218presidente, esse processo acho que vem depois e depois a questão dos  
219processos. Então, eu não sei, Adriana, no caso desse item 2 aqui.

220

221

222**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
223**DConama)** - Essa aprovação nós colocamos no site a transcrição, que é *ipsis*  
224*verbis*, nós aprovamos. Enfim, é só saber se alguém tem alguma observação a  
225ser feita quanto à transcrição. Em geral não tem acontecido, mas é bom que  
226nós abrimos esse espaço porque já houve época em que se encontrava muito  
227problema nas transcrições. Hoje estamos com um serviço bem legal de  
228estenotipia e não tem mais. Então ok. Obrigada.

229

230

231**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Então, na sequência, eleição do novo  
232presidente, teríamos que abrir aí para apresentação de candidaturas, no caso,  
233a saída do doutor Volney que era presidente, teríamos que ver, não sei como é  
234que nós podemos dar encaminhamento no sentido, não sei se o próprio  
235Ministério colocaria ainda uma candidatura do professor Raimundo, enfim.

236

237

238**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
239**DConama)** - Acho que é isso, nós abrimos o espaço. Marília.

240

241

242**A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Como Ministério do Meio  
243Ambiente, eu gostaria de salientar que essa Câmara, como o próprio Volney  
244colocou, é de especial importância do Ministério que nós discutimos toda

245questão relacionada ao controle, aos procedimentos de licenciamento e o  
246Ministério então, com a substituição do nosso representante Conselheiro,  
247Deusdará vai continuar na Câmara como representante do Ministério e como  
248Conselheiro do Conama. Então, o Ministério propõe a candidatura dele à  
249Presidência da Câmara Técnica em continuidade à presidência do doutor  
250Volney.

251

252

253**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Nós apoiamos  
254a candidatura. Nós entendemos que tem que ter continuidade o Ministério  
255coordenando a Câmara e nós entendemos que é a melhor opção no momento  
256é que a presidência continue com o Ministério, Deusdará.

257

258

259**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Viúva, mas coerente,  
260da outra vez, eu defendi que essa Câmara seja conduzida pelo poder público.  
261Acho que é uma Câmara de política pública muito clara, muito evidente. Eu  
262acho que não poderia ser presidida por outro segmento, senão do próprio  
263MMA. Então, eu apoio a candidatura, ainda mais com a bagagem que  
264Deusdará tem na matéria, na condução dos temas ambientais aqui no  
265Conama.

266

267

268**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** –  
269Secretaria de portos apoia a candidatura do MMA.

270

271

272**A SR<sup>a</sup>. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - a CNI também apoia a candidatura  
273do MMA.

274

275

276**O SR. LUIZ SORAGGI (Anamma)** – ANAMMA apóia a candidatura do MMA,  
277do Deusdará e deseja sucesso no trabalho.

278

279

280**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
281Governo do Rio também apoia a candidatura e desejam votos de sucesso à  
282nova condução dos trabalhos, que tenham bons produtos como os que foram  
283colhidos nos últimos anos com a atuação da última presidência.

284

285

286**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - No caso, eu até, como vice-presidente, me  
287absteria, mas não tenho nenhum óbice em relação a isso.

288

289

290**O SR. SERGIO PEREIRA CRUZ (KANINDÉ)** - A Kanindé também apoia o  
291MMA.

292

293

294A **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
295**DConama)** - Então, por unanimidade, eleito o Deusdará. (*Palmas!*). Então,  
296Deusdará, venha para cá para continuar conduzindo a reunião e o Robson vai  
297ficar aqui auxiliando, até por conta da questão do próximo ponto de pauta, que  
298é dragagem, e ele coordenou o GT. Bem-vindo.

299

300

301**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Acho que para  
302mim é um orgulho, depois de ter sido, alguns anos, Secretário Executivo do  
303Conama e Conselheiro do Amazonas retornar ao Conama na condição de  
304presidente dessa Câmara que é uma Câmara que certamente a mais  
305importante, a mais relevante dentro do Conama. Muito obrigado a todos vocês,  
306espero que nós possamos fazer um bom trabalho e, certamente, esse trabalho  
307terá que ser feito com vocês e que Deus nos abençoe, mas vamos continuar a  
308Ordem do Dia. Volney, muito obrigado, Marília, muito obrigado. Ordem do Dia,  
309Robson.

310

311

312**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (IBAMA)** - Só vou pedir licença para me  
313retirar. Agora vocês já estão com o novo presidente, até logo, tchau.

314

315

316**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Muito obrigado.

317

318

319**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Bom dia a todos.  
320Parabéns, presidente. Muita felicidade na sua condução aqui de novo junto ao  
321Conama. Primeiramente, eu gostaria de, nesse primeiro ponto de pauta que é a  
322questão da revisão da Resolução 344 de 2004 sobre dragagem, só  
323relembrando que foi feito anteriormente até para que o presidente possa ter, e  
324todos os demais, uma noção dos fatos que aconteceram. Na primeira reunião  
325dessa Câmara Técnica de Controle, foi no dia 3 de maio, fiz uma apresentação  
326detalhada, um histórico do que ocorre no Grupo de Trabalho da Dragagem, eu  
327sou o coordenador porque ainda o grupo foi instalado sobre o Regime do  
328Regimento Interno do Conama anterior, então, eu permaneci e fiz uma  
329exposição muito longa sobre os fatos que aconteceram, número de reuniões,  
330as principais alterações, houve alguns pontos que ainda ficaram para  
331discussão e também, na última reunião, ainda sob a presidência do Dr. Volney,  
332houve a aprovação do texto base da Resolução, da nova minuta de Resolução,  
333aprovação do texto base e, como tinham alguns pontos ainda, digamos assim,  
334que alguns Conselheiros gostariam de colocar e algumas coisas pontuais, já  
335que o texto base tinha sido aprovado, houve um acordo de todos pedirem  
336vistas e quem tivesse interessado, colocasse no papel formalmente, os  
337Conselheiros colocassem suas posições para que isso tivesse uma discussão  
338mais consolidada na próxima reunião da Câmara Técnica, essa reunião de  
339hoje. Então, CNI, CNT, Tocantins, Ministério do Meio Ambiente apresentaram  
340seus comentários, suas propostas iniciais, houve um acordo inclusive que um  
341ponto que tinha ficado pendente no Grupo de Trabalho sobre uma demanda da  
342Marinha do Brasil foi incorporada pelo Ministério do Meio Ambiente, foi feita  
343uma discussão com o Ibama, o Ibama propôs uma nova redação e nós também

344apresentamos nesse parecer. Há uma versão, nós apresentamos, essas vistas  
345foram apresentadas, colocadas no site do Conama e também uma versão  
346consolidada. Ficou-se então, presidente, para no dia de hoje discutir-se, os  
347Conselheiros apresentassem, aqueles que apresentaram vistas, seus relatórios  
348de vistas, apresentar pontualmente as principais ideias que estão solicitando  
349modificações. Então, este é o ponto que nós estamos.

350

351

352**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – O encaminhamento está  
353claro, abro a palavra para os outros membros dessa Câmara.

354

355

356**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Talvez nós  
357pudéssemos colocar a versão suja na tela e ir pontuando as emendas.

358

359

360**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu entendo que nós teremos  
361cerca de 90% de consenso então só trabalharíamos naquilo que eventualmente  
362tenha um comentário.

363

364

365**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - O texto base foi  
366aprovado.

367

368

369**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Está marcado, Robson?

370

371

372**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Todos estão  
373marcados em cor diferente. Está escrito assim. Antes, o texto que veio dos  
374Grupos de Trabalho dizia assim: estabelece diretrizes gerais e os  
375procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em  
376águas sob jurisdição nacional. Foi acrescentada a ideia do material a ser  
377dragado ou removido em águas sob jurisdição nacional, dragado ou removido.

378

379

380**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
381**DConama)** - Podia explicar primeiro qual é a legenda de cores que tem só para  
382nós nos situarmos.

383

384

385**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - O vermelho é o  
386governo de Tocantins que sugeriu; amarelo CEP. A questão do removido é que  
387precisa ser discutida conceitualmente porque a dragagem nós sabemos  
388exatamente o que é, a operação, projetos, a draga. Agora, remoção nem  
389sempre implica em dragagem, pode ser qualquer tipo de remoção. Então, fica  
390uma coisa um pouco frágil, subjetiva.

391

392

393 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Até porque no  
394 conteúdo da Resolução, no conteúdo dela tem remissões a licenciamento, a  
395 ação do órgão e, em relação a remover, nós não tem um procedimento  
396 processual, formal. Nós vamos ter que dar uma revisada em todos os artigos  
397 para saber qual que diz respeito ao processo já conhecido que é de dragagem  
398 e qual não diz respeito. Então, ele não está aí para justificar o porque, qual é a  
399 importância disso, para saber se vale a pena o esforço, mas é só dizer, estou  
400 alertando para isso, não é só mudar, colocar uma palavra na ementa, é mudar  
401 vários artigos que já estão postos, porque eles remetem a processos já  
402 rotineiros e remover não é um processo.

403

404

405 **O SR. LUIZ SORAGGI (Anamma)** - O removido é bem amplo. Um exemplo de  
406 removido, eu não sei. Intervenção nesses corpos é dragagem. Será que  
407 precisa esse removido aí?

408

409

410 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Eu me lembro  
411 do dia que ele apresentou o destaque, ele se refere a situações que acontecem  
412 em rios quando há erosão, caem barreiras de terra no Rio. A remoção que ele  
413 apresentou naquele dia rapidamente foi a remoção desse material, até com  
414 retroescavadeira, alguma coisa, se retira quantidade de terra que cai, que  
415 desmorona no Rio. Foi nesse sentido que ele apresentou à época, em maio o  
416 destaque. Então, eu não estou aqui para fazer a defesa, mas para lembrar um  
417 pouquinho.

418

419

420 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só lembrando que  
421 nós já tratamos chamando de terras caídas, já definimos e já tem um  
422 procedimento simplificado no processo, inclusive de não ser preciso a  
423 caracterização do material para retirada de terras caídas.

424

425

426 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Inclusive porque  
427 conceitualmente esse termo remoção já está lá dentro da Resolução, não  
428 precisaria desse destaque porque, inclusive, como a Doutora Patrícia falou,  
429 teria que conceitualmente também mexer em outros aspectos da Resolução  
430 que não estão nesse sentido.

431

432

433 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Consulto aos senhores se  
434 nós poderíamos dar o encaminhamento de permanecer com o texto original,  
435 tendo em vista as aplicações que foram colocadas aqui, remover o removido,  
436 como diz a Doutora Marília, e assim nós daríamos encaminhamento no  
437 restante dos destaques que foram apresentados. Aprovado?

438

439

440 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Então, o próximo  
441 ponto é proposto pela CNT, CNI que é nos considerandos. Anteriormente tinha  
442 um considerando que dizia o seguinte, é justamente o penúltimo, dizia o

443seguinte: considerando que a atividade de dragagem se sujeita ao  
444licenciamento ambiental nos termos da Resolução e tal. A proposta é a  
445seguinte: considerando que a atividade de dragagem se sujeita ao invés de se  
446sujeita. Só isso. É de redação, não é...

447

448

449**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Entendo que a correção é de  
450erro redacional. Aprovado. Próximo, por favor.

451

452

453**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
454**DConama)** - Deixa-me aproveitar para fazer um comentário. Nós estamos  
455começando um trabalho de revisão das resoluções que nem sempre nós  
456conseguimos ter fôlego para dar tanta atenção que é exatamente, depois que  
457ela sai da reunião da Câmara Técnica, nós ainda fazemos uma revisão de  
458português mesmo, de coisas básicas, porque nós percebemos que os erros  
459vão indo e ninguém olha e depois, quando está aprovado pelo Plenário, nós  
460evitamos mexer porque pode ter alguma discussão se é conteúdo, se é só uma  
461redação, se é só semântica, aí nós realmente evitamos. Mas nós vamos mexer  
462um bocado nelas enquanto elas estão em discussão na Câmara, porque nós  
463corrigimos erros e eventuais problemas de parágrafos e artigos.

464

465

466**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Posso dar meu  
467testemunho que a doutora. Patrícia Boson foi extremamente diligente no GT  
468para essas coisas. O próximo item é também a proposição da Kanindé, o  
469vermelho não está favorecendo muito para todos lerem, mas na impressão dá.  
470Dizia anteriormente o seguinte: é uma definição, está no item definições.  
471Dragagem e manutenção. É o seguinte: dragagem ou outra forma de remoção  
472operacional periódica, destinada a manter a profundidade, a sessão molhada  
473mínima, facilitar acesso assim como condições pré-estabelecidas de cota no  
474leito do corpo de água. Anteriormente era: dragagem e manutenção, dragagem  
475operacional periódica destina a manter a profundidade ou sessão molhada  
476mínima, assim como condições pré-estabelecidas cota no leito do corpo de  
477água. Ele sugeriu, primeira coisa, antes era dragagem operacional, aí sugere,  
478dragagem ou outra forma de remoção operacional porque está amurada a ideia  
479do remover, de remoção, manter profundidade da sessão molhada mínima e aí  
480facilitar acessos, assim como condições pré-estabelecidas.

481

482

483**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, aberto a  
484comentários.

485

486

487**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A primeira nós já  
488declinamos de acordo com a ementa e a segunda eu fico, coloca uma das  
489funções de manter a cota que é facilitar acesso. Eu posso ter outra função, o  
490que eu quero é manter a cota, o motivo para que eu queira manter a cota pode  
491ser esse ou outro.

492

493

494 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Uma série de outros.

495 Nós no grupo estabelecemos de forma genérica.

496

497

498 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, em discussão.

499 Não havendo nenhum comentário, entendo que a proposição original fica  
500 mantida, dados os argumentos da Doutora Patrícia. Bem, aí viria, ainda na  
501 definição, uma proposta da SEP, 11, sobre que define um plano de  
502 amostragem. Plano de amostragem no original era documento que apresenta  
503 planejamento detalhado da amostragem do material a ser dragado, explicitando  
504 a metodologia de coleta, o número de amostras, incluindo as de controle de  
505 qualidade, a localização dos pontos amostrais, os perfis, profundidade de  
506 coleta, a legislação a atender as metodologias analíticas que serão adotadas  
507 para a realização dos ensaios físicos, químicos e ecotoxicológicos as formas  
508 de armazenamento e preservação das amostras, a data e a realização da  
509 amostragem, equipe técnica e equipamentos que serão utilizados incluindo de  
510 medição *in situ*. Esse plano de amostragem é uma coisa nova que foi  
511 apresentada na Resolução, que é um documento inicial que o empreendedor  
512 apresentará ao órgão licenciador para que ele já tenha uma ideia do que vai  
513 acontecer nos próximos passos. Então, a SEP faz uma sugestão de alteração  
514 dizendo o seguinte, plano de amostragem: documento que apresenta o  
515 planejamento detalhado da amostragem do material a ser dragado, explicitando  
516 a metodologia de coleta, o número de amostras, localização do plano de coleta  
517 em planta georreferenciada e no perfil vertical da camada de sedimentos a  
518 dragar, profundidade das amostras, as normas técnicas a serem observadas,  
519 a forma de identificação, armazenamento, transporte das amostras, a data e os  
520 equipamentos a serem utilizados na coleta. Quer dizer, houve uma redação no  
521 texto, sendo tirados alguns itens que, ao ver no Grupo de Trabalho, era  
522 importante e que tem impacto sobre o licenciamento próximo.

523

524

525 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Bem, a  
526 proposta tem algumas correções no entendimento, melhorar um pouco o  
527 português e basicamente as de fundo é a retirada daquela frase lá,  
528 metodologias analíticas que serão adotadas na realização de ensaios físicos e  
529 ideológicos porque plano de amostragem é uma coisa, está inclusive num  
530 anexo separado. Ensaio de laboratório é outra coisa, não é plano de  
531 amostragem, plano de amostragem é você fazer um plano de amostragem,  
532 identificar a amostra. A amostra foi para o laboratório, deixa de ser plano de  
533 amostragem. Então, a meu ver não há sentido nós incluirmos metodologia  
534 analítica que serão realizadas, ensaios físicos, químicos, ecotoxicológicos em  
535 plano de amostragem, inclusive objeto de outros itens que estão mais abaixo e  
536 de anexos separados. Plano de amostragem é anexo 1, a metodologia é outro  
537 título do anexo. Então, realmente deixar mais adequada a definição.

538

539

540 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Em discussão.

541

542

21

22

543 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só para informar que  
544a CNT acatou a ementa da SEP. Então, nós já pulamos uma etapa porque o  
545 parecer da CNT e da CNI...

546

547

548 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
549 Tem avanço nessa emenda, acho que deixa claro a localização dos pontos, a  
550 questão do georreferenciamento estava faltando. Eu acho que foi um pouco  
551 confuso quando põe a localização dos pontos de coleta em plantas  
552 georreferenciado e no perfil vertical da camada de sedimentos. Na verdade, a  
553 localização com georreferenciamento e o perfil de dragagem, é isso, não é.  
554 Fica parecendo que é a localização.

555

556

557 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – É a  
558 indicação tanto em planta quanto no perfil, na profundidade do ponto que você  
559 vai coletar, esse perfil é o ponto na profundidade da coleta.

560

561

562 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – É  
563 porque não está claro. Outro ponto seria, enfim, é uma opinião técnica, no Rio  
564 de Janeiro, nós incluímos também a metodologia no plano de amostragem por  
565 entender que é importante desde um primeiro momento saber qual metodologia  
566 vai ser usada, assim como a equipe técnica que está fazendo por aquele  
567 trabalho, por uma questão de responsabilidades também. Além disso, foi  
568 suprimida a referência a legislação a atender. Eu acho que podia incluir as  
569 normas que estavam faltando, de fato, mas acho que não tem prejuízo colocar  
570 legislação e normas vigentes, fica amplo e, no primeiro plano, já se tem  
571 elementos para poder avaliar se ele atende as expectativas do órgão  
572 ambiental, enfim.

573

574

575 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, eu consulto se  
576 vocês me permitem abrir a palavra para outros convidados do Ibama, Dr<sup>a</sup>.  
577 Marília Marreco que está aqui que é especialista na área dada a importância do  
578 mérito, da questão, se eu poderia abrir a palavra para os companheiros do  
579 Ibama e para a Dr<sup>a</sup>. Marília. Aprovado. Marília, por favor.

580

581

582 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Só acho que nós  
583 poderíamos tentar compatibilizar a proposta da SEP com o texto original,  
584 porque me parece que, na proposta da SEP, Urbano, vocês atentaram muito  
585 para a questão da metodologia de coleta. Eu acho que além da metodologia de  
586 coleta, tem a questão da metodologia analítica em si. Uma coisa, por exemplo,  
587 quando o texto original explicita, realização, vamos pensar, de metodologias  
588 analíticas, físicas, químicas e ecotoxicológicas, para explicitar o tipo de  
589 análise que vai ser realizada, mas realmente quando nós falamos em ensaio,  
590 extrapola simplesmente a questão da análise em si, quer dizer, o ensaio pode,  
591 o ensaio pode realmente derivar para uma coisa mais complexa do que  
592 simplesmente analisar aquilo do ponto de vista físico, químico e

593ecotoxicológicos etc. Talvez nós pudéssemos tentar fazer uma  
594compatibilização e o texto que vocês propuseram da SEP está mais atento  
595para a questão de metodologia de coleta e a questão não é só a coleta.  
596Metodologia de análise em si e de interpretação desses dados. Quando nós  
597falamos em plano de amostragem, tem a questão dos métodos de coleta, dos  
598métodos analíticos e dos métodos de interpretação. Nós poderíamos deixar a  
599metodologia analítica ali, fala metodologias analíticas físicas, químicas e  
600ecotoxicológicas, tira a questão de realização dos ensaios e tenta fazer uma  
601compatibilização dos dois textos, atentando para o que o André do Rio de  
602Janeiro colocou em relação à questão da legislação também. Acho que dá para  
603conjugador os dois textos e chegar numa coisa que seja aceitável para todos.

604

605

606**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu  
607solicito que vamos lá para o anexo, vamos olhar o anexo. O que fala o anexo?  
608No primeiro item do anexo, item 1, fala de amostragem de sedimento, que  
609corresponde ao plano de amostragem. Ele fala como é feita a amostragem, a  
610profundidade, a “agronometria”. Aí, quando vai para caracterização do  
611sedimento é outra coisa, é outro item, aí entra química, física, tabelas, é outra  
612coisa. Quando você vai fazer um plano de amostragem, você não precisa,  
613necessariamente, dizer se você vai fazer uma análise ecotoxicológica, você  
614não sabe o material que tem lá, se vai ser necessária a análise ecotoxicológica,  
615já vai adiantar uma coisa que você nem sabe se vai vir. Isso é um processo  
616que vai com o desenrolar, isso não cabe em plano de amostragem, realmente  
617não cabe a nosso ver.

618

619

620**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Aberta a palavra para os  
621convidados para contribuições em relação a esse tema.

622

623

624**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Eu creio que se tirar aqui no texto a questão  
625desses ensaios físicos, químicos e ecotoxicológicos e deixar só no anexo, fica,  
626no caso a proposta fica esvaziada. Acho que tem que destacar sim e mesmo  
627que se repitam, acho que é importante que se façam esses estudos, porque  
628senão nós vamos, acho que da proposta que, do pedido de vistas, ela deixa  
629muito genérico e não dá objetivo ao tipo de estudo feito, quer dizer. Então,  
630creio que é importante manter, mesmo que se repita, eu acho que é  
631fundamental que se mantenha nos itens e concordo aqui com o pessoal do  
632Ministério do Meio Ambiente, aí acho que pode haver essa compatibilização.  
633Então, fica aí, no caso o INGÁ acata a proposta do Ministério do Meio  
634Ambiente.

635

636

637**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Antes dos  
638encaminhamentos, Dr<sup>a</sup>. Patrícia.

639

640

641**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só um  
642esclarecimento. Nós temos que nos situar, nós estamos em definições. Então,

25

26

643estamos definindo o que é plano de amostragem, ninguém está tirando ensaio,  
644nada, os ensaios estão todos aqui para dentro. É porque não tem definição de  
645ensaio. Nós estamos definindo o que é plano de amostragem. Então, se fosse  
646um dicionário, o que nós escreveríamos para uma pessoa, qual é o conceito de  
647plano de amostragem? É se o plano vai fazer isso, depois do plano de  
648amostragem, o que vai acontecer? Ninguém faz plano de amostragem para  
649não fazer análise de laboratório, aí é jogar dinheiro fora. Só para nós atermos  
650ao tema da discussão. O tema de discussão é: qual é a definição, qual é o  
651conceito de plano de amostragem. Ninguém está tirando ou pondo coisas não.

652

653

654**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Dr<sup>a</sup>. Patrícia.  
655Extremamente importante para se ater à questão conceitual. Eu peço  
656desculpas ao Leandro, mas eu, 3 inscitos, eu só queria, por gentileza, passar  
657para a Marília Marreco e depois passar. Primeiro a mesa porque tem  
658prioridade, mas depois abro a palavra para vocês com certeza.

659

660

661**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Eu acho que a questão  
662aqui, Patrícia, é a seguinte: quando você olha nas definições, na abrangência  
663das definições, você vê que tem a definição para, talvez seja o problema das  
664definições, tem uma definição para plano de amostragem, mas não tem uma  
665definição para caracterização da amostra. Então, isso tudo está realmente no  
666anexo, o anexo contempla tudo. Então, eu acho que tem duas coisas ou, nós  
667irmos e lá tem, quando você vê no anexo fala amostragem. Não é plano de  
668amostragem, é simplesmente amostragem. Aí tem, item 1: amostragem, item 2:  
669caracterização do sedimento. Aqui simplesmente definiu, no item de definições,  
670plano de amostragem e não simplesmente amostragem. Então, tem duas  
671alternativas, ou tira a definição do plano de amostragem porque o anexo já  
672estaria contemplando tudo ou insere, ou modifica o que está como plano de  
673amostragem na definição ou insere uma definição sobre caracterização do  
674material que vai ser amostragem, porque aí você realmente compreendo tudo.

675

676

677**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Como o Calixto falou,  
678o plano de amostragem aparece na Resolução, nós não temos na Resolução  
679plano de caracterização, temos a caracterização remetida ao anexo quando ela  
680aparece. Agora, o plano de amostragem que é uma novidade da Resolução  
681tem que ser definido porque está no artigo. Plano de caracterização não tem  
682artigo nenhum, não tem que definir. Agora, na hora que eu, num artigo, digo  
683que tem um plano de amostragem, que nós precisamos fazer um plano de  
684amostragem, aí eu preciso de uma definição do que estou pedindo. A  
685caracterização é necessária, mas está posta de outra forma. Ela não está posta  
686como um plano de caracterização, está posta como: deverá ser feita a  
687caracterização conforme anexo tal e tal. Essa é a lógica das definições. As  
688definições aparecem porque tem artigos regulamentando aquele termo e  
689aquele termo, para não ficar o artigo enorme, explicando o que é e depois  
690regulamentar, optou-se por fazer uma definição da regulamentação de algo que  
691foi citado.

692

27

28

693

694 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu acho  
695 também que nem tem muito a ver falar em plano de caracterização, ocupa  
696 quase a Resolução toda, é Resolução toda.

697

698

699 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - O plano de amostragem é  
700 aquilo que vai ser requerido pelo órgão ambiental na questão do licenciamento.  
701 Essa é a questão básica, por isso aparece a terminologia plano de  
702 amostragem. Eu não falei que nós temos que ter a definição de plano de  
703 caracterização só estou dizendo que quando a Resolução fala sobre plano de  
704 amostragem como sendo aquilo requerido pelo licenciamento, o plano de  
705 amostragem tem um conteúdo, vamos dizer assim, em termos de definição que  
706 vai simplesmente além do que simplesmente amostragem, do que está dito  
707 como amostragem no anexo. Quando nós falamos em plano de amostragem,  
708 que é o que o órgão vai requerer, compreende a questão da coleta em si e a  
709 questão da análise da interpretação dos dados, ou seja, é, na verdade, o que  
710 está no anexo como um todo e, na definição, quando se fala em plano de  
711 amostragem com essa proposta da SEP, você está limitando a definição de  
712 plano de amostragem simplesmente à questão da coleta. Então, você vai ter  
713 uma dicotomia entre o que está na Resolução e naquilo que é requerido para o  
714 licenciamento e o que está nas definições e o que está no anexo.

715

716

717 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Marília. Eu peço  
718 licença aos senhores para nós atendermos os inscritos, talvez, com certeza,  
719 eles vão contribuir para a discussão de forma que nós possamos dar um  
720 encaminhamento final. Está inscrito o Leandro, posteriormente Anselmo do  
721 Inea e o professor Marco Antonio Fernandes, na ordem. Leandro.

722

723

724 **O SR. FERNANDO CAMPELLO (IBAMA)** - Na verdade, a Mesa já colocou as  
725 questões que o Ibama iria colocar, primeiro que é uma conceituação, como a  
726 Patrícia colocou, não caberia a questão dos ensaios, até porque, como o  
727 próprio Urbano colocou, os ensaios físicos, pode não ser necessário fazer  
728 ensaio químico ou ensaio ecotoxicológico posteriormente, dependendo dos  
729 resultados dos ensaios anteriores, sejam físicos ou químicos. Então, nós não  
730 vemos que tem algum problema de retirar isso aí, essa questão dos ensaios  
731 físicos, químicos e ecotoxicológicos dessa conceituação, até porque não cabe,  
732 mantendo o anexo, obviamente e a proposta da Marília que foi de fazer uma  
733 redação aproveitando as duas redações que estão postas.

734

735

736 **O SR. ANSELMO FREDERICO (INEA/RJ)** - Eu concordo com o que a Marília  
737 falou, nós realmente nos estendermos um pouco a mais. Tem que ficar as  
738 metodologias analíticas que serão adotadas, não precisa colocar as físicas,  
739 químicas e ecotoxicológicas. Agora, é um plano de amostragem tem que ter as  
740 metodologias analíticas, inclusive até os parâmetros, tem que estar definido,  
741 vai fazer o que? Só o conceito amostral? Tem que ter o conceito analítico  
742 também, tem que estar dentro desse plano. E também não se esquecer da

29

15

30

743equipe técnica e os equipamentos que serão utilizados, tem que estar dentro  
744de um plano amostral, um plano amostral conceitual, no licenciamento vai ser  
745pedido isso. Os órgãos ambientais normalmente pedem.

746

747

748**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Só para dar uma  
749contribuição, acho que quando se fala em plano de amostragem isso remete a  
750ideia, ao conceito de amostra. Então, se você vai recolher uma amostra, você  
751não vai voltar ao campo, você fez um ensaio físico e descobriu que precisa  
752fazer outra análise e vai voltar ao campo, não vai repetir. Em princípio você faz  
753uma malha amostral que será representativa da região e vai submeter, pelo  
754que eu entendi, a uma bateria de ensaios, dependendo do resultado desse  
755ensaio, vai ter um tipo de tratamento ou outro. Eu acho que é perfeitamente  
756procedente que, quando você define um plano de amostragem, você inclua  
757todas as etapas pelas quais as amostras serão passadas e aí eu queria  
758acrescentar uma coisa porque acho que ninguém comentou, quando se fala em  
759fazer esse plano de amostragem, no meu entendimento, deveria ter uma coisa  
760que não está colocada aqui, não está contemplada que é a modelagem  
761hidrodinâmica da área de descarte, não vi isso em lugar nenhum, mas nós  
762vamos ter a oportunidade de chegar lá e a questão de calibração dos  
763instrumentos e medição in situ. Qual é o instrumental que vai usar para medir,  
764vai medir com que, vai calibrar isso com o que? Isso também é importante.  
765Acho que não custava nada, é uma coisa técnica que é perfeitamente claro o  
766tipo de equipamento, o tipo de calibração que você está fazendo também.

767

768

769**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Fernandez, muito obrigado.  
770No momento oportuno nós trazemos as suas duas novas (...). Paulo, por  
771gentileza.

772

773

774**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Existe a proposta de fazer uma nova redação  
775que contemple, sugeriria que se ficasse para o final esse item. Enquanto isso,  
776vamos outros itens, dá tempo para fazer uma nova redação e nós analisamos  
777isso ao final.

778

779

780**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Consulto os senhores  
781membros se concordam com esse encaminhamento? Aprovado. Vamos em  
782frente e nós, com isso, vamos avançando com as sugestões apresentadas.  
783Obrigado pelas contribuições.

784

785

786**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Pelo que eu entendi,  
787azul pode delatar porque vocês apoiaram da SEP. O próximo seria o 14.

788

789

790**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Ficamos pendentes com a  
791conceituação de plano de amostragem, não é isso? Obrigado.

792

793

794 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - O 14 diz o seguinte:  
795 valores orientadores são concentrações de substâncias químicas que norteiam  
796 gerenciamento do material a ser dragado, a ser disposto não devendo ser  
797 interpretado como padrões de qualidade. Aqui é um item muito importante  
798 nessa Resolução, é a questão dos valores orientadores, que a primeira  
799 Resolução, a 344, dava ideia de pontos de corte e eram assim tomados  
800 inclusive em outras causas, além do licenciamento ambiental, eram tidos  
801 pontos de corte e o grupo dizia que, na verdade, não são pontos de corte, são  
802 valores orientadores. Aquilo é uma referência. Aqui uma sugestão da SEP para  
803 modificar esse texto é o seguinte, valores orientadores, são concentrações de  
804 substâncias químicas no sedimento a dragar que norteiam o gerenciamento  
805 ambiental, mas que considerado isoladamente não constituiu parâmetro de  
806 decisão para exposição do material dragado.

807

808

809 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** –  
810 Justamente por ser um conceito chave da Resolução e por ter sido muito  
811 discutido no Grupo de Trabalho, sempre se fala, não devendo ser interpretados  
812 como padrão de qualidade. Isso é lido, pode ser lido mais de uma maneira.  
813 Para especificar melhor, nós achamos, sugeri esse texto porque ele deixa  
814 bem claro que, inclusive no aspecto jurídico também que nos preocupa muito,  
815 que é uma interpretação jurídica às vezes diferente, mas que norteia o  
816 gerenciamento ambiental, mas que considerado isoladamente não constituiu  
817 parâmetro de decisão para disposição do material dragado, não é um elemento  
818 de decisão.

819

820

821 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Dr. Urbano. Em  
822 discussão, Dr<sup>a</sup>. Patrícia, por gentileza.

823

824

825 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Só dizer que a CNT  
826 acatou a proposta da SEP juntamente com a CNI e é bom explicar até porque  
827 até para facilitar o trabalho do próprio MMA, nós tentamos compatibilizar todas  
828 as outras propostas, porque aí ficariam mais fácil, mas como nós somos  
829 obrigados a apresentar um parecer regimentalmente, muita coisa coincide. E  
830 por quê? Por conta de todos os relatos e acompanhamentos das discussões do  
831 GT, em todas às vezes que nós discutimos esse conceito, essa proposta,  
832 durante a própria definição dele, essa questão era posta o tempo todo. Então,  
833 eu resgatei isso e vi, por isso que nós acatamos a proposta da SEP.

834

835

836 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Em discussão. Entendo que  
837 a CNT e CNI acataram a proposta da SEP. Em discussão, alguma contribuição  
838 dos convidados, dos presentes. Por favor, professor Fernandez.

839

840

841 **O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Quando eu li, eu fiquei  
842 com uma dúvida. O que quer dizer “considerados isoladamente”, porque nós

843temos entre nível 1 e 2 uma série de critérios nos anexos para decidir quando a  
844situação, o que é esse negócio de considerados isoladamente? Por que eu  
845estou colocando isso? Significa que se você partir de um parâmetro químico  
846medido com a qualidade que nós verificamos na análise, temos cuidado para  
847fazer isso, verificamos que ele não constitui parâmetros de decisão. O que  
848constituirá esse parâmetro de decisão, não abre um espaço para a coisa não  
849funcionar?

850

851

852**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – De  
853maneira nenhuma. Eu acho que ele realmente não pode ser considerado  
854isoladamente, pelo simples valor do índice, como o valor orientador, não posso  
855dizer se posso ou não dispor do material. Ele sozinho não é um parâmetro  
856decisório.

857

858

859**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Dr. Urbano. Em  
860discussão, Dr. Robson, por gentileza.

861

862

863**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Tem uma explicação  
864porque a Resolução coloca outros cenários além do valor referencial para  
865tomada de decisão quando se vai dispor ou não, quer em terra, quer em solo,  
866quer em água. Por isso que ele está falando considerado isoladamente, porque  
867a Resolução chama outros cenários, dá um cardápio de cenários que você tem  
868que conjugar ao valor referencial com essas outras situações, isso que está  
869sendo colocado, para não ser um ponto de corte. Está dizendo que é mil.  
870Então, é mil, acabou, não pode fazer nada, mas você tem que conjugar outros  
871fatores, quer o histórico da região, quer se a área é isolada, que nunca foi  
872mexida, nunca foi antropizada, outros cenários. O único ponto ali que eu acho  
873que talvez tenha perdido um pouco o foco é quando fala no gerenciamento do  
874material dragado para gerenciamento ambiental, porque antes está claro que é  
875o gerenciamento do material dragado e ali fala que norteia o gerenciamento  
876ambiental. O gerenciamento ambiental de que? Fica muito amplo e aqui o  
877nosso caso é a dragagem. Gerenciamento ambiental pode ser muito mais que  
878a dragagem. Nesse caso, é se o material pode ou não ser disposto quer em  
879solo, quer em água. Gerenciamento ambiental para mim perdeu o foco. O ideal  
880seria que fosse gerenciamento do material a ser dragado e o resto poderia  
881continuar.

882

883

884**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu entendo que a SEP... É  
885uma questão de redação. Dr. Urbano, SEP concorda; CNI e CNT concordam.  
886Abro a palavra para a Dr<sup>a</sup>. Marília Marreco.

887

888

889**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Eu queria fazer uma  
890reflexão. Gente, não é tão simples assim, Robson. A questão do valor  
891orientador inclusive remete à Resolução 420 de 2009, foi de lá que saiu isso  
892daí e lá nós usamos a questão de valor orientador, o nome já diz é valor

893orientador, não é um valor de controle, não é um padrão de qualidade. É no  
894sentido de orientar o que você vai fazer, não tem só a ver com o material que  
895vai ser dragado, tem a ver com gerenciamento ambiental de onde você vai  
896dispor. Não é só sobre o material que está sendo dragado. Se eu tenho um  
897material que, por exemplo... Em relação a onde você vai dispô-lo. Por exemplo,  
898se eu pego um material dragado que é altamente contaminado com índices  
899elevados de contaminantes, eu vou pegar esse material e jogar numa área, por  
900exemplo, próximo ao manancial de captação ou tem a ver com o  
901gerenciamento ambiental daquela área de mananciais de captação. Não é só  
902com a questão do gerenciamento do material que está sendo dragado. Eu acho  
903que essa definição para ser coerente inclusive com a Resolução 420, nós  
904deveríamos ler o que está na 420 como definição de valores orientadores, que  
905está dito aqui o seguinte: valores orientadores são concentrações de  
906substâncias químicas que fornecem orientação sobre a qualidade e as  
907alterações do solo e da água subterrânea. No caso dessa Resolução era só em  
908água subterrânea porque diz respeito à questão de áreas contaminadas. Aqui  
909no caso nós temos a questão também, não só de solo e de água, mas a  
910questão também de possibilidade, está inclusive aqui na definição quando você  
911vai mais além, na questão de disposição em outro corpo hídrico, não é isso?  
912Só nós acrescentarmos nessa definição essa questão, o valor orientador não  
913tem a ver com padrão de qualidade, não pode ser interpretado isoladamente  
914porque isso não tem sentido, tem que conjugar uma série de elementos. Todo  
915mundo que trabalha com meio ambiente sabe que eu não posso pegar valor  
916por valor. Tem a ver com a questão da gestão do material que vou dragar e de  
917onde eu vou dispor o material. A questão básica aqui é questão também da  
918disposição do material. Então, quando nós vamos mais além na Resolução,  
919quando eu entro na questão do Art. 11, classificação química, em que eu falo  
920da questão das alternativas de disposição em solo, a questão da definição que  
921eu tenho na Resolução 420, no caso da disposição em solo, atende ao que  
922está aqui. Agora, quando eu pego o inciso 2 que fala em alternativa de  
923disposição em água sob jurisdição nacional é que a definição da 420 não é  
924suficiente porque ela só fala em solo e água subterrânea. É só acrescentar na  
925definição da 420 a questão de água também, não só subterrânea, para poder,  
926vamos dizer assim, contemplar toda a questão de possibilidade de disposição.  
927Acho que o valor orientador tem basicamente a ver com a questão da  
928disposição, não tem de remeter em relação a padrão de qualidade e nem falar  
929que eu vou analisá-lo de forma isolada que, em termo de meio ambiente, não  
930existe isso, analisar substância por substância e não elas como um todo.

931

932

933**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu  
934realmente fiquei, quando eu coloquei ambiental não foi por descuido. Porque  
935eu acho e concordei agora em deixar material dragado porque lá *caput* da  
936Resolução e toda ela se fala em gerenciamento de material e não em  
937gerenciamento ambiental. Como eu não quis mudar em todo lugar que fala em  
938gerenciamento do material para gerenciamento ambiental, eu acho que seria  
939mais correto, para deixar, vamos dizer, não ser muito cri cri com essa coisa, eu  
940preferi deixar e esqueci-me de botar aí nessa coisa que era material dragado,  
941mas eu acho que você tem razão quando fala que é mais do que... Eu nem

942vejo muito bom português gerenciamento de material, você gerencia um  
943processo, você não gerencia um material, mas acho que dá para passar.

944

945

946**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu gostaria que a  
947sugestão da Marília fosse escrita.

948

949

950**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Incorporado. Por gentileza,  
951você poderia fazer só para poder fixar o conceito, a recomendação só para nós  
952podermos ver no todo. Enquanto isso eu vou abrir a palavra para o colega  
953Paulo.

954

955

956**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Bom, eu creio que a redação da forma em que  
957está me parece que ela parece que compulsoriamente já exclui que o  
958parâmetro, mesmo que isolado e se for um caso um dos elementos que estão  
959em altas doses, elas não podem ser consideradas isoladamente. Então, me  
960parece que a redação poderia ser ao invés de não constitui parâmetros, podem  
961não constituir parâmetros de decisão para exposição do material dragado, mas  
962não ser obrigatório que olhados isoladamente eles não sejam parâmetros  
963importantes, porque senão nós tiramos qualquer parâmetro que pode ser  
964fundamental e que poderiam trazer incompatibilidade de se poder dragar uma  
965área que apresenta elementos altamente tóxicos e, nesse caso, me parece que  
966deixa a margem que mesmo que um elemento esteja em alta doses, não pode  
967ser usado, constituído como material que seja visto isoladamente. Então, me  
968parece que a melhor redação seria "podem não constituir parâmetros para  
969disposição".

970

971

972**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Paulo. Só um  
973minutinho, para questão de encaminhamento, nós temos 24 destaques a serem  
974julgados hoje.

975

976

977**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu queria que  
978colocasse a proposta da Marília na tela, por favor.

979

980

981**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Aí depois também  
982acrescentaríamos a proposta do Paulo também na tela. Por favor, é possível.  
983Posso com isso dar andamento as consultas aos nossos companheiros e  
984convidados? Vamos esperar um pouco então.

985

986

987**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Só  
988queria justamente devido à colocação dessa última intervenção que eu acho  
989fundamental deixar como está porque mostrou claramente a necessidade.

990

991

992A SR<sup>a</sup>. **NÃO IDENTIFICADA** - Tem que acrescentar uma questão hídrica que  
993era uma questão que na 420 não tinha.

994

995

996A SR<sup>a</sup>. **MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Porque a 420 era sobre a  
997questão de contaminação mais voltada a questão de solo e água subterrânea.  
998Eu acho que fica inclusive ruim, em termos de meio ambiente, ter duas  
999definições diferentes para valores orientadores, incoerente. Eu acho, na minha  
1000opinião...

1001

1002

1003A SR<sup>a</sup>. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A não ser que seja  
1004uma especificação do que você está fazendo agora uma modificação  
1005específica...

1006

1007

1008A SR<sup>a</sup>. **MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Para adequar, para ter  
1009essa abrangência porque você sabe que o valor orientador tem a ver,  
1010basicamente, é orientar sobre a disposição do material.

1011

1012

1013A SR<sup>a</sup>. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Do solo, da água, dos  
1014corpos de água e da água subterrânea. Eu acrescentaria só uma questão  
1015assim, eu acrescentaria nessa isso. Urbano, nós não temos a relação com a  
1016questão de padrão de qualidade que eu acho que dá complicação com o  
1017Ministério Público, aquela coisa toda.

1018

1019

1020O SR. **RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu acho que a observação  
1021da Dr<sup>a</sup>. Patrícia é extremamente importante. Quer dizer, tentar dá uma redação  
1022que não dê insegurança jurídica, evitar uma interpretação que nós possamos  
1023ser questionados. Eu só queria, Marília, por gentileza, que nós botássemos a  
1024redação na tela para nós podermos saber o que realmente está.

1025

1026

1027O SR. **ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Eu queria lembrar  
1028que a Resolução fala sobre duas disposições. Uma em solo e a outra em  
1029águas sob jurisdição nacional. Então, se for fazer teria que ser alteração do  
1030solo e das águas sob jurisdição, porque inclui tudo e das águas sob jurisdição  
1031nacional.

1032

1033

1034O SR. **RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Robson. Só queria  
1035que a redação ficasse. Eu vou abrir a palavra para três colegas que estão  
1036inscritos, o Anselmo do Inea, Fernando... Tem mais algum inscrito? Então,  
1037encerro as discussões e colaborações com Anselmo e Fernando.

1038

1039

1040O SR. **ANSELMO FREDERICO (INEA)** - Eu concordo com a Marília que nós  
1041não podemos ter duas Resoluções com definições diferenciadas. Então, nós

1042temos que aproveitar a definição da 420, acrescentar ali as alterações do solo,  
1043sedimento e das águas sob jurisdição nacional.

1044

1045

1046**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Ele está sugerindo  
1047que, além de solo, dos sedimentos e das águas sob jurisdição nacional.

1048

1049

1050**O SR. LUIS FERNANDO (MMA)** - Nós fizemos a análise dessa proposta lá no  
1051Ibama e, quando nós analisamos, nós ficamos com medo exatamente que  
1052surgisse uma interpretação como a interpretação do representante da INGÁ e  
1053do professor Fernandez de que a concentração de uma única substância não  
1054poderia ser utilizada como parâmetro para tomada de decisão e pode ocorrer  
1055no caso de uma única substância apresentar concentrações exorbitantes e  
1056óbvio que aquilo tem que ser considerado. Nós entendemos que a SEP,  
1057quando fez a proposta, eu entendo que ela não quis dizer isso, que não seria a  
1058concentração de uma substância ou duas substâncias e sim que deveria ser  
1059observado o conjunto de ambiente de área de descarte, da substância e  
1060análise ecotoxicológica, ou seja, um conjunto de fatores, como a Marília  
1061colocou, que é o que realmente deve ser observado, mas a proposta, do jeito  
1062que está posta, deixa margem para duas interpretações que são diferentes.  
1063Antiga. Em relação à nova eu acho OK, está ótima.

1064

1065

1066**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Abro espaço para  
1067discussão. Dr. Urbano, alguma observação? Dr<sup>a</sup>. Patrícia? Podemos  
1068encaminhar para acatar a proposta e eu gostaria de ler para que todos tenham  
1069clareza do que está sendo aprovado. Valores orientadores são concentrações  
1070de substâncias químicas que fornecem orientação sobre a qualidade e as  
1071alterações dos sedimentos, solo, de águas sob jurisdição nacional.

1072

1073

1074**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Nós não  
1075poderíamos completar essa definição, para ficar clara, não constituindo  
1076parâmetros de decisão para disposição de material dragado?

1077

1078

1079**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Dr. Urbano faz uma proposta  
1080de redação absorvendo o final da frase do inciso 14 anterior, não constituindo  
1081parâmetros de decisão para disposição do material dragado.

1082

1083

1084**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Conselheiro Urbano,  
1085eu fico pensando assim: orientação, como orientação acho que isso está  
1086implícito, até porque quem vai aplicar isso são os próprios órgãos de meio  
1087ambiente, eles têm toda noção da conceituação do que é orientação, não é  
1088decidir, é orientar. Nós pomos, fica parecendo que é chover no molhado, subir  
1089para cima, descer para baixo.

1090

1091

1092 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vou abrir mais uma  
1093 discussão. Representante do Estado do Rio de Janeiro, por gentileza. Dr.  
1094 Urbano, o senhor fica confortável em retirar essa proposta da complementação  
1095 da frase aí, não constituindo parâmetro de decisão para discussão de material  
1096 a ser dragado?

1097

1098

1099 **SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu não  
1100 vou aqui ser o único.

1101

1102

1103 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Então, entendo que a  
1104 Câmara aprova a redação que está destacada ali em vermelho, só queria  
1105 alertar aos senhores e senhoras que nós temos mais 23 destaques a serem  
1106 analisados. Eu quero até amanhã, não quero exercer com 48 horas seguidas.

1107

1108

1109 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Ainda no 14, só  
1110 alteração em dos sedimentos, dos solos e das águas sob jurisdição nacional.  
1111 Dos sedimentos, dos solos e das águas. O próximo item se refere à definição  
1112 de unidade de caracterização de dragagem. Esse é um ponto também novo na  
1113 Resolução que anteriormente só se falava em amostras pontuais. A unidade de  
1114 caracterização, na verdade, é como se fosse uma malha, vários pontos num  
1115 quadrilátero horizontalmente em camadas onde são, digamos, pega as  
1116 amostras de cada um desses pontos e dessas camadas se faz uma mistura  
1117 dessa amostragem para análise para tirar o que é a referência. Então, é uma  
1118 coisa nova que não tinha anteriormente na Resolução, mas que está sendo  
1119 bastante utilizada, inclusive São Paulo em alguns pontos já faz lá no Porto de  
1120 Santos. Isso aqui também tem muita influência do Porto de Santos sobre a  
1121 experiência deles com isso e da CETESB. O texto original significa unidade de  
1122 caracterização de dragagem, UCD, subdivisão da área a ser dragada definida  
1123 em função do seu histórico ou contaminação, fonte de poluição, granulometria,  
1124 sedimentos entre outros para fins de caracterização de sedimentos. A proposta  
1125 nova é: unidade de caracterização subdivisão de uma área a ser dragada,  
1126 contendo um volume de sedimentos limitado e caracterizável por meio de uma  
1127 amostra composta representativa da unidade de caracterização dragagem que  
1128 pode ser utilizada no planejamento de uma amostragem, desde que se  
1129 disponha de informação prévia suficiente sobre a área e seus sedimentos, em  
1130 função do histórico de contaminação e fontes de poluição, de granulometria,  
1131 sedimentos ou de mais de um desses elementos de identificação.

1132

1133

1134 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Em discussão. Dr. Urbano,  
1135 gostaria de fazer a defesa da proposta?

1136

1137

1138 **SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Está  
1139 justificado ali embaixo, A emenda é para esclarecer o conceito e não cabe  
1140 aplicar esse conceito em uma área que você não conhece, vai dragar e não  
1141 conhece, não sabe o histórico de contaminação, não tem elementos. Por outro

1142lado, nós resgatamos lá da definição de unidade de caracterização que é  
1143adotada no corpo de trabalho uma definição mais precisa do que é isso. Pode  
1144ser representada por uma amostra composta única, tem um volume limitado,  
1145ela define melhor o conceito.

1146

1147

1148**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Consulto os senhores  
1149membros se... Por gentileza, o representante do Estado do Rio de Janeiro.

1150

1151

1152**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Só  
1153uma observação, no texto original do Ministério tinha o entre outros que era  
1154justamente para não limitar os casos que podia haver e foi substituído no final,  
1155ou de mais de um desses elementos de identificação. Voltar para a redação  
1156original não deixa mais amplo e possibilita ser mais abrangente no caso que  
1157isso possa ser necessário, no final?

1158

1159

1160**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Em discussão, por gentileza.  
1161Na verdade, você sugere que o final do texto “ou de mais de um elemento de  
1162identificação” seja retirado.

1163

1164

1165**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – E  
1166posto entre outros para dar abrangência, cada caso vai ser um caso, enfim,  
1167prevê isso que não só necessariamente o que está exposto aí. Pode ter outras  
1168coisas também.

1169

1170

1171**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Em discussão, Dr. Urbano.

1172

1173

1174**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Pode  
1175ser. De identificação.

1176

1177

1178**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Acataríamos a proposta da  
1179SEP com a supressão de ou de mais de uma desses elementos de  
1180identificação. Ok? Substituindo por “dentre outros”. Alguma observação final?

1181

1182

1183**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Eu só tenho uma  
1184redacional, é só de redação, não é de conceito. O volume, porque, na verdade,  
1185precisa esclarecer e, aí eu concordo com a SEP, é que a unidade de  
1186caracterização demanda só para aqueles casos que de fato você tem uma  
1187informação prévia. Por exemplo, quando você já tem todo um trabalho anterior  
1188em função de economicidade, função do que conhece do histórico da  
1189dragagem que já deu, você aplica a unidade de caracterização. Agora,  
1190redacional é o seguinte: limitar e caracterizar por meio de uma amostra, por

1191 meio de amostra composta que pode ser utilizada no planejamento, de  
1192 amostras compostas, pode ser? De amostra.

1193

1194

1195 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vamos colocar  
1196 completamente essa proposta. Seria por meio de...

1197

1198

1199 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Amostra composta,  
1200 que pode ser utilizado o planejamento de uma amostragem, da amostragem,  
1201 de amostragem ou da amostragem.

1202

1203

1204 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Por favor, de uma. Mais  
1205 alguma coisa, Robson?

1206

1207

1208 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Não.

1209

1210

1211 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só para dar clareza o que  
1212 nós estamos encaminhando, eu vou fazer a leitura. Então, a redação,  
1213 acataríamos a sugestão da SEP com a intervenção da proposição do governo  
1214 do Estado do Rio de Janeiro e com a sugestão de redação de forma dada pelo  
1215 doutor Robson. Então, ficaria, unidade de caracterização de dragagem,  
1216 subdivisão de uma área a ser dragada, contendo um volume de sedimentos  
1217 limitado e caracterizado por meio de amostra composta representativa da UCD  
1218 que pode ser utilizada no planejamento da amostragem, desde que se  
1219 disponha de informação prévia suficiente sobre a área e seus sedimentos, em  
1220 função do histórico de contaminação e fontes de poluição da granulometria,  
1221 dos sedimentos, dentre outros. Estou fazendo um exercício para enxergar  
1222 essas letras, vocês não imaginam que presidente velho vocês foram substituir.  
1223 A questão do cansaço visual. Representante do Governo do Rio de Janeiro.  
1224 Muito obrigado, Dr<sup>a</sup>. Patrícia. Fico lisonjeado.

1225

1226

1227 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Só  
1228 um ponto para reflexão dos membros da Câmara, acho que a redação evoluiu.  
1229 Sinto-me um pouco incomodado de usar a palavra, a expressão que está  
1230 sendo definida na própria definição. Queria perguntar ao Ministério se a  
1231 supressão do trecho “amostra composta representativa da UCD” é necessário  
1232 ficar “da UCD”, você usa o que está sendo definido para definir, não sei se  
1233 isso...

1234

1235

1236 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Faz sentido a proposta dele  
1237 porque na verdade está lá unidade de caracterização, UCD, acho que faz  
1238 sentido a observação dele.

1239

1240

1241 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Se  
1242 tem algum motivo para manter, nós mantemos, mas se não for necessário.

1243

1244

1245 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Acho que é de cocada de  
1246 coqueiro da Bahia então pode tirar, tem excesso da UCD. Senhores, para que  
1247 eu sofra novamente o esforço de ter que ler o texto, vocês se sentem  
1248 confortáveis para dar encaminhamento e aprovar essa redação, ok? Muito  
1249 obrigado. Vamos em frente, então.

1250

1251

1252 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – O próximo item que  
1253 eu inclusive confesso que eu não entendi muito bem a proposta do Tocantins,  
1254 ele põe, porque nessa nova Resolução tem a necessidade de apresentação de  
1255 um plano conceitual de dragagem, que é composto por levantamento  
1256 batimétrico inicial, a apresentação das cotas que vão ser pretendidas no  
1257 projeto, volume a ser dragado e ele colocou assim em vermelho, plano de  
1258 dragagem e exposição, eu confesso que eu não entendi a proposta para  
1259 colocar esse nome. Clarice, você teria alguma...

1260

1261

1262 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Consulto os senhores e  
1263 senhoras se há quem poderia fazer a defesa?

1264

1265

1266 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Não entendo para  
1267 que esse plano de dragagem com exposição.

1268

1269

1270 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Não havendo nenhuma  
1271 manifestação dos senhores membros, nós rejeitamos esse encaminhamento  
1272 mantemos a proposta de redação original. Próximo.

1273

1274

1275 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Aí viria, no inciso 5º,  
1276 no termo de plano conceitual de dragagem, antes era, delimitação da área de  
1277 exposição e coordenadas georreferenciadas. A SEP está propondo delimitação  
1278 das áreas de disposição propostas com suas coordenadas georreferenciadas.

1279

1280

1281 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – A  
1282 justificativa está embaixo, normalmente o empreendedor deve apresentar mais  
1283 de uma alternativa para disposição, para que não corra risco de ter que  
1284 recomençar estudos em caso de veto ambiental numa área e principalmente  
1285 para assegurar que haja o estudo de alternativas locais que é uma  
1286 exigência do EIA/RIMA. Nunca deve ser uma área só.

1287

1288

1289 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, doutor urbano. Em  
1290 discussão. Só queria que me permitisse fazer uma colaboração da nossa  
1291 companheira do Ministério do Meio Ambiente, Ibama.

1292

1293

1294 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA VELOSO (Gerente de Resíduos Perigosos do MMA)** - Acho  
1295 que já está escrito no *caput*, isso é uma orientação para licenciamento  
1296 ambiental, nós estamos passando uma orientação para caracterizar as  
1297 intervenções e processos de dragagem, já está dizendo que deverá conter o  
1298 seguinte conjunto de dados e informações. Naturalmente, eu acho que acho  
1299 que fica as áreas de disposições, eu digo a palavra propostas me parece  
1300 redundante, já que nós estamos dizendo no *caput* que isso é uma orientação  
1301 para o licenciamento ambiental.

1302

1303

1304 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Não é aquela área,  
1305 você precisa adjetivar qual área. Se coloca da área, você sabe exatamente  
1306 qual é, na hora que vira plural. Das áreas...

1307

1308

1309 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA VELOSO (Gerente de Resíduos Perigosos do MMA)** - A sua  
1310 sugestão é substituir da área?

1311

1312

1313 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Das áreas de disposição propostas.

1314

1315

1316 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA VELOSO (Gerente de Resíduos Perigosos do MMA)** - Eu  
1317 acho que o “propostas” é redundante em relação ao *caput*. Propostas, pode  
1318 deixar das áreas. O empreendedor não vai caracterizar uma área que não é  
1319 objeto daquele estudo.

1320

1321

1322 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Tem ele que  
1323 propor no licenciamento mais de uma área.

1324

1325

1326 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Dr. Eugênio,  
1327 obrigado, Dr<sup>a</sup>. Patrícia. Eu entendo, Zilda, que a sua observação é pertinente,  
1328 mas acho que a justificativa está bem colocada, não é uma coisa pétrea. Então,  
1329 entendo que a redação proposta foi aprovada e nós podemos absorver a  
1330 sugestão, destaque e passarmos para a próxima.

1331

1332

1333 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Tem ali um parágrafo  
1334 único que eu pediria à própria SEP para apresentar.

1335

1336

1337 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – É parágrafo um do artigo,  
1338 não é parágrafo um do inciso, é do artigo 4.

1339

1340

1341 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos) – Repete.**

1342

1343

1344 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) – A única alteração é das**  
1345 **áreas.**

1346

1347

1348 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1349 **DConama) -** Eu fiquei com uma dúvida, Deusdará, o parágrafo único é do  
1350 artigo inteiro e esse parágrafo não está falando especificamente de um inciso é  
1351 porque está, me parecendo, da cópia que eu estou aqui em mãos, está  
1352 parecendo um pouco deslocado.

1353

1354

1355 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama) –** Isso que eu não  
1356 entendi a proposta da SEP.

1357

1358

1359 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** A proposta da SEP é  
1360 simplesmente colocar um S em das áreas, o parágrafo inteiro já estava aí, já  
1361 veio do GT assim, a única modificação foi um S no da e um S da área.

1362

1363

1364 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1365 **DConama) -** Tem dois parágrafos únicos, tem a proposta em vermelho que  
1366 está um pouquinho ali para cima, de um parágrafo único e depois vem um  
1367 parágrafo único do texto, isso que tem algum equívoco aí.

1368

1369

1370 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) –** Senhores, por gentileza, eu  
1371 acho que já está chegando a hora do almoço e todo mundo um pouco... Por  
1372 favor, o *caput* original do artigo e o parágrafo único original. Então, o *caput* do  
1373 artigo quarto, não é isso? Esse artigo 4 tem um parágrafo único original, qual  
1374 é?

1375

1376

1377 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama) -** Só tem um parágrafo  
1378 único. Essa sugestão em vermelho nós ainda não analisamos. A minha dúvida  
1379 era a sugestão da SEP, só botar o S, agora eu entendi. Está bom. Então,  
1380 passando o inciso quinto, iremos para o parágrafo único do artigo, aonde tem  
1381 uma proposta de Tocantins em vermelho. Então, a proposta original é a  
1382 seguinte, parágrafo único: para as dragagens em água salinas e salobras, não  
1383 resultante de situação de emergência de calamidade pública decretada e  
1384 declarado oficialmente, o órgão licenciador poderá ainda solicitar o  
1385 levantamento batimétrico da disposição e, quando oportuno, a descrição dos  
1386 sistemas de rastreamentos dos equipamentos de dragagem, quer dizer,  
1387 quando isso não for situação de emergência e aí vem aqui um outro parágrafo  
1388 único, isso que eu não estou entendendo. Poderia mudar a cor, por favor, para

1389poder o pessoal entender? A critério do órgão ambiental licenciador e a  
1390depende das características dos sedimentos e da sua destinação poderá ser  
1391exigida a apresentação do volume de material, assim como a batimetria do leito  
1392do corpo hídrico de onde o material será retirado.

1393

1394

1395**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1396**DConama)** – Se eu tiver entendido, o que essa proposta quer é fazer uma  
1397explicação só quanto ao inciso que está ali em cima que é uma questão da  
1398caracterização dos sedimentos, mas a técnica diz que não pode ser assim nem  
1399como parágrafo e nem como coisa nenhuma. A preocupação pode ser  
1400contemplada de outra maneira, não com esta redação. Talvez seja o caso de  
1401avaliar mais para frente.

1402

1403

1404**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Gente, o parágrafo único é  
1405uma exceção no caso de emergência, simplesmente isso e ela vale para tudo,  
1406o original. Aí, em função dessa proposta, nós temos várias, do texto original,  
1407têm várias propostas, uma que está em vermelho que deve ser de Tocantins  
1408porque tudo em vermelho é de Tocantins. Tocantins está propondo acrescentar  
1409a esse parágrafo único a questão de volume que não precisa porque já está na  
1410descrição anterior e a questão de batimetria, que aí é uma consideração  
1411técnica se precisa ou não. A proposta que veio, que nós temos aqui, veio da  
1412SEP, que está em amarelo, também em relação ao parágrafo único só  
1413acrescenta para fazer coerência com o que nós já decidimos anteriormente a  
1414questão das áreas de disposição propostas, aí tem o propostas também. Só  
1415isso que está sendo proposto aí em relação a esse parágrafo único. Acho que  
1416nós podemos absorver a proposta da SEP para ser coerente e na questão de  
1417Tocantins já está contemplado no texto original.

1418

1419

1420**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só para registrar. Nós  
1421rejeitamos a emenda apresentada pelo Governo de Tocantins, respeita a  
1422preocupação deles, absorve da SEP, meramente um S, das áreas propostas e  
1423com isso nós finalizamos.

1424

1425

1426**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Não precisa de propostas.  
1427Das áreas.

1428

1429

1430**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Das áreas.

1431

1432

1433**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** –  
1434Propostas.

1435

1436

1437**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Não precisa.

1438

1439

1440 **SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Não  
1441 precisa?

1442

1443

1444 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - É bom por. Põe propostas  
1445 mesmo. Disposições propostas.

1446

1447

1448 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores e senhoras,  
1449 aprovada essa redação com, a de cima pode cortar. Ficou claro? Posso dar  
1450 continuidade. Muito Obrigado. Próximo, Dr. Robson.

1451

1452

1453 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Acho que o Rio de  
1454 Janeiro tem alguma colocação.

1455

1456

1457 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Por favor, representante do  
1458 governo do Estado do Rio de Janeiro. Ainda nesse parágrafo?

1459

1460

1461 **SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
1462 Não. Antes de passa para o próximo. No artigo quinto, no parágrafo único, está  
1463 escrito, mas acho que é melhoria redacional, fica dispensado de caracterização  
1464 ambiental prévia o material a ser dragado que atenda a uma das seguintes  
1465 condições. Consultando o Ministério, parece que pode haver mais de uma  
1466 ocorrência dessa ao mesmo tempo. Seria trocar “atenda pelo menos uma das  
1467 seguintes condições”.

1468

1469

1470 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só para ficar claro, como  
1471 esse é um destaque feito agora e nós acatamos sem nenhum problema, por  
1472 gentileza, você poderia fazer a redação sugerida.

1473

1474

1475 **SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
1476 “Atenda pelo menos”, é só colocar um “pelo menos”. “Atenda pelo menos uma  
1477 das seguintes condições”.

1478

1479

1480 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Consulto aos senhores  
1481 Conselheiros se estão confortáveis a esse encaminhamento. Ok. Acatada a  
1482 sugestão do representante de governo do Estado do Rio de Janeiro.

1483

1484

1485 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Já que está  
1486 corrigindo, no inciso 2 coloca Resolução com letra maiúscula.

1487

1488

14890 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Vamos para  
1490parágrafo primeiro do artigo sexto. Aqui tem uma proposta da CNT, Doutora  
1491Patrícia, uma emenda modificativa.

1492

1493

1494**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É apenas referência,  
1495não é item 1 e 2, e sim o item 1 a. É referência que está errada, estava nos  
1496itens 1 e 2, e na verdade é só no item 1.

1497

1498

1499**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Em discussão. Não havendo  
1500nenhuma manifestação. Doutor Urbano.

1501

1502

1503**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – De  
1504acordo.

1505

1506

1507**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Muito obrigado, Dr<sup>a</sup>. Patrícia,  
1508vamos acatar a sugestão da CNT. Dr. Robson, o próximo, por gentileza.

1509

1510

1511**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Aí no artigo sexto há  
1512uma proposta da SEP inicial com um parágrafo único que substituiria, também  
1513seria retirado do parágrafo segundo, seria dizendo o seguinte: as metodologias  
1514seriam adotadas no plano de amostragem que considere diretrizes  
1515estabelecidas no Item 1 do anexo dessa Resolução e aprovado pelo órgão  
1516ambiental licenciador antes da coleta do material.

1517

1518

1519**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Essa era  
1520a sugestão da CNT que era item 1 e 2 e ficou só item 1.

1521

1522

1523**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Concordam? Vocês estão  
1524com o entendimento claro do encaminhamento dado pela SEP e pelo doutor  
1525Robson?

1526

1527

1528**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Veja  
1529bem, isso tem a ver com a primeira intervenção que nós fizemos de plano de  
1530amostragem, que ficou pendente de redação, tem a ver com isso aqui.

1531

1532

1533**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Tem uma coisa diferente,  
1534Gente, Urbano, a proposta da CNT no artigo sexto, no parágrafo único fala em  
1535amostragem do material, amostragem e amostragem, plano de amostragem,  
1536como nós falamos anteriormente, é aquela discussão que o plano de  
1537amostragem se envolve a coleta, envolve a análise, envolve a interpretação  
1538dos dados. Então, quando a Patrícia sugeriu no item 1, tudo bem porque nós

1539 estamos falando só em amostragem, aqui no parágrafo 2, nós já estamos  
1540 falando em plano de amostragem, o plano de amostragem já inclui o anexo  
1541 como um todo. Eu não posso excluir aqui o item 2. Só lá em cima.

1542

1543

1544 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Aí tem que votar o  
1545 item 2.

1546

1547

1548 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu estou  
1549 perdido. Veja bem, qual é a visão? Está justificado embaixo, você pode levar a  
1550 justificativa para lermos a justificativa? Porque o Parágrafo Único. Está aí  
1551 embaixo a justificativa? O Plano de Amostragem referido no § 1º deve  
1552 corresponder somente ao item 1 do anexo e não ser confundido com a análise  
1553 de laboratório para caracterização do material, item 2 do anexo. É o mesmo  
1554 caso lá do primeiro item. O que já foi mencionado na proposta da emenda  
1555 anterior, do Art. 3º. O Art.10, que é o seguinte, se for olhar lá, já trata da  
1556 inclusão ou exclusão das substâncias quando da análise do Plano de  
1557 Amostragem, que é o significado aparente do termo determinações analíticas a  
1558 serem realizadas. Então, estamos jogando isso lá para o Art.10, aí que fala em  
1559 Plano de Amostragem e jogando para o Art.10, lá na frente, para ficar coerente  
1560 com o Art.10 que diz que caberá ao órgão licenciador, quando da análise do  
1561 Plano de Amostragem, a definição das substâncias químicas a serem... Está  
1562 repetindo. Então, é a mesma coisa em 2 pontos, então, joga isso lá para o  
1563 Art.10, onde fala que cabe, quando da análise do Plano de Amostragem, a  
1564 definição de substâncias químicas a serem determinadas pela caracterização  
1565 do material, tem lá parágrafos e tira daí, porque a nosso ver a amostragem...

1566

1567

1568 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só um minutinho. Têm duas  
1569 pessoas inscritas, eu vou abrir a palavra para o Doutor Robson e depois para a  
1570 Doutora Adriana.

1571

1572

1573 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Eu só queria fazer  
1574 uma distinção, Urbano, entre o que você... A justificativa que vocês  
1575 apresentaram e o que está escrito no § 2º. No § 2º fala na análise do Plano de  
1576 Amostragem do órgão ambiental licenciador, se manifestará apresentação com  
1577 a necessidade de apresentação das contraprovas e respectivas metodologias  
1578 de preservação, ficando a seu critério a definição das determinações analíticas  
1579 que tem realizado, mas está se referindo à questão das contraprovas, é outro  
1580 ponto.

1581

1582

1583 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Que ser  
1584 jogado para o Art. 10º. A minha sugestão então é que se jogue isso para Art.  
1585 10º.

1586

1587

1588 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, eu entendo que a  
1589 sugestão da SEP, do Doutor Urbano, é meramente de remanejamento,  
1590 digamos, não é de conteúdo é de posicionamento em relação à Resolução.  
1591 Como nós estamos lendo ponto a ponto, eu queria propor o seguinte  
1592 encaminhamento, como ficou a questão do Plano de Amostragem a ser  
1593 definido depois, nós acatamos provisoriamente a sugestão da SEP, quando  
1594 chegar no Art. 10º nós voltamos e vemos se efetivamente faz sentido estar no  
1595 décimo. Não dá para acatar provisoriamente?

1596

1597

1598 **A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Não dá para acatar.  
1599 Contraprova é uma coisa, a definição das substâncias que você vai solicitar no  
1600 seu Plano de Amostragem é outra coisa completamente diferente. Nós  
1601 estamos falando de duas coisa diferentes, o que está no § 2º é uma coisa, o  
1602 que está no Art. 10 é outra coisa.

1603

1604

1605 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A minha intenção era fazer  
1606 essa discussão quando chegasse no Art. 10º, se eventualmente isso não é  
1607 possível, vamos manter aí em discussão. Por gentileza os colegas do Ibama,  
1608 Fernando, o Leandro.

1609

1610

1611 **O SR. LEANDRO CORDEIRO (IBAMA)** – Acho que isso depende da definição  
1612 de Plano de Amostragem, então, se Plano de Amostragem ficou para ser  
1613 discutido depois nós temos que discutir isso depois também.

1614

1615

1616 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – O encaminhamento é, se o  
1617 doutor Urbano me permite, como ficou suspensa a redação final do Plano de  
1618 Amostragem, a recomendação é que nós faremos a redação em conjunto com  
1619 a conceituação do Plano de Amostragem. Tudo bem Doutor Urbano? Obrigado.  
1620 Então, fica pendente, só para entender, a conceituação do Plano de  
1621 Amostragem, Parágrafo Único, § 2º, do Art. 6º. Obrigado.

1622

1623

1624 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Caminhando aqui  
1625 nós temos um item que foi bastante discutido no Grupo de Trabalho e que o  
1626 Grupo de Trabalho, enfim, decidiu que a Câmara Técnica resolvesse, o Grupo  
1627 de Trabalho, depois de muita discussão considerou que era uma questão que a  
1628 Câmara Técnica deveria resolver, que é uma proposta Marinha. A Marinha  
1629 gostaria de ser dispensada de alguns, digamos, alguns passos nas análises,  
1630 particularmente de química. Então, a proposta inicial era, as dragagens de  
1631 manutenção de corte, projetos, canais de navegação, utilizados para arsenal  
1632 de Marinha, as bases navais, estações navais ou centro de instrução e  
1633 adestramento, bem como, os berços de atracação dessas unidades, poderão  
1634 ser dispensados pelo licenciador da caracterização química, desde que  
1635 sedimento não apresentem histórico de contaminação e que o volume dessas  
1636 dragagens seja inferiores a 300.000. Então, houve muita discussão se isso  
1637 seria pertinente ou não, a Marinha defendeu a posição dela, o Doutor Volney

1638falou que, pediu uma discussão com o Ibama sobre se haveria possibilidade de  
1639ser acatado ou não. Houve uma proposta inicial do Ibama, mas que merece  
1640também discussão e aí a Câmara que tem que decidir. A proposta do Ibama  
1641seria, material de dragagem e manutenção com volume inferior a 300.000  
1642metros cúbicos e sem histórico de contaminação em área de atracação em vias  
1643navegáveis de interesse da Marinha. Seria dada essa isenção.

1644

1645

1646**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Na verdade, se eu entendi, a  
1647proposta do Ibama é meramente de redação, não é de conteúdo e nem de  
1648mérito. Se os senhores me permitem, eu vou abrir a palavra para o Ibama.

1649

1650

1651**O SR. LEANDRO CORDEIRO (IBAMA)** – Só um esclarecimento. Na verdade,  
1652a proposta do Ibama não é uma proposta do Ibama, a Marinha solicitou uma  
1653ajuda do Ibama para melhorar o texto do que ela tinha sido feito. O Ibama não  
1654está propondo nada.

1655

1656

1657**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só questão de  
1658encaminhamento.

1659

1660

1661**O SR. LEANDRO CORDEIRO (IBAMA)** – Só quero dizer que se for para incluir  
1662alguma coisa que seja, então, o texto que o Ibama ajudou a fazer, mas no  
1663Ibama, o ponto de vista que nós tínhamos é que, na verdade, isso não deveria  
1664ser incluído.

1665

1666

1667**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Aí é questão de  
1668conteúdo. Doutor Urbano, vou inscrever a Doutora Adriana antes, que ela  
1669estava pedindo aqui.

1670

1671

1672**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1673**DConama)** – Eu queria só adiantar para essa Câmara uma preocupação que  
1674certamente vai aparecer na jurídica, seria importante ter alguém da Marinha lá  
1675que possa fundamentar isso. Qual a base legal para se dispensar de uma  
1676Resolução, entendeu? Nós estamos dando aqui uma possibilidade, a critério do  
1677órgão ambiental licenciador, da Marinha ser dispensada de alguns parâmetros  
1678que estariam obrigatórios para outros. Tudo muito bem, mas tem que ter só  
1679uma base que fundamente isso, senão vai ter problema na Câmara de  
1680Assuntos Jurídicos. Seria interessante nós contarmos o proponente disso  
1681para estar presente e fazer a defesa.

1682

1683

1684**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutor Urbano.

1685

1686

1687 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Nós  
1688 conversamos também com o pessoal da Marinha, na reunião que teve no  
1689 passado e entendemos o ponto de vista deles. Acho que essa proposta do  
1690 Ibama está bem melhor de ser absorvida e poderia ser absorvida não como um  
1691 artigo, mas como um Inciso V do item que fala, do Art. 8º, é mais uma exceção.  
1692 A base, segundo o pessoal da Marinha estava conversando conosco aqui, é  
1693 um pouco segurança nacional. A base, não querem expor isso por escrito, mas  
1694 é uma base. Isso tem algum fundamento na Resolução 237, estou com ela  
1695 aqui, que já considera que os materiais radioativos, situações excepcionais é  
1696 de dispensado pelo Ibama, já existe na 237 uma exceção para as bases  
1697 navais, por ser exatamente de segurança nacional. Então, eu acho que se há  
1698 uma motivação, tem que ser essa, não há outra.

1699

1700

1701 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutor Eugênio, por  
1702 gentileza, alguma contribuição? Acompanha? Companheiro do ANAMMA.

1703

1704

1705 **O SR. LUIZ SORAGGI (ANAMMA)** – Acho que a Marinha não americana não  
1706 perguntou se precisa dessas...

1707

1708

1709 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – É isso aí, eu me lembro da  
1710 discussão 237, que eu tive oportunidade de conduzir durante uns quatro anos e  
1711 nós já tínhamos essa preocupação de efetivamente resguardar essa questão  
1712 dos interesses, isso não vai ser também uma dispensa para inúmeros casos, é  
1713 pontual, uma abertura que acho que a Marinha está pedindo.

1714

1715

1716 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Só  
1717 um ponto que eu gostaria de colocar para apreciação dos colegas, membros da  
1718 CT, é o seguinte, quando muda a proposta de artigo para inciso, foi suprimido a  
1719 expressão poderão ser dispensados a critério do órgão ambiental licenciador. E  
1720 eu fico pensando se isso não restringe um pouco a análise de cada caso. Cada  
1721 caso vai ser um caso e pode ser que mesmo nessas condições o órgão  
1722 ambiental pode entender que não é adequado. Então, se não seria mais  
1723 prudentes deixar essa decisão para o órgão ambiental que vai estar munido de  
1724 mais informações, de mais detalhe sobre o caso concreto, essa decisão ao  
1725 invés de ter uma autorização já aberta que não requer nenhuma análise  
1726 complementar. É uma reflexão que eu proponho para os membros.

1727

1728

1729 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu  
1730 concordo com você, acho que tem que ter no texto esse adendo, a critério do  
1731 órgão ambiental licenciados, porque já tem, inclusive no anterior, no quatro já  
1732 tem. Quer dizer, não é nada demais colocar aí também.

1733

1734

1735 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – No quatro fala assim, alínea  
1736A, aceito pelo órgãos ambiental licenciador. É isso Doutor Urbano? Ok. Nós  
1737consequimos fazer a redação, só queria ouvir Fernando e Anselmo.

1738

1739

1740 **O SR. FERNANDO CAMPELLO (IBAMA)** - É mais um esclarecimento então,  
1741na verdade, a proposta que nós trabalhamos junto com a Marinha é a vermelha  
1742e não a verde. A proposta que o Ibama ajudou a elaborar é a de cima, não é a  
1743debaixo. A vermelha, não foi a verde.

1744

1745

1746 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Espera um instante,  
1747deixa-me esclarecer só uma coisa. A vermelha foi uma proposta que foi  
1748discutida no Grupo de Trabalho com ajuda do Ibama. No Grupo de Trabalho  
1749houve discussão, várias entidades ambientalistas foram contrários e havia um  
1750outro grupo que achava que a questão de segurança naval, tudo que o urbano  
1751já falou, deveria ser recepcionado. O grupo, depois de muita discussão  
1752resolveu... Não chegaram a conclusão, jogou para a Câmara Técnica. Na  
1753reunião anterior houve um pedido do Volney que o Ministério do Meio  
1754Ambiente, junto com o Ibama, sentasse com a Marinha e verificasse como  
1755texto alternativo a essa proposta que está em vermelho e isso que foi  
1756apresentado.

1757

1758

1759 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Objetivamente a proposta  
1760que o Ibama está ressaltando é o texto em vermelho.

1761

1762

1763 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Mas a análise que a  
1764Câmara Técnica tem que fazer é do texto em verde.

1765

1766

1767 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – O que eu  
1768estou entendendo aqui é que o Ibama tem duas propostas, ele participou da  
1769redação do vermelho, depois foi submetido novamente e resultou no verde, é  
1770isso?

1771

1772

1773 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu estou entendendo. Doutor  
1774Urbano, por gentileza.

1775

1776

1777 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – No texto  
1778verde que é o que está em discussão. Material de dragagem de manutenção,  
1779com volume seguro e histórico navegação em vias de navegáveis, e de uso  
1780exclusivo da Marinha, porque quando você tem canais que tem outros usos,  
1781não é o caso, acho que é uso exclusivo da Marinha, só o que é realmente  
1782militar, não é canal que seja compartilhado, por exemplo, com a via comercial,  
1783porque aí complica.

1784

1785

1786 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, uma reunião só,  
1787 por favor. Só uma reunião porque agora está chegando a hora do almoço. Eu  
1788 vou inscrever Doutora Patrícia, Doutor Eugênio. Por gentileza.

1789

1790

1791 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Eu só tenho receio  
1792 daquela coisa do Conama fazer uma Resolução que não se vai ser cumprida.  
1793 Isso coloca o próprio Conama em discussão, quer dizer, ele faz para não ser  
1794 cumprido? A minha pergunta que eu faria, porque eu não tenho domínio, é se  
1795 num caso de segurança nacional o material for maior que 300.000, a Marinha n  
1796 ão vai fazer? Essa que é a pergunta que eu faço. Claro que ela vai fazer, é  
1797 lógico, é a função dela, é proteger a nação, vem um problema, ela não vai  
1798 obedecer? Claro que ela vai. Então, a Marinha não está aqui, eu achava mais  
1799 prudente, já que nós estamos deixando coisas pendentes, deixar essa também  
1800 e pedir amanhã, hoje à tarde que a Marinha venha e explique, faça a defesa da  
1801 questão porque eu acho que é uma questão muito séria.

1802

1803

1804 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Muito obrigado. Doutor  
1805 Eugênio, Governo da Bahia, Dione, Ministério das Minas e Energia.

1806

1807

1808 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Eu vou na  
1809 mesma linha da Patrícia, porque a questão da segurança nacional é  
1810 preponderante e aí não é só de uso exclusivo, é de interesse, se tiver uma  
1811 questão de defesa nacional numa área que não é de uso exclusivo e ela  
1812 precisar fazer, ela vai fazer. A questão da segurança nacional prepondera  
1813 sobre qualquer outra questão, não vai poder, legalmente. Isso é princípio  
1814 básico. Então, não tem como nós restringirmos porque vamos pagar um mico.

1815

1816

1817 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutora Dione, por gentileza.

1818

1819

1820 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Eu estou com uma dúvida. No que eu estou  
1821 lendo aqui, em que está em vermelho estão falando apenas de caracterização  
1822 química?

1823

1824

1825 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Eles querem a  
1826 isenção da caracterização química.

1827

1828

1829 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – E porque está na caracterização física,  
1830 então?

1831

1832

1833 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A senhora só tem uma  
1834 dúvida e essa dúvida é pertinente.

1835

1836

1837 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Sua dúvida é,  
1838 pertinente sim.

1839

1840

1841 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – A pergunta  
1842 dela é pertinente, mas não resolve mérito da questão.

1843

1844

1845 **SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Mas aí não cabe como Inciso V aqui então.  
1846 Entendeu? Essa é a pertinência do questionamento.

1847

1848

1849 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutora Marília.

1850

1851

1852 **SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Só uma coisinha, aqui nós  
1853 estamos falando de licenciamento, a Resolução é sobre a questão de  
1854 licenciamento, relacionado à questão de dragagem, não dispondo sobre o que  
1855 vai ser licenciado ou não que já está na 237, mas ainda agora na 140 que nós  
1856 vamos ter que mexer na 237. Então, o que é passível ou não de licenciamento  
1857 é uma coisa, aqui simplesmente a Marinha falando que não vai fazer a  
1858 caracterização química, está dizendo que vai ser licenciado, e o restante todo  
1859 do licenciamento ela vai fazer ou não? Eu acho, sinceramente, que não cabe  
1860 isso aí não.

1861

1862

1863 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só um minutinho. Eu vou dar  
1864 a palavra para o professor Fernandes e depois passamos para proposição de  
1865 encaminhamento. Professor, por gentileza.

1866

1867

1868 **SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Só uma questão de  
1869 entendimento do que está em jogo nessa discussão. Quando você fala na  
1870 dragagem de manutenção, nós temos que pensar uma dragagem rotineira, isso  
1871 acontece sempre, sempre, é necessário, nós temos a questão de ter vias  
1872 navegáveis de uso comum, vias navegáveis exclusivas, esse negócio todo,  
1873 agora, quando você fala, por exemplo, arsenal, base naval, são áreas onde  
1874 você faz reparo de embarcação. Os barcos da Marinha usam proteção contra  
1875 incrustação, usam biocidas como os outros barcos todos usam. Então, na hora  
1876 que você vai fazer uma dragagem profunda, uma modificação profunda, um  
1877 negócio desse, você vai gerar um impacto ambiental também como você tem  
1878 qualquer dragagem, em qualquer área onde você tenha navegação. Então,  
1879 uma coisa é você chegar, são duas coisas que estão escritas, isso que estou  
1880 querendo dizer, o que está escrito em vermelho significa que dá uma isenção  
1881 completa de análise química, seja de metal, TBT, seja lá do que for que  
1882 estejam usando no casco da embarcação. Usam, como qualquer outro usuário  
1883 de embarcação hoje em dia tem que proteger contra incrustação. Agora,  
1884 quando você fala material de dragagem, de manutenção, com volume inferior a

1885 uma determinada metragem, em área sem histórico de contaminação, é uma  
1886 situação muito mais leve, são duas coisas completamente diferentes. Uma  
1887 coisa é você isentar uma grande base naval de qualquer tipo de restrição com  
1888 relação às substâncias que eles usam nos cascos das embarcações, ao que é  
1889 lançado pelos estaleiros que fazem manutenção, raspagem com esse tipo de  
1890 coisa, isso é o que está em cima, é uma isenção completa. O que está embaixo  
1891 é uma coisa muito diferente, a Marinha inclusive tem bases fluviais e aí é outro  
1892 tipo, é outro esquema, é outro tipo de trabalho. Então, eu acho que seria mais  
1893 interessante, talvez, não sei quem foi que sugeriu, convocar a Marinha para  
1894 esclarecer melhor esse assunto, para não cair naquela situação de ter uma  
1895 regra... Uma coisa que ficou clara aqui, que o colega falou, representante do  
1896 Governo da Bahia falou, uma situação de segurança nacional, poxa, você  
1897 precisa abrir um espaço, cara, vai ter que fazer. Nem deveria estar em questão,  
1898 não precisa nem estar aí, não é o caso. Agora, existe uma poluição rotineira,  
1899 uma coisa que aí acho que os caras deveriam esclarecer melhor, acho que foi  
1900 isso que os ambientalistas quiseram chamar atenção. Agora...

1901

1902

1903 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Vou fazer duas  
1904 inscrições finais, Doutor Eugênio pelo Governo do Estado da Bahia e Doutora,  
1905 Marília Marreco, pelo Ministério do Meio Ambiente e aí eu gostaria que vocês  
1906 me permitissem que eu fizesse o encaminhamento final para nós podermos  
1907 avançar. Doutor Eugênio.

1908

1909

1910 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Primeiro eu  
1911 acho que tem que chamar mesmo a Marinha, ver o que ela está querendo com  
1912 isso, com maiores detalhamentos. Segundo, eu acho que tem que deixar bem  
1913 claro o seguinte, o que é emergencial de segurança e o que é rotina de  
1914 manutenção, porque são também situações bem diferentes.

1915

1916

1917 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Só uma observação. Essa  
1918 questão da Marinha, mesmo que entre no futuro, em algum lugar da Resolução  
1919 não entraria especificamente neste Artigo. O Art. 2º que fala da abrangência da  
1920 Resolução ele fala: essa Resolução se aplica às dragagens nas áreas sob  
1921 jurisdição nacional e vem, e outras instalações portuárias, públicas e privadas,  
1922 civis e militares. Quer dizer, se fosse para fazer alguma exceção seria logo aqui  
1923 no início, não lá na questão somente de caracterização química, porque vai  
1924 fazer a física, a ecotoxicológica e não faz a química? Então, essa questão da  
1925 Marinha, eu acho que temos que deixar como está e se a Marinha tiver que  
1926 propor alguma coisa, vai propor, aí não é nem função dessa Resolução, é em  
1927 função do licenciamento, que essa Resolução tem uma ligação direta com a  
1928 questão do licenciamento da dragagem.

1929

1930

1931 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Posso entender que há uma  
1932 convergência de deixar essa redação em suspenso, não fazer a avaliação, a  
1933 Marinha vir fazer defesa? Têm dois encaminhamentos, o encaminhamento da  
1934 Doutora Marília que é que a Câmara retiraria essa redação, daria oportunidade

1935 para a Marinha voltar e fazer a defesa da reinclusão, esclarecer ou mantém  
1936 essa redação como mera orientadora e a Marinha viria fazer a defesa. São dois  
1937 encaminhamentos que me parecem próximos de chegarmos a uma  
1938 convergência.

1939

1940

1941 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Só queria chamar  
1942 atenção, o ponto que foi, esse debate nós já tivemos no Grupo de Trabalho e  
1943 por que nós não chegamos numa conclusão? A área ambiental, estou dizendo  
1944 da área ambiental, apontava que essas áreas na Marinha, em todo o mundo  
1945 tem um histórico muito grande de contaminação. Esse que é o ponto, por isso  
1946 que tem a limitação em relação a volume e sem histórico de contaminação,  
1947 porque em todas as partes do mundo essas áreas, pelo histórico, não é  
1948 somente metais, tem outras coisas lá que dificultam essa isenção, mas por  
1949 outro lado havia um outro grupo que achava pertinente segurança nacional  
1950 porque era a Marinha e...

1951

1952

1953 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Eu consulto os  
1954 senhores como seria a forma mais adequada que vocês entendem de  
1955 encaminhar essa questão? Retiraríamos o texto, acho que é pacífico que o  
1956 representante da Marinha deveria ser convidado a fazer os esclarecimentos  
1957 necessários. Têm dois encaminhamentos, nós entendemos que isso não é  
1958 pertinente nessa Resolução e abre a possibilidade deles acatarem nosso  
1959 encaminhamento e fazer a defesa ou nós mantemos isso, continuamos abrindo  
1960 a para que possam fazer o esclarecimento. Encaminhamento que está  
1961 prevalecendo é retirar essa Resolução e fazer o convite cordial à Marinha para  
1962 que nós possamos esclarecer a Marinha porque nós estamos fazendo esse  
1963 encaminhamento de retirada porque não cabe. Há possibilidade, Adriana, de  
1964 fazer um convite à Marinha para a parte da tarde ou amanhã?

1965

1966

1967 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1968 **DConama)** – Há algo que eu questiono, assim, você retirar agora e convidá-los  
1969 para vir esclarecer, não é um pouco mais eficaz você deixar sobrestada essa  
1970 questão, espera o esclarecimento e aí retira ou não? Não é mais adequado?  
1971 Agora, o convidá-los para vir à tarde, tranquilo.

1972

1973

1974 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Certo. Então, dois  
1975 encaminhamentos, ou a Câmara já entende que isso não é pertinente estar  
1976 nessa Resolução e na realidade os convida para poder esclarecer o porquê a  
1977 Câmara acha que não deveria, ou mantém isso e...

1978

1979

1980 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1981 **DConama)** – Não é nem mantém, é aguarda o esclarecimento para depois se  
1982 posicionar.

1983

1984

1985 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – E uma questão até talvez até  
1986 de elegância, respeito...

1987

1988

1989 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Deixa-me colocar um  
1990 histórico para ver o quanto que nós vamos e voltamos feito ioiô. No GT nós  
1991 pelejamos para falar bem mineiramente, nós pelejamos para não deixar que  
1992 não cabia aqui e não conseguimos. Aí o que ficou consenso foi esse quadrinho  
1993 para ver se melhorava. Calixto vai e busca no Ibama uma saída. Enfim, eu,  
1994 sinceramente, eu acho que devemos trazer a Marinha, mas devemos ter a  
1995 certeza de uma decisão, porque senão vai ficar... Muitos de nós colocamos lá  
1996 no GT que não era pertinente, porque o que ele está querendo não é só ficar  
1997 sem a caracterização química, é sem tudo e aí não cabe aqui, não é isso, é  
1998 numa revisão de licenciamento ou numa Portaria do próprio Ibama e  
1999 emergencial, enfim, não é aqui, porque aqui fica esquisito.

2000

2001

2002 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – E eu vou trazer um  
2003 ponto que foi discutido no GT. Por que só a Marinha e por que não, por  
2004 exemplo, outros portos não teriam o mesmo direito? Abriria uma porta para  
2005 discussão.

2006

2007

2008 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu queria, Doutora Patrícia,  
2009 fazer o encaminhamento e ver se vocês me acompanham. Acho que estão as  
2010 colocações feitas e acho que nós teríamos uma posição, aparentemente, me  
2011 parece que não é deselegante retirar de fato o texto e abrir oportunidade para a  
2012 Marinha que a Câmara entende que não é pertinente, não é adequado admitir  
2013 essa excepcionalidade nessa Resolução, entende as preocupações, a  
2014 importância e tal e aí nós convidamos o pessoal da Marinha e comunicamos  
2015 essa decisão preliminar e abrimos o espaço para que se fala uma defesa.

2016

2017

2018 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2019 **DConama)** – Aí tem uma outra questão, será que não seria o caso de retirar,  
2020 só estou pensando alto, retira, explica porque retirou e diz que qualquer outra  
2021 emenda cabe em plenário, que aí é o caminho mais Regimental, eles viriam em  
2022 plenário para fazer uma colocação.

2023

2024

2025 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Na minha terra dizem que  
2026 pato novo não mergulha fundo, mas o plenário já é um direito dele de qualquer  
2027 forma. Nós não estamos abrindo nenhuma gentileza, regimentalmente eles  
2028 podem fazer de qualquer forma independente da Câmara se posicionar ou não.  
2029 O que eu queria é coerência da Câmara a respeito do assunto, que a Patrícia  
2030 colocou, para evitar a coisa do ioiô. Nós temos entendimento que isso é  
2031 pertinente ou não está aí?

2032

2033

2034 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu queria deixar uma  
2035 coisa clara. A Câmara acha que é pertinente, a matéria é pertinente. A  
2036 pergunta que se faria à Marinha, ela está querendo uma exceção apenas para  
2037 caracterização química? Tenho certeza que não, ela não está querendo  
2038 apenas para caracterização química, ela está querendo uma isenção da  
2039 dragagem como um todo e qualquer ser humano entende. Numa questão de  
2040 segurança nacional, como que alguém vai apresentar um plano de dragagem,  
2041 esperar licenciamento. Até lá a coisa já aconteceu e acabou. Então, quer dizer,  
2042 nós entendemos a matéria, só não entendemos que este não é o instrumento  
2043 adequado, ele tem que buscar outro instrumento mais adequado para poder ele  
2044 conseguir a questão.

2045

2046

2047 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – Deixa-me  
2048 recuperar um pouco, eu não participei do Grupo de Trabalho, eu não sei todos  
2049 os argumentos, mas agora na Câmara apareceu a justificativa de segurança  
2050 nacional para tentar justificar juridicamente. No texto em nenhum momento  
2051 coloca segurança nacional. O texto que nós estamos avaliando, nem o verde,  
2052 nem o vermelho, tratam de segurança nacional. Então, porque nós estamos  
2053 tomando uma... Estamos fazendo uma discussão em cima de uma premissa  
2054 que foi colocada como uma base jurídica para justificar esse negócio, como  
2055 uma possibilidade, mas não é o que está dito aqui, a menos que aqueles e  
2056 aquelas que participaram do GT tenham informações mais explicitadas em  
2057 relação a isso. Eu desconheço. Então, tem que cuidar para repor, porquê  
2058 senão nós...

2059

2060

2061 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – (...) Exceção do  
2062 Art.9º. é o melhor.

2063

2064

2065 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2066 **DConama)** – E aí eu acrescento uma outra preocupação, nós vimos aqui a  
2067 237, quando a 237 fala que cabe o licenciamento ao Ibama e empreendimentos  
2068 de alto impacto, fala de bases, que pode ser sepcionado as bases militares  
2069 na... Só um minuto...

2070

2071

2072 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Com o maior respeito pela  
2073 237, mas o que vale agora é a LC140, vou falar o que está escrito aqui. O que  
2074 compete ao licenciamento federal. As atividades, promover o licenciamento  
2075 ambiental e de empreendimentos e atividades. Aí vem, letra F, de caráter  
2076 militar, excetuando do licenciamento ambiental, nos termos de ato do Poder  
2077 Executivo aqueles previstos no preparo e emprego das forças armadas,  
2078 conforme disposto na lei complementar número 97. Ou seja, já tem uma lei  
2079 complementar que dispõe o que está isento de licenciamento. Então, o que  
2080 está isento de licenciamento vai estar isento de plano de dragagem, vai estar  
2081 isento da Resolução em si, então isso aí não cabe em momento algum, gente.  
2082 É só depois pegar aqui essa Lei Complementar e se a Marinha quiser então,

2083ela depois faz uma Lei Complementar à Lei Complementar 97 inserindo mais  
2084alguma coisa, mas o que está isento de licenciamento é o que já está nessa lei.

2085

2086

2087**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Acho que a colocação do  
2088Doutor Eugênio e as preocupações, o zelo que a Doutora Patrícia está  
2089colocando, talvez possam nos levar a manter como está, convidar a Marinha  
2090para participar da reunião, darmos esse tipo de esclarecimento que você está  
2091colocando.

2092

2093

2094**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – O Eugênio colocou  
2095uma coisa muito interessante ninguém está dizendo que ele está falando que  
2096em segurança nacional. Nós é que estamos justificando por isso resgatamos  
2097alguma conversa no GT. O que está se colocando é alguns casos para coisa  
2098química e aí não sei.

2099

2100

2101**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – São vários erros de  
2102redação, primeiro que o licenciamento disso, pela própria lei já é competência  
2103federal. Então, não tem... Do órgão ambiental licenciador, e aí no caso já é o  
2104próprio Ibama. Acho que nós temos adequar ao que está na LC 140 e adequar  
2105isso porque não é uma questão só de caracterização química, quer dizer, está  
2106tudo errado isso daí. Então, nós temos que retirar, explicar para a Marinha  
2107porque foi retirado e verificar com eles, em função do Art. 2º, porque tem a  
2108abrangência da Resolução no Art. 2º, o que vai ficar isso e mais ainda, na  
2109regulamentação da LC 140 que nós vamos ter Decretos etc., e tal e nós vamos  
2110mexer na 237, aí sim o que vai sair ou não do licenciamento vai entrar aí, não  
2111nessa Resolução específica com caracterização química. É totalmente torto.

2112

2113

2114**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vamos objetivar para  
2115encaminhar. Representante da ANAMMA

2116

2117

2118**O SR. LUIZ SORAGGI (ANAMMA)** – Só para ver o que é rotineiro e o que é  
2119emergencial que cai na segurança nacional. Rotineiro, como o nosso professor  
2120estava falando, tem que ser algum tipo de regulamentação. Eles que decretam  
2121que essa agora é emergência.

2122

2123

2124**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Consulto os senhores. Tem  
2125dois encaminhamentos, mas que nos encaminhamentos tem um ponto de  
2126convergência, nós devemos ouvir a Marinha. Agora, é uma questão de forma.  
2127A Câmara entende, vou tentar resgatar o encaminhamento. Há uma  
2128unanimidade de convidar a Marinha para explicar, ponto pacífico. Uma questão  
2129de forma, se a Câmara entende que isso deve ser retirado da proposta  
2130preliminar da Resolução ou se mantém isso e se explica, a Marinha dá suas  
2131explicações com relação à proposição dela. Então, eu consulto a vocês qual é  
2132a melhor forma encaminharmos.

2133

2134

2135 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Deixa em suspenso e  
2136 chama.

2137

2138

2139 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Tudo bem? Acho que o  
2140 Eugênio fez o levantamento, na medida em que nós protelamos pelo menos  
2141 uma posição da Câmara, nós corremos o risco de ficar no ioiô que a Doutora  
2142 Patrícia falou.

2143

2144

2145 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** – A observação  
2146 que eu fiz antes de segurança nacional, eu mantenho, não justifica a  
2147 manutenção. Eu pessoalmente, eu pessoalmente acho, eu só quis resgatar que  
2148 nós trouxemos para o debate o conceito de segurança nacional, que não está  
2149 associado só a questões emergenciais, tem segredos, tem outros fatores que  
2150 batem no conceito de segurança nacional, que todos nós queremos ter. Então,  
2151 não é só o risco de um ataque iminente e não sei o quê. Agora, eu sou mais  
2152 favorável à retirada do texto. Eu acompanho a proposição da Marília,  
2153 principalmente depois que nós nos demos conta do que diz a LC 140, que ela  
2154 estabelece, ela começa a resolver e nós vamos resolver o que vai ou não ser  
2155 licenciado em base do Exército, Marinha, Aeronáutica e companhia ilimitada,  
2156 em minha opinião, no Decreto de regulamentação da 140. Nós vamos resolver  
2157 essas questões, essas demandas deles lá. Eu entendo um pouco isso, agora,  
2158 para mim, mesmo ouvindo, acho que nós temos que ouvi-los, tem que dizer por  
2159 que tiramos, mas não é aqui que nós vamos resolver essa questão. Parece que  
2160 não é aqui.

2161

2162

2163 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A última inscrição, por  
2164 gentileza, depois eu faço o encaminhamento. Doutora Dione, Ministério das  
2165 Minas e Energia.

2166

2167

2168 **A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Em princípio eu estava com dúvida só no  
2169 texto vermelho, agora estou com dúvida no Artigo inteiro, que ele deve passar  
2170 para a questão de caracterização química mesmo. Eu comecei porque ele  
2171 deveria, nós estávamos falando aqui que deveria passar essa questão da  
2172 Marinha, se aprovada, passar para questão caracterização química. O texto do  
2173 Art. 8º fala, já começa assim, “fica dispensado de caracterização química  
2174 ecotoxicológica e outros estudos complementares”. Então, eu acho que cabe  
2175 mais aqui e no Art. 9º faz a referência ao Art.8º.

2176

2177

2178 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Acho que vai ficar um pouco  
2179 prejudicado, entendo que a Câmara está em direção da retirada dessa  
2180 proposição da Marinha.

2181

2182

2183A **SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Mas aí não do Artigo inteiro. Só estou  
2184questionando a colocação do Artigo no...

2185

2186

2187**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vamos colocar uma coisa de  
2188cada vez. Há proposição da Marinha, mas eu acho que há uma direção da  
2189Câmara de se retirar a proposição da Marinha, com o entendimento de que  
2190isso não é pertinente nessa Resolução. Óbvio que a Marinha pode ser  
2191convidada para prestar esclarecimento, isso é natural, é do processo do  
2192Conama e tem que ser respeitado, porém, esse assunto é recorrente, foram  
2193convidados e não há um representante para justificar. Nós entendemos a  
2194preocupação, nós supomos que é questão de segurança nacional, mas acho  
2195que o encaminhamento que nós deveríamos recomendar era retirar esse texto,  
2196até para marcar a posição da Câmara, não desconsiderando a importância,  
2197nem o mérito, nem as preocupações da Marinha, mas sim, achando que esse  
2198não é o lócus Resolução ideal para se resolver o problema que está sendo  
2199apontado. Obviamente nós com isso comunicamos ao representante da  
2200Marinha que a decisão da Câmara seria essa, e obviamente se ele quiser nos  
2201dar o prazer de vir justificar amanhã ou depois, tudo bem. E ainda há o recurso  
2202de apresentar em plenário, que é um recurso legítimos de qualquer requerente.  
2203Então, ficamos assim? Nós vamos rejeitar esse texto e aí volta a discussão de  
2204princípio da Doutora Dione, a respeito do Art. 8º, não é isso? Do caput, por  
2205favor. Independente da redação apresentada pela Marinha. A Doutora Dione  
2206entende que o art. 8...

2207

2208

2209**A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – O Art. 8º que ele deveria passar para a  
2210questão de caracterização química, já que ele está tratando de exceção e o Art.  
22119º que está dentro de caracterização química está se referindo ao Art. 8º. É só  
2212uma questão de colocação.

2213

2214

2215**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – É assim, é o  
2216seguinte, eu não vejo problema de tirar, na verdade, o que ela está falando...

2217

2218

2219**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Deixa-me só fazer  
2220uma intervenção que vai simplificar. Esse título, da caracterização física é só  
2221para organizar. Acho que isso numa Resolução final nem vai, isso é só para, aí,  
2222tanto faz ser o sétimo, oitavo ou nono, porque esse título da caracterização  
2223física não tem sentido formal.

2224

2225

2226**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Certamente tem outros  
2227companheiros advogados aqui, na verdade em uma Resolução não cabe um  
2228subtítulo como esse, não é sessão, não é título. Então, isso aqui está  
2229abundante prejudicando.

2230

2231

2232**A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Se isso não ficar, então está perfeito.

2233

2234

2235 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Mas daí teria que  
2236 tirar todos os outros. Isso aí foi para organizar o pensamento, a ideia do que  
2237 estava acontecendo, para ter uma sequência lógica, só isso. Se quiser tirar,  
2238 pode tirar, a Resolução vai...

2239

2240

2241 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Formalmente não  
2242 cabe, a não ser...

2243

2244

2245 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Do ponto de redação jurídica,  
2246 se você está numa, você pode ter capítulo 1, do controle do desmatamento,  
2247 capítulo 2, do incêndio florestal, mas numa Resolução que é uma norma  
2248 intraconstitucional, não faz sentido jurídico, redacional você ter subtítulos sem  
2249 capítulos.

2250

2251

2252 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2253 **DConama)** – A não ser que fosse uma Resolução de 50 artigos, enfim, não  
2254 cabe e não é essa forma.

2255

2256

2257 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutora Dione, superada sua  
2258 preocupação? Obrigado. Só queria fazer um pacto de convivência aqui, com  
2259 relação à saúde de todos nós, que horas são por gentileza? 12h00. Vamos  
2260 encaminhar até 12h30? Ok? Muito obrigado. Vamos lá. E retornaremos às  
2261 14h30, ou 14h00 horas? Essa coisa de pacto é o seguinte, é para ser 2h30,  
2262 senão chega 15h00. Está bom. Às 14h00. Muito obrigado. 12h30, 14h00. Ok.

2263

2264

2265 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Então, o próximo  
2266 item se refere ao Art. 10º, § 3º que é aquele que o Doutor Urbano, da SEP  
2267 estava se referindo da análise por amostragem, que viria para cá.

2268

2269

2270 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Acho que isso está superado  
2271 em função de que ficou suspenso a relação, a conceituação do Plano de  
2272 Amostragem, não é isso Doutor Urbano? Então, isso está no mesmo grupo de  
2273 pendências, naquela pendência de conceituação de Plano de Amostragem e o  
2274 melhor posicionamento em relação à Resolução. Temos três pendências, o  
2275 Inciso IX, que trata da conceituação de Plano de Amostragem, em algum  
2276 momento ficou o § 2º, do Art. 6º, que tem relação com o Plano de Amostragem  
2277 e agora o § 3º do Art. 10º, que também trata do Plano de Amostragem. Se terá  
2278 ou não.

2279

2280

2281 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – O Art. 9º também,  
2282 acho que o Art. 9º também.

2283

2284

2285 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – O Art. 9º está superado, não  
2286 tem nenhuma observação.

2287

2288

2289 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Então, nós vamos  
2290 para o Art. 11º, Inciso II, Alínea A e B. Então, diz o seguinte, na tabela três, do  
2291 anexo dessa Resolução classificada em dois níveis. A limiar diz o seguinte,  
2292 limiar abaixo do qual se prevê baixa probabilidade de efeitos adversos. A biota.  
2293 SEP está propondo limiar abaixo do qual efeitos adversos à biota são raros,  
2294 não justificando estudos complementares de avaliação ambiental. Isso também  
2295 já foi uma discussão exaustiva dentro do GT, que nós tentamos ser fiéis,  
2296 digamos assim, à nomenclatura metodológica adotada internacionalmente e  
2297 que está claro para vários especialistas, pessoal do licenciamento, em  
2298 alternativa à proposta do N1 que fala sobre raros. O outro é baixa  
2299 probabilidade, probabilidade está relacionada ao número. Então... SEP.

2300

2301

2302 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Por gentileza Doutor Urbano.

2303

2304

2305 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Esse  
2306 aqui é outro ponto que realmente cabe esclarecer melhor porque o texto que  
2307 fala em inglês, que define esses parâmetros, ele fala de provável efeito, uma  
2308 faixa de provável, fala de frequência e fala de raridade. Eu tenho aqui o texto  
2309 vou até distribuir para os presentes, eu acho que esse ponto pode nos ajudar a  
2310 encontrar uma solução. Quando o grupo, numa reunião lá no Rio, incluiu que  
2311 não tinha inglês, que é a palavra se “prever”, aí nós ficamos preocupados,  
2312 porque o texto em inglês não fala em se prever, e em inglês é diferente de  
2313 português, o que eles entendem lá não é a mesma coisa que nós entendemos  
2314 aqui. Para mim, quando eu faço a previsão de que tem um efeito provável  
2315 adverso, eu estou falando de uma situação crítica, que não é bem o que nós  
2316 entendemos pelo caso. Então, daí porque procurei resgatar do texto em inglês  
2317 provável, invés de falar em provável, ao invés de falar em mais provável e se  
2318 prever, evitar o se prever porque nos preocupa até do ponto de vista jurídico  
2319 também esse termo, a minha leitura do se prever é que quando eu prevejo que  
2320 uma coisa é ruim, eu já estou... É perigosa, eu já estou dizendo, já estou  
2321 condenando. Então, a nossa solicitação é de resgatar a ideia, a ideia do que é  
2322 N1 e N2.

2323

2324

2325 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Ali, na questão de ser raro,  
2326 tem a questão da frequência, são frequentes, frequentemente observados. Aí  
2327 está uma sugestão que nós temos que... Ela aparece ser só de redação, mas  
2328 ela tem conteúdo. Doutora Patrícia.

2329

2330

2331 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só para reforçar,  
2332 essa questão da segurança jurídica da aplicação, quer dizer, como é que você

2333pode prever baixa ou prever um provável? Isso não existe. É muito subjetivo,  
2334dá uma insegurança jurídica para o aplicador da norma que é o coitado que vai  
2335para a lei de crimes ambientais, a faca fica na cabeça dele e para o  
2336empreendedor. Então assim, independente até do texto, claramente o se prevê  
2337baixa probabilidade, se prevê um provável efeito, não é uma norma com  
2338segurança jurídica suficientemente para ser aplicada. Se eu estiver do lado de  
2339cá, vou prever sempre, claro. Até por questão de segurança. Então, nós  
2340precisamos dar uma segurança jurídica melhor para a norma, fazendo um  
2341conceito e aí buscando, no que foi mesmo do GT, não é Calisto? Que, na  
2342verdade, foi o que foi trazido para o GT, foi a norma inglesa. Então, nós  
2343precisamos de realmente acertar na tradução adequada. Essa tradução que  
2344nós mesmos demos não é adequada.

2345

2346

2347**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu entendo que a colocação  
2348da Doutora Patrícia é extremamente pertinente e nós temos essa a  
2349preocupação sempre, a Resolução tem que ser clara, autoaplicável, quer dizer,  
2350imediatamente aplicável e não gerar esse tipo de segurança de provar,  
2351subjetividades que deixem o gestor e o empreendedor numa situação de  
2352insegurança.

2353

2354

2355**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Seria  
2356interessante ler o último parágrafo desse texto em inglês porque ele clareia  
2357bem, ele diz que acima do valor máximo do N2, a incidência do efeito adverso  
2358varia consideravelmente entre os produtos, podendo ser abaixo de 50% na  
2359água doce, depende da substância, quer dizer, não é sempre que se prevê,  
2360nem sem o N 2 é um indicador que há um risco enorme, que vai haver impacto.

2361

2362

2363**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** –Continuamos em discussão.  
2364Doutora Marília tem alguma sugestão? Doutor Robson?

2365

2366

2367**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Só trazer a  
2368informação, primeira informação que eu gostaria de trazer é que o texto A e B,  
2369o grupo acatou o que já estava no original, na 344 já está esse texto. A  
2370segunda informação é que “TEL” e “PEL” se referem à água e os organismos  
2371marinhos. A terceira coisa que eu gostaria de esclarecer, a reunião que o  
2372Doutor Urbano se referiu, é que o Grupo de Trabalho em função desse item ser  
2373um dos pontos, digamos assim, nefrágicos da Resolução, que emitia uma  
2374discussão especializada, o Grupo de Trabalho fez um seminário de um dia com  
2375especialistas do Rio de Janeiro, ecotoxicologistas também lá de São Paulo,  
2376para discutir esses termos e a conclusão do grupo foi ficar com o texto original,  
2377depois de muita discussão. Quer dizer, os especialistas acataram o texto inicial.

2378

2379

2380**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** –  
2381Acataram, mas não houve consenso, nossa posição, inclusive era uma  
2382proposta alternativa que não foi levada à frente.

2383

2384

2385 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A observação é importante,  
2386 mas ela não dá encaminhamento para a solução do problema. Continua em  
2387 discussão, quer dizer, tem essa proposta da SEP, há uma proposta original,  
2388 que segundo o Robson, ela repete uma redação de uma Resolução anterior,  
2389 apesar do seu grau de subjetividade. Então vou abrir as discussões. Professor  
2390 Fernandes, por gentileza.

2391

2392

2393 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – É  
2394 exatamente o que a Resolução faz, ela prevê necessidade ou não de estudos  
2395 complementares, quer dizer, se é maior que N2 precisa, se não é, não precisa.  
2396 Está especificando com clareza o que faz a Resolução.

2397

2398

2399 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado Robson, professor  
2400 Fernandes.

2401

2402

2403 **O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Eu acho que aqui, só uma  
2404 consideração, sei que está muito tarde, próximo ao almoço, está todo mundo  
2405 muito cansado, mas a consideração... Mas aqui tem uma diferença muito  
2406 grande entre o que está escrito em cima e o que está escrito embaixo. Quer  
2407 dizer, o texto original e o texto novo. Eu concordo plenamente com as pessoas  
2408 que falaram sobre a questão da segurança jurídica, esse negócio é  
2409 fundamental, nós não podemos, quer dizer, as pessoas estavam dizendo que  
2410 não podem fazer uma coisa que seja ambígua ou que vá criar problema depois.  
2411 Agora, existe uma diferença muito grande entre o original, que prevê está  
2412 associado a uma probabilidade. O que é raro que nós estávamos discutindo  
2413 aqui paralelamente, o que é raro? O frequente? Então, o que acontece? Por  
2414 que nós não temos a resposta para isso? Eu vou dar um exemplo para vocês,  
2415 para os poluentes todos que estão na tabela 3, todos, se nós entrarmos no site  
2416 EPA, dos Estados Unidos, nós vamos achar para determinadas condições  
2417 ambientais, água doce, água salgada, enfim, o nível em que ele causa danos  
2418 para um determinado organismo, que eles têm uma massa de bioensaio, uma  
2419 massa de dados brutos com as espécies imensas. Então, você pode dizer, com  
2420 certeza, que você está liberando uma concentração, aquela questão de critério  
2421 “concentration” para concentração que se mantém, que vai afetar 5% dos  
2422 organismos, aí é probabilístico. Eu não estou discutindo teoria, estou  
2423 reportando a prática, nesse nível vai afetar tanto, acabou. Da mesma forma  
2424 você estabelece um corte mais alto, a 70, 80% e por aí vai. Então, esse critério  
2425 original que o texto em inglês se referia, nem conheço o texto, mas certamente  
2426 era esse problema que eles estavam se referindo. Agora, quando nós falamos  
2427 aqui no Brasil, nós vamos sair daqui hoje, não vai resolver o problema, nós  
2428 vamos resolver o problema da insegurança jurídica, acho que isso pode ficar  
2429 muito bem redigido, mas a questão que eu gostaria de levantar como  
2430 pesquisador é que nós temos uma coisa que está embutida já a partir muito de  
2431 uma visão errada da ecotoxicologia, que determinados organismos são  
2432 mágicos. É o caso das Dafnes, por exemplo, são muitas, em tese de água doce

2433já se reproduzindo em cativeiro há duzentas gerações. Esse organismo não  
2434representa mais as condições ambientais. Você chegar e dizer “eu vou fazer  
2435um teste que está homologado pela ABNT, com embrião de ouriço”. O embrião  
2436de ouriço sobrevive, mas nós vemos no campo, na distribuição das espécies,  
2437que você está tendo recrutamento prejudicado de outros organismos onde o  
2438ouriço está lá, isso depende do poluente. Então, o que realmente nós  
2439precisamos e aí eu acho que estou falando por muitos colegas que trabalham  
2440nessa área de ecotoxicologia de campo, é você ter os recursos para fazer  
2441pesquisa com as espécies nativas e poder associar uma visão probabilística  
2442esse tipo coisa. Isso sim é o que nós precisamos ter. Isso daria trabalho para  
2443muita gente, é um investimento que com certeza o País vai se beneficiar e  
2444tiraria essa subjetividade, aí não há subjetividade, não é interpretação de nada,  
2445é simples e probabilístico, eu testei nessa concentração, afetou A, B, C e D e  
2446por aí vai. Agora, você usar uma espécie, por exemplo, em algum momento  
2447você falou do Anfípode, em outro momento você falou do ouriço, mas são  
2448dezenas de tipos de organismos diferentes. Então, ainda mais quando nós  
2449estudamos, me perdoem me alongar um minutinho só, mas quando nós  
2450estudamos compostos químicos que têm propriedades diferente, têm estruturas  
2451diferentes, um metal, por exemplo, um organoclorado e outra coisa é quando  
2452ele... A via tóxica é diferente. Se espera, nesse caso, uma coisa que não está  
2453prevista, esse que é o problema, que é um outro reparo que eu queria fazer,  
2454que o nível limite de um composto não quer dizer que aquele composto vai  
2455criar toxidade, quando ele é considerado isoladamente não, mas nós temos  
2456que ver nós nunca encontramos no ambiente os poluentes de uma forma  
2457isolada, eles nunca estão isolados. Nós vamos organoclorados,  
2458organometálicos, metais pesados tudo junto, a via crítica desses poluentes  
2459para os organismos é diferente, uns afetam um sistema, outros afetam outro.  
2460Então, o efeito tende a se somar, é o que chamamos de sinergismo. O efeito  
2461de um poluente potencializa o outro, em momento algum, nós estamos falando  
2462de mistura aqui, nem pode, não tem base de dados para isso. Lá fora não  
2463existe, lá fora é um problema isso, mas nós temos que começar a olhar para a  
2464necessidade da pesquisa básica. Então, já que nós estamos falando de uma  
2465Câmara Técnica, acho que alguma coisa deveria sair para permear essa  
2466estrutura do Ministério, no momento de formular as políticas públicas sobre  
2467essa dificuldade. Na hora de você ter que formular uma política você não ter  
2468informação de base necessária para que essa política seja consistente. Essa é  
2469a minha observação.

2470

2471

2472**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Sua observação, apesar de  
2473extensa foi bastante esclarecedora, agora, nós continuamos com um problema  
2474de encaminhamento. No mundo real, a vida como ela é. Nós estamos uma  
2475Resolução, que me parece que a primeira versão tem um grau de subjetividade  
2476preocupante, mas que já vem assim, e há uma sugestão tentando recuperar  
2477um texto que foi tomado como base, uma tradução mais fidedigna, que poderia  
2478ser absorvida ou não por essa Câmara. Doutora Patrícia.

2479

2480

2481 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu perguntaria se  
2482 nós colocássemos a palavra “observados”? Raramente observados?  
2483 Frequentemente observados?

2484

2485

2486

2487 **O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Eu acho que nós não  
2488 temos outra alternativa. Nós não podemos empacar nisso, o problema não é a  
2489 revisão.

2490

2491

2492 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só de colocar  
2493 observados pressupõe que tem que observar. Então, a sua ansiedade também,  
2494 pertinente, fica contemplada, porque aí o órgão ambiental, se é observado, ele  
2495 vai se preocupar em observar, até para poder tomar a decisão correta diante  
2496 daquele problema.

2497

2498

2499 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Nós poderíamos solicitar que  
2500 fizesse uma redação preliminar só para podermos... Vou dar a palavra para  
2501 vocês, não se preocupe. Só como uma proposta de texto, por favor. A Doutora  
2502 Patrícia tem uma sugestão, só para colocar ali.

2503

2504

2505 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Raramente  
2506 observados na primeira, tira o raro, e frequentemente observados.

2507

2508

2509 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Tem o companheiro do  
2510 Estado do Rio de Janeiro inscrito, que é Doutor Anselmo.

2511

2512

2513 **O SR. ANSELMO FREDERICO (INEA/RJ)** – Eu queria só fazer uma, nós já  
2514 discutimos isso, o Robson colocou no Grupo de Trabalho, exaustivamente, isso  
2515 foi discutido, a Patrícia discutiu isso exaustivamente. São dois problemas, tem  
2516 um problema estatístico aí, quando o Urbano, com as melhores da intenção, eu  
2517 sou de órgão ambiental e eu vou pensar com a cabeça de uma pessoa do  
2518 Ministério Público que você emite um parecer e ela te coloca em cheque no  
2519 parecer. Quando está escrito limiar acima do qual efeitos adversos a biota são  
2520 frequentemente observados, o Ministério Público vai encarar isso como é  
2521 sempre observado. Quando você coloca provavelmente observado, e até  
2522 porque os testes, o professor Mac Donald, são 5.000 testes com seis a oito  
2523 organismos de sedimento diferenciados. Então, por isso que ao lado, no EPA  
2524 norma canadense, quando você tem uma tabela, ao lado da tabela você tem  
2525 uma tabela de efeitos adversos encontrados. Esses efeitos adversos estão em  
2526 percentuais, estão em números percentuais. O mercúrio, por exemplo, acima  
2527 do nível 2 ele tem 37% de observações de efeitos adversos. Quem for que  
2528 você for trabalhar com probabilidade, então, 67% não teve efeitos adversos,  
2529 porque o mercúrio não é tóxico, ele é cumulativo. Então, os testes são  
2530 diferenciados por elemento. Se nós colocarmos aquilo ali, limiar acima do qual

2531efeitos adversos da biota são frequentemente observados, ao invés de  
2532provavelmente observados, nós estamos dando um tiro não no pé, na cabeça,  
2533porque aí é um nível de corte e eu acho que a Resolução não é com esse nível  
2534de corte, nós não fizemos uma tabela 3 para ser cortado, para ter nível de  
2535corte.

2536

2537

2538**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A percepção que eu tenho de  
2539todos os membros da Câmara é que essa observação está acatada. Quer  
2540dizer, nós substituímos frequentemente por provavelmente. Precisa chamar o  
2541Ministério Público para debater aqui? (*Risos!*). Isso aqui é um processo de  
2542aproximação de uma redação razoável. Doutor Paulo.

2543

2544

2545**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** – Eu acho que tudo bem, isso está passado.  
2546Agora, não justificando estudos complementares, eu acho que ao invés de não  
2547justificando, acho que não sendo obrigatórios os estudos complementares,  
2548porque nós estamos justificando. Acho que uma norma não pode ser...  
2549Justificando significa até juízo de valor mesmo. Acho que não sendo  
2550obrigatórios os estudos complementares.

2551

2552

2553**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MA)** – Em discussão.

2554

2555

2556**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** –  
2557Justamente é o que a Resolução faz, toda vez que tem um N2, há uma  
2558exigência do estudo complementar. É exatamente o que a Resolução faz. Olha  
2559lá nos outros Artigos que é o que ela faz. O que está dizendo é o que a  
2560Resolução faz.

2561

2562

2563**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Proposta de redação?

2564

2565

2566**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Outro  
2567problema é que a minha leitura de frequente e provável é diferente da dele. Eu,  
2568para mim, uma coisa ser frequente é coisa que ocorre com frequência. A outra  
2569coisa ser provável é mais do que isso, é mais do que isso, é uma alta  
2570probabilidade de ocorrer. Eu acho que a cabeça lá...

2571

2572

2573**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu não quis intervir, mas o  
2574famoso chapéu de Napoleão, você tem uma média ali de nível superior e  
2575inferior

2576

2577

2578**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Tem que ter um  
2579estudo estatístico detalhado, o frequente não, o cara veio aqui, apareceu, esse  
2580outro aqui apareceu, é corriqueiro.

2581

2582

2583 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Mas a questão está

2584 amarrada metodologia, como foi falado...

2585

2586

2587 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – No provável está

2588 amarrada uma metodologia muito detalhada. No frequente não, no frequente

2589 pode simplesmente ter várias amostras que apareceram. Eu não fiz

2590 estatisticamente nenhuma análise dela, apareceu cinco vezes, isso é muito, é

2591 frequente. O provável não, provável eu tenho que fazer um estudo estatístico,

2592 tem que fazer uma coisa. Até pelo discurso dele, eu teria mais medo do

2593 provável do que do freqüente, mas...

2594

2595

2596 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Posso fazer uma sugestão

2597 bem mineira? Vamos suspender a reunião, esse assunto fica em pauta para o

2598 almoço e nós voltamos a esse ponto na discussão do provável e do frequente e

2599 da nova redação do não obrigatório. Ok? Muito obrigado. Está fechado.

2600

2601

2602 *(Intervalo para o almoço)*

2603

2604

2605 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Nós temos quórum para

2606 continuar a reunião, infelizmente está sem a presença do Eugênio, do Governo

2607 do Estado da Bahia, o nosso representante da ANAMMA e do Conselho

2608 Municipal, mas acho que nós temos, consulto aos senhores se nós podemos

2609 dar continuidade? Então, vamos voltar à parada do almoço, provável ou

2610 frequente? Chegaram num acordo? Consulto o Dr. Urbano? Qual seria a

2611 proposta, Dr. Urbano?

2612

2613

2614 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Seria

2615 manter o texto-base acrescido do adendo, não sendo obrigatórios, estudos

2616 complementares e avaliação ambiental.

2617

2618

2619 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Quer dizer, o que está eram

2620 vermelho seria cortado e colado no texto original?

2621

2622

2623 **O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Na realidade se você coloca que não se

2624 justifica, você exclui eventualmente o órgão se achar necessário. Eu creio que

2625 é mais, talvez ficaria muito mais adequado...

2626

2627

2628 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A norma lá na frente

2629 está exatamente desse jeito está exatamente desse jeito. É por isso que isso

2630veio para cá, porque lá está exatamente assim. O que justifica ter ou não ter  
2631estudos complementares é a evidência ou não de se ter.

2632

2633

2634**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Você não vai colocar uma coisa que não é  
2635justificável. Não sendo necessário. É a mesma coisa, não sendo obrigatório,  
2636não sendo necessário, mas não sendo justificado, aí você está extrapolando, aí  
2637já extrapola, você já... Aí você entra no juízo, não se justifica em nenhuma  
2638hipótese, de repente pode até ser que não é obrigatório, não é necessário.  
2639Agora, você simplesmente jogar para escanteio e dizer que não se justifica,  
2640está indo um nível acima.

2641

2642

2643**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Nesse caso o obrigatório  
2644é mais adequado, porque você permite o optativo, a juízo do órgão poderá ser  
2645realizado. Então, obrigatório seria mais adequado.

2646

2647

2648**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Nós estamos dizendo  
2649e não apareceu em parecer nenhuma modificação da norma na frente a  
2650respeito disso, não apareceu parecer, ou seja, as pessoas estão concordando  
2651com a redação, que o estudo se justifica ou não se justifica o pedido dele a  
2652partir dessas questões do nível 1 e 2. No nível 1 não se justifica pedir o estudo.  
2653No nível 2 se justifica pedir o estudo. É assim que está na norma e ninguém, e  
2654eu li os pareceres, fez modificação disso.

2655

2656

2657**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Esse alerta que a Dra.  
2658Patrícia coloca é extremamente importante porque isso foi matéria amplamente  
2659discutida. Nós talvez tenhamos que nos policiar um pouco para não aparecer  
2660com redações... Lógico.

2661

2662

2663**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só estou dizendo que  
2664tem que aperfeiçoar lá na frente também.

2665

2666

2667**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A repercussão do  
2668aperfeiçoamento. Nós temos que ter o cuidado de manter a coerência para que  
2669a norma saia com uma segurança jurídica adequada. Então, voltar novamente  
2670à questão, Dr. Urbano com o adendo feito pelo conselheiro Paulo e ver se nós  
2671conseguimos chegar numa redação de consenso. A redação anterior era limiar  
2672abaixo do qual efeitos adversos da biota são raramente observados, não sendo  
2673justificado estudos complementares de avaliação ambiental. Há uma proposta  
2674de se tirar a palavra justificando com a palavra “obrigatório”. No n 2 permanece  
2675são provavelmente observados, justificando que sejam realizados estudos  
2676complementares na avaliação ambiental. Dr. Urbano, o senhor faz a defesa  
2677justificando?

2678

2679

2680 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu não  
2681 concordo com o termo obrigatório?

2682

2683

2684 **O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Talvez ficasse justificando a obrigatoriedade  
2685 de estudos. Não sendo justificada a obrigatoriedade de estudos. Ficaria melhor,  
2686 acho que poderia contemplar.

2687

2688

2689 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu proporia manter o  
2690 texto original, sem explicação nenhuma, porque lá na frente já está explicado,  
2691 para ficar diferente do que está na frente é um risco danado. Já que não  
2692 conseguimos resolver o maior problema disso é a interpretação, a insegurança  
2693 jurídica. Se eu fosse do órgão ambiental ficaria muito preocupado com o que  
2694 está escrito aí, mas não se conseguiu um texto adequado. O resto que veio  
2695 depois era meramente explicativo de algo que estava lá na frente.

2696

2697

2698 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Nós  
2699 podemos botar em votação.

2700

2701

2702 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu gostaria, por gentileza, Dr.  
2703 Urbano que nós fizéssemos um esforço de conseguir um consenso. O que a  
2704 Dra. Patrícia está colocando, aquela proposta do Urbano no sentido de dar  
2705 mais objetividade ou mais clareza ao texto, acho que está gerando mais  
2706 incertezas. A proposta da Dra. Patrícia parece ser razoável, nós retornarmos  
2707 ao texto original sem o adendo? Bom, eu vou abrir a palavra para o Dr.  
2708 Roberto.

2709

2710

2711 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – A preocupação era  
2712 nesse sentido porque tinha complicação de ficar o justificando lá no segundo  
2713 também. E o termo obrigatório é praticamente obrigatório no primeiro na  
2714 intenção que se desejava, de ter uma possibilidade de haver estudos a critério  
2715 do órgão ambiental em situações específicas. Agora, concordo com Patrícia, as  
2716 explicações são muitas vezes desnecessárias. Um texto limpo é sempre o mais  
2717 adequado.

2718

2719

2720 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Pediria a consideração no  
2721 encaminhamento da manutenção da proposta original. Temos o acordo de  
2722 vocês? Ok, Dr. Urbano?

2723

2724

2725 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Deixa-me por de  
2726 novo, de qualquer forma, Urbano, o que está para mim mais complicado e que  
2727 a CNT e a CNI acatou é o se prever. Acho que esse é um problema grave e ele  
2728 continuou. O restante realmente lá na frente, se você for ler, ele só vai exigir os  
2729 estudos complementares se tiver...

2730

2731

2732 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – O  
2733 problema é que não há consenso. Continua não havendo consenso. Não houve  
2734 no GT e continua não havendo aqui. Entre um grupo ambientalista e o grupo  
2735 que não é. Então, que quer mais esclarecimento. A nossa posição é de que  
2736 quanto mais claro estiver, melhor. Naquela primeira proposta original, a minha  
2737 leitura é que tem uma dúvida. Quando coloca um se prevê que não está no  
2738 texto em inglês, coloca um se prevê junto com o resto, você cria um problema.  
2739 Esse se prevê dá a indicação de que tem um problema, é direto, é imediata a  
2740 conclusão. Eu acho que isso aí não é correto.

2741

2742

2743 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – A questão aí é de  
2744 situação estatística. Você, quando está fazendo um estudo de probabilidade,  
2745 você não está afirmando que há a ocorrência, você prevê a ocorrência numa  
2746 faixa problema balística, mais ou menos é desvio padrão, mais ou menos  
2747 tantos por cento, essas coisas assim. Então, o se prevê não é previsão  
2748 estratosférica, é prever baixa probabilidade, porque é, há uma previsão de  
2749 estatística. Há uma previsão de baixa probabilidade.

2750

2751

2752 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E o que é baixa?

2753

2754

2755 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Isso aí vai ter que ser  
2756 estabelecido qual é esse limiar. Vai ser estabelecido. Desvio padrão mais ou  
2757 menos tantos por cento e alta probabilidade, mais ou menos tanto por cento é  
2758 baixa probabilidade.

2759

2760

2761 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Bom, eu vou ouvir o  
2762 Anselmo.

2763

2764

2765 **O SR. ANSELMO FREDERICO (INEARJ)** – A explicação do Roberto está  
2766 super bem conceituada, porque na tabela da EPA, na tabela canadense, nós  
2767 temos ao lado as tabelas estatísticas com os valores. Nós temos os trabalhos,  
2768 temos arsênio, 41%, você tem os percentuais, mas em compensação nós  
2769 também temos o caso da canadense o fel, que é linha de corte, que você corte  
2770 acima do fel não pode, que é um efeito, tem um efeito já apontado, um efeito  
2771 frequente, aí ele fala do frequente, o fel é o frequente, é o nível frequente, aí é  
2772 o frequente. Esse caso que o Urbano está citando, que nós botemos o nível 1 e  
2773 o nível 2 na Conama antiga, 344, ela não é nível de corte e é o “TEL”, é o  
2774 tolerável, é um efeito tolerável adverso. Ali está o “TEL”, no nível 2, é um  
2775 provável, se prevê um provável, como pode ser que não tenha efeito nenhum  
2776 porque os organismos são diversos. Então, eu acho que e aquilo tudo que a  
2777 Patrícia falou, porque aqueles estudos complementares estão citados abaixo,  
2778 lá embaixo no texto você já vê os estudos, não precisava estar ali.

2779

111

56

112

2780

2781 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Me parece que nós estamos  
2782 convergindo para ou manter a redação original, quer dizer, sem as  
2783 observações.

2784

2785

2786 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu só queria uma  
2787 explicação que eu não participei da proposta. Por que o raramente observado,  
2788 não estou nem falando do frequentemente, provavelmente lá embaixo, que  
2789 esse realmente está dentro, mas por que o primeiro, raramente observado é  
2790 uma redação pior do que se prever baixa? Porque ali o se já é o se, prever já é  
2791 prever, baixa ninguém sabe o que é baixa. Quer dizer, ali tem três palavras que  
2792 coloca o nível 1 qualquer coisa, dependendo do cidadão, qualquer coisa.  
2793 Agora, se eu associo à observação, pode estar o cidadão que estiver lá, é  
2794 diante do observar. Então, não entendi a troca porque isso. O de baixo, que foi  
2795 colocado frequentemente e provavelmente, aí sim acho que nós tínhamos que  
2796 dar tratos à bola para pensar numa redação melhor, mas a de cima trocar o  
2797 raramente observado por se prever baixa? Eu não sou baixa, eu sou alta.

2798

2799

2800 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Você pode dizer três  
2801 desvios padrões.

2802

2803

2804 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Diante do observado.  
2805 Então por que tirou o observado?

2806

2807

2808 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vamos dividir o problema por  
2809 partes. Vamos tentar analisar só a alínea a. Vamos focar na alínea a. Houve  
2810 uma proposta de se retornar ao texto original. Está se fazendo uma revisão  
2811 dessa proposta, entendendo que poderá voltar a redação proposta pelo Dr.  
2812 Urbano, raramente observados. Ficaria a dúvida com relação a não sendo  
2813 obrigatórios, justificando ou necessários, não é isso? Precisaria de um ajuste  
2814 não sendo obrigatório. Há o consenso que raramente observados é mais claro,  
2815 mais objetivo do que se prever baixa probabilidade.

2816

2817

2818 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Além de prever, você  
2819 tem que prever que é baixa, não é alta.

2820

2821

2822 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Só para dar uma  
2823 tentativa de nós chegarmos, a expressão de prever é intrínseca à questão  
2824 probabilística, mas o baixa probabilidade é bem mais adequado, matemático do  
2825 que raramente ou raro, o que é raro? Também é um problema de ocorrência.  
2826 Então, eu gostaria, sugeriria que mantivesse baixa probabilidade. Agora, se há  
2827 alguma insatisfação com prever, pode se colocar diretamente, que há baixa  
2828 probabilidade, pode botar o verbo na existência, ao invés de prever, há baixa  
2829 probabilidade. Então ficaria limiar abaixo do qual há baixa probabilidade de

2830efeitos adversos à biota. Agora, baixa probabilidade é uma coisa matemática,  
2831estatística, facilmente, tranquilamente estabelecida e consagrada.

2832

2833

2834**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, continuo  
2835aguardando sugestões na busca do consenso. Você poderia, Clarissa, fazer  
2836uma outra alternativa de redação? Nível 1, limiar abaixo do qual há, acho que  
2837com isso nós minimizamos a preocupação da Patrícia, tira, com todo respeito,  
2838um pouco da gasosidade do que é o prever, dá mais objetividade. Pediria  
2839atenção dos senhores nessa redação proposta, vê se há consenso com  
2840relação à alínea a. Consegue consenso na redação proposta? Posso dar  
2841continuidade no encaminhamento? Então, agora vamos à alínea b. Dra.  
2842Patrícia, me ajude na alínea b. Limiar acima do qual há provável efeito adverso  
2843à biota. Entendo que essa redação atende a preocupação dos senhores, posso  
2844dar continuidade às discussões?

2845

2846

2847**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Não sei,  
2848acho que esse n 2 aí, há provável, não resolve o problema. Há maior  
2849probabilidade é uma coisa.

2850

2851

2852**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – O que dificulta é o  
2853jeitinho que nós estamos sempre dando. Em vez de brigar para ter informação  
2854não, fica “muxambrando”.

2855

2856

2857**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Há  
2858maior probabilidade é uma coisa, há provável é outra coisa. Há maior  
2859probabilidade é uma coisa.

2860

2861

2862**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Limiar acima do qual há  
2863maior probabilidade de efeito adverso à biota. Não vejo problema de trocar o  
2864baixa pelo menor. Peço o esforço dos senhores, acho que ficou mais claro, não  
2865é Patrícia? Urbano, concorda? Agradeço o esforço de vocês de chegar ao  
2866consenso, vamos dar continuidade, está aprovada a redação com a ajuda de  
2867todos os Conselheiros.

2868

2869

2870**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – Entendo que  
2871aquelas propostas que estão em azul morrem, não é? Ok. Então, vamos para o  
2872art. 13. Bem, aqui no art. 13 é que tem, digamos assim, o grande foco, entre  
2873todas as modificações introduzidas na Resolução 344, a questão do tributil  
2874estanho, que já é sabido que existe uma convenção internacional que banuiu a  
2875utilização do tributil partilho estanho como uma substância anti-incrustance  
2876como tendo um biocida que causa diversos efeitos deletérios, maléficos à biota,  
2877inclusive induzindo o efeito chamado *imposex*, que é em gêneros femininos,  
2878virem características masculinas, isso com repercussão além de outros feitos  
2879de mutar gênese, o professor Marco Antônio Fernandes, que é possivelmente o

2880maior especialista do Brasil no assunto. Então, aqui o grupo de trabalho  
2881introduziu, conforme até já tinha sido feito na própria Resolução sobre  
2882qualidade de água, o TBT. Havia uma grande discussão no grupo, se qual seria  
2883o limite disso, se deveria colocar, se não deveria colocar, mas a questão do  
2884TBT é tão deletério, o efeito dele é tão danoso que houve um consenso, um  
2885acordo dentro do grupo que fosse colocado para que pudesse ser começar a  
2886ter, digamos uma referência sobre isso. Da mesma forma como anteriormente  
2887para 344 foram adotados internacionais, principalmente do Canadá e dos  
2888Estados Unidos, para que cinco anos depois pudesse, a partir de uma análise  
2889de consistência, análise das dragagens feitas pudesse ser revista a tabela,  
2890também foi com a ideia, traduzir e no futuro fazendo uma sintonia fina. Então  
2891nós temos art. 13, o texto original diz a concentração de HAPs dos aromates do  
2892grupo a, TBT, arsênio, cádmio, chumbo ou mercúrio for superior a nível 1. E  
2893vem então a emenda modificativa retirando o TBT, esse que é o ponto, a  
2894retirada a continuidade ou não do TBT na norma.

2895

2896

2897**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Bom, considerando a presença do Dr. Marco  
2898Fernandes, eu acho que seria importante, acho que ele pudesse fazer uma  
2899abordagem sobre, acho que seria importante que fosse apresentado, não sei,  
2900as considerações em relação a esse conhecimento que para muitos não é tão  
2901simples assim.

2902

2903

2904**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu só vou por uma questão  
2905de ordem, dar palavra a Dra. Patrícia Boson para que faça a sua justificativa e  
2906tenho de que os membros vão aquecer que o professor Fernandes tem um  
2907espaço para atender.

2908

2909

2910**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Eu vou passar a  
2911palavra para o Urbano, que ele explica melhor, mas eu vou só explicar a ideia.  
2912Primeiro que o art. 13 tem *caput*, então, deverão ser realizados ensaios de  
2913ecotoxicidade e em relação a isso que está retirado o TBT, acho que nós  
2914precisamos de inserir, é tirar o TBT, que fica parecendo que está se tirando o  
2915TBT, não é. Então, ele tem relação com o *caput*. Segundo que qualquer coisa  
2916que nós formos discutir tem relação com o 19, inciso V, tem relação com o 20  
2917parágrafo segundo, alínea a e tem relação também com a emenda aditiva, no  
2918item 2. Só para nós termos também clareza do conteúdo do que nós estamos  
2919dizendo. Segundo, dizendo que a CNT, pessoal de portos tem toda a  
2920consciência do mal do TBT, inclusive acha e por isso está propondo lá no art.  
292132 uma emenda dizendo que o Ibama deve encaminhar uma regularização  
2922para o uso de TBT. Porque realmente ele é isso tudo que o Calisto falou,  
2923ninguém está aqui defendendo uso de TBT, jogar TBT no ambiente, nada  
2924disso. Por isso tem até esse art. 32, que eu acho que era importante as  
2925pessoas tomarem conhecimento dele, que era pedindo para que houvesse uma  
2926regulamentação sobre o uso do TBT. A retirada aqui tem dois aspectos  
2927fundamentais. Primeiro que nós não temos conhecimento sobre a quantidade  
2928de TBT passivos nossos ambiente por conta do coisa para poder ter lá, pelo  
2929menos não apareceu no GT. No GT ninguém apresentou um número

2930consistente. A retirada se baseia nisso. Você pode estar colocando um número  
2931que é permissivo para o meio ambiente ou permissivo para atividade, porque é  
2932um número desconhecido, pelo menos durante o GT. Segundo, é que esse  
2933número pode trazer uma consequência de não dragagem de uma série de  
2934coisas porque o TBT foi utilizado muito tempo, passivo enorme aí e até hoje ele  
2935não é banido no país, o país não tem, já tem?

2936

2937

2938**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – Não, o Brasil não  
2939faz parte, assinou, mas...

2940

2941

2942**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu fui instruída,  
2943porque eu não sou especialista no assunto de que não temos ainda. Então, tem  
2944que ter um controle de uso? Sim, não temos dúvida nenhuma. Agora, a  
2945caracterização do TBT, nesse momento, ele teria que ter uma outra finalidade,  
2946seja para estabelecer o *background*, seja para qualquer coisa, e não para essa  
2947finalidade porque você não vai fazer a gestão do controle do uso, ou a  
2948penalização pelo uso a partir dessa ação aqui, não é aí que você vai fazer.  
2949Você vai fazer é assinando, banindo e fazendo uma regulamentação, uma  
2950regra de uso. Aqui você não vai fazer, aqui você não tem benefícios nem  
2951ambientais e tem riscos para atividade grave. E você não tem benefício  
2952ambiental necessário. Então, por isso que é bom nós lermos com o conteúdo  
2953completo, ler o art. 32, vendo que a retirada do TBT foi relacionada ao *caput*,  
2954não é retirar o TBT, porque da forma que foi posta fica parecendo que nós  
2955estamos escondendo o TBT, não é nada disso. Leiam o *caput* onde está sendo  
2956retirado ao TBT e leiam o art. 32 para entender bem qual é a proposta da CNT  
2957e da CNI acatando a proposta da CEP, Urbano.

2958

2959

2960**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu vou acatar a sugestão da  
2961Patrícia e fazer a leitura do art. 32. Esta Resolução será revisada em até cinco  
2962anos, contados a partir da data de sua publicação, objetivando 1, o  
2963estabelecimento de valores orientadores nacionais para classificação do  
2964material a ser dragado, inclusive no que se refere ao TBT e outras substâncias.  
2965Aí há uma emenda modificativa, o estabelecimento de orientadores nacionais  
2966classificação do material a ser dragado para outras substâncias, em especial o  
2967TBT e seus derivados, cujo monitoramento nos sedimentos, onde couber,  
2968devem ser autorizados pelos órgãos do SISNAMA. Emenda aditiva, § único, o  
2969bama priorizará norma nacional para regulamentar a fabricação e uso do TBT  
2970em tintas e verniz anti-incrustantes e monitorar sua presença em vias  
2971navegáveis, embarcações e áreas de manutenção da indústria naval. Ouvindo  
2972usuários e setores produtivos envolvidos, apresentando relatório conclusivo ao  
2973Conama no prazo de um ano a contar da publicação dessa Resolução. Essa  
2974solicitação é extremamente importante porque dá uma visão de contexto, não é  
2975meramente suprimir o TBT e descontextualizar o TBT dentro da norma.

2976

2977

2978**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Era  
2979exatamente o que a Patrícia falou, justificando bem a nossa posição. Existe

2980 uma série de fatores que são importantes considerar nessa retirada aí da  
2981 tabela, primeiro porque existe na Resolução um mandato de que o órgão  
2982 ambiental, desde que ele queira especificar qualquer outra substância que não  
2983 esteja na tabela, pode incluir em qualquer época? Se ele tiver uma situação em  
2984 que ele vai, desconfia que haja um problema ou queira, ele pode colocar na  
2985 tabela a qualquer momento. Agora, fazer avaliação de TBT onde basicamente  
2986 não tem indústria naval, onde não tem manutenção de pequenas embarcações,  
2987 às vezes não cabe. Se botar na tabela, vai ter que fazer. Todo mundo vai ter  
2988 que fazer, acabar fazendo. O que é custo e quem paga esse custo somos nós.  
2989 São os nossos impostos é o setor produtivo, os portos são públicos, em sua  
2990 maior parte, quem paga somos nós. Temos que ter razoabilidade, aplicar o  
2991 princípio da razoabilidade em cima do dinheiro público e é relevante que nós  
2992 coloquemos aquilo de uma forma que seja, onde há o problema, onde se  
2993 desconfia que seja exigido, mas não ser incluído e ainda com um valor que  
2994 ninguém sabe exatamente qual é, que é a realidade hoje. Então, só para  
2995 fechar, queria ainda informar que em vários países da Europa e até o Japão,  
2996 abro a edição de tintas anti-incrustantes com TBT, no Brasil ainda não aderiu,  
2997 ainda está pendente e nós achamos que é o caso que se pode prever, porque  
2998 é uma coisa bem focada, é muito fácil prever isso. Cabe, se o Conama, nesta  
2999 norma levantar o problema, caberia depois realmente ao Ibama, ao Ministério  
3000 do Meio Ambiente tomar providências para começar a ver com maior  
3001 profundidade o assunto, até porque isso seria, essa seria uma diretriz  
3002 importante para a indústria brasileira que está renascendo, a indústria naval  
3003 usar as tintas adequadas, os produtos adequados. É uma orientação de  
3004 prevenção em cima de um potencial poluidor. E não jogar isso depois para dos  
3005 portos, que vão ter que pagar essa conta quando normalmente não são eles os  
3006 grandes causadores do problema.

3007

3008

3009 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Urbano, eu queria  
3010 acatar a sua sugestão, pedido de apresentação do professor Fernandes feito  
3011 pelo Dr. Paulo, limitando seu tempo em 10 minutos, tudo bem?

3012

3013

3014 **SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - É claro que tem uma  
3015 relação de custo-benefício muito grande, nós falamos em velocidade,  
3016 combustível, poluição atmosférica, menos tempo e menos custos locais, que é  
3017 um parâmetro fundamental, menor transferências de espécies, que é uma  
3018 coisa bastante discutida, mas não vamos entrar nesse mérito agora resumindo  
3019 a uma indústria de mais ou menos 4 bilhões de dólares por ano, que se usa  
3020 com proteção de casco, são 20 mil navios que existem hoje registrados no  
3021 comércio e a tendência do tráfego naval é claro aumentar. Nós temos hoje uma  
3022 globalização financeira e cultural que é digital, mas a globalização física, o  
3023 transporte de matéria-prima e transporte de produtos faturados é basicamente  
3024 pelo modal naval. Então, o que nós podemos esperar é um aumento da  
3025 demanda cada vez maior por transporte nesse modal. Agora, o que isso gera?  
3026 Uma poluição localizada intensa em áreas marinhas restritas, geralmente junto  
3027 às áreas onde nós temos as atividades portuárias, não necessariamente os  
3028 estaleiros. O TBT, o mecanismo de atuação dele que não está mostrado aí é  
3029 através da dissolução da tinta. A tinta se devolve, e um polímero que hidrolisa.

3030Então, à medida que esse polímero hidrolisa a nível molecular, as moléculas de  
3031biocidas vão sendo liberadas para a água. Independente de você estar  
3032raspando o casco ou não, navio, a partir do momento em que eles se  
3033encontram no lugar, navio, barco, bote, boia, o que você quiser, está liberando  
3034o troço revestido com isso. A taxa de liberação é mais ou menos 4 miligramas  
3035por centímetro quadrado por dia. É uma taxa de liberação estabelecida pelos  
3036fabricantes que nós podemos inclusive usar para modelar a concentração que  
3037existe no ambiente. Bom, eu passei por cima dos efeitos de toxicidade, por  
3038exemplo, e sobre os organismos de mar profundo. Para vocês terem uma ideia,  
3039na Europa e no Japão já existe um consenso com relação a isso, proibiu o uso  
3040do TBT na década de 90, banuiu inteiramente o uso dessa substância e eles  
3041detectaram recentemente em organismos de mar profundo, coletados a mais  
3042de mil metros de profundidade esse composto. Então, isso não é um problema  
3043limitado só à zona costeira, é uma fonte para o oceano profundo e as  
3044consequências para os organismos oceânicos profundas não podem ser  
3045descritas, não são conhecidas. Agora, o problema da toxicidade do *antifouling*,  
3046que é encrenca. Eu comparei com o derrame de óleo, quando você vê um  
3047derrame de óleo, qual é a diferença do *antifouling*, um derrame de óleo é uma  
3048coisa localizada, o *antifouling* também é localizado. A escala pode ser  
3049diferente, um grande derrame vai ter uma área de impacto maior que de um  
3050porto, mas um pequeno derrame é limitada, mas você vê. O problema é esse.  
3051O derrame é altamente visível porque os efeitos, principalmente sobre os  
3052organismos, efeitos agudos. Ele mata imediatamente. Ao passo que o  
3053*antifouling* são principalmente crônicos. Então, o que acontece? Você prejudica  
3054os organismos na reprodução, você perde as larvas, muda a sexualidade,  
3055muda o ciclo, o brotinho dos organismos, o adulto está lá, mas está estéril,  
3056esse que é o problema. Como ninguém está estudando a toxicidade para os  
3057embriões e para os descendentes, você perde no recrutamento, quem é  
3058biólogo sabe bem o que eu estou falando. Se não você não tem recrutamento,  
3059a espécie vai embora. Não é o adulto. Você não vai ver bicho morto, o que  
3060você vai ver e o que está acontecendo no nosso litoral é a biodiversidade  
3061diminuir, esse que é o problema. Por isso quando você fala de poluição de  
3062óleo, os efeitos são facilmente notados, enquanto no caso dos *antifouling* e o  
3063TBT é um deles, não é o único, os efeitos são facilmente ignorados. Então,  
3064enquanto você tem uma situação que já é clara, no caso da poluição por óleo  
3065de anos para você recuperar uma área degradada, no caso dos *antifouling* é  
3066completamente incerto, que você está substituindo um biocida por outros  
3067biocidas atuando combinados, que é a alternativa dos TBT *free*. Então, na  
3068verdade qual é o prazo de recuperação? É completamente incerto, nós nem  
3069sabemos o efeito dos novos biocidas, quanto mais o que eles vão fazer juntos.  
3070O que nós temos evidência, poucos trabalhos analisaram essas substâncias ao  
3071mesmo tempo e esses trabalhos mostraram que a maior parte delas, porque é  
3072cl clinicamente diversa tem a tendência de produzir sinergismo quando interage.  
3073O efeito da poluição por *antifouling*, você perde a produtividade, qual é a nossa  
3074produtividade? Nós não sabemos, mas nós perdemos. Parte da nossa queda  
3075em produção pesqueira não é de via sobre pesca, é de vida de perda lá no  
3076começo, na reprodução dos animais, na perda da viabilidade dos organismos.  
3077Você perde a biodiversidade, nós temos evidência de que isso está  
3078acontecendo e a produtividade pesqueira é uma consequência, isso também  
3079afeta o turismo. Na verdade não é só o lucro, você preservar a poluição por

3080 *antifouling* na verdade você está tirando o lucro de um setor da sociedade para  
3081o outro, tem que ver isso com calma. Isso é um caso de compensação  
3082ambiental, mas eu não vou nem entrar nesse mérito aqui. Bom, o que nós  
3083temos aqui de *antifouling*? Uma primeira geração baseada no cobre, a segunda  
3084baseada no TBT e a terceira nos TBT *free*. Quem são esses TBT *free*? São  
3085organoclorados, são organometálicos, são triazinas e em comum quase todos  
3086eles têm associação com o cobre, que é um fitotóxico potente. Então, os novos  
3087 *antifouling* são basicamente cobre associadas à biocidas que o pessoal chama  
3088de *busters*, são substâncias para completar a toxicidade para atingir uma gama  
3089maior de organismos. O que isso está mostrando? Nós estamos aqui em 2012  
3090discutindo no Brasil se nós vamos considerar os nossos sedimentos poluídos  
3091ou não por um composto que foi banido pela primeira vez, foi controlado na  
3092França em 1982. 30 anos atrás e estamos pedindo um tempo para adequar os  
3093nossos laboratórios, adequar as nossas regras a uma realidade já conhecida a  
3094trocentos anos. Então, enquanto lá fora o pessoal está discute incorporado qual  
3095dos novos biocidas pode ser usado, qual é o menos ruim, nós estamos aqui  
3096ainda discutindo se vamos controlar ou não TBT? Pelo amor de Deus, é só  
3097mergulhar na literatura. Então, essa primeira geração é relativamente pouco  
3098eficiente no prevenção da incrustação e os cascos protegidos com essas tintas  
3099a base de cobre precisavam ter a tinta renovada a cada ano. Com o TBT se  
3100conseguiu chegar a cinco anos, ou seja, se conseguiu fazer a renovação da  
3101tinta ser coincidente com a inspeção das certificadoras, isso é o maior barato,  
3102isso é um fator econômico maravilhoso, você perde uma razão para docagem,  
3103o mínimo de docagem você consegue fazer. A terceira geração tem várias  
3104abordagens, inclusive tintas sem biocida nenhum, são tintas antiaderentes, tem  
3105problemas sérios para uso contínuo, só se aplica em alguns tipos de  
3106embarcação, mas oferece docagens na faixa de três anos, o que já é um  
3107progresso em relação à primeira geração, mas ainda ninguém conseguiu  
3108chegar no nível do TBT. Então, quais são as alternativas de terceira geração?  
3109Os biocidas químicos, cobre associado às bustas, são mais ou menos 20  
3110compostos em uso, eu trouxe os *papers* para quem quiser dar uma olhada, tem  
3111duas revisões já publicadas por brasileiros com relação a isso, as tintas  
3112antiaderentes, que são à base de teflon ou silicone, elas têm muitas limitações  
3113de resistência mecânica porque esse material é inerte. Então, a craca não  
3114agarra na tinta, mas em compensação a tinta não agarra no casco. Se você  
3115bate numa tranqueira, bate num tronco, um negócio assim, você arranca um  
3116pedaço da proteção, e aí o casco incrusta mais ainda. A proteção atinge o  
3117 *primer* que não é o ideal. Bom, você tem os *antifouling* naturais, são aquelas  
3118substâncias derivadas pelos organismos, teoricamente degradam rápido, aí  
3119nós temos um pequeno problema, o organismo produz essa substância em  
3120nível de picrograma por grama de organismo. E você vai converter isso em  
3121quilos e toneladas de produto para jogar no ambiente. Será que a economia de  
3122escala não é desfavorável? Nós temos uma questão física também com o uso  
3123de microrrugosidade nos cascos, isso em túnel hidrodinâmico mostrou um  
3124progresso bastante grande para evitar o assentamento das larvas. Só que você  
3125fazer microrrugosidade num casco de 10 andares de altura é um negócio muito  
3126caro. Isso é discutível também. E você tem revestimento não abrasível com  
3127limpeza subaquática, uma tecnologia que está em teste com resultado  
3128promissor, mas o pessoal considera muito caro, que é a raspagem do casco  
3129em água, com máquinas. Então, o que nós temos no Brasil hoje? Nós temos

3130 mais de 20 artigos publicados que são derivados do esforço isolado de  
3131 pesquisadores, as publicações estão todas disponíveis aqui no meu *pendrive*.  
3132 Então dizer que não tem estudo no Brasil é um negócio é complicado dizer  
3133 isso. Nós encontramos impactos em todas as áreas do litoral do país, ligados a  
3134 todos os tipos de atividade naval. E esses impactos têm inclusive atingido as  
3135 áreas de proteção ambiental como Ilha Grande, Aventureiro, Parati. Nós  
3136 estamos justamente com um projeto agora do CNPq visando os efeitos  
3137 biológicos de anti-incrustantes em áreas de proteção ambiental. E estamos  
3138 encontrando em todos os lugares. Bom, as tendências, alguém aqui conhece  
3139 bem o estado do Rio de Janeiro? Ilha Grande, mergulhar na Ilha Grande, praia  
3140 do aventureiro, mangue do aventureiro, saco do mamanguá, vocês conhecem?  
3141 TBT detectado lá também. Parati, tem TBT lá. Então, não é tão simples assim,  
3142 porque nós não temos nenhum estaleiro no saco de mamanguá, só temos  
3143 pequena embarcação. Então, nós achamos uma tendência contraditória nesses  
3144 estudos, algumas áreas mostram a redução de impacto, outras mostram  
3145 aumento. Isso depende do tipo de atividade naval ou do uso ilegal. Por quê?  
3146 Porque enquanto nós estamos discutindo aqui se o Brasil vai ratificar ou não a  
3147 convenção INO, que ele assinou lá atrás, a marinha brasileira tem um  
3148 documento legal que é a Norman 23, que foi emitida em 2007 que proíbe o uso  
3149 do TBT ou regulamenta o uso de TBT nas embarcações. Agora, o TBT  
3150 continua sendo produzido no Brasil na SESBRA, o que para mim é um grande  
3151 mistério. Você está produzindo uma substância, você montou uma fábrica, uma  
3152 planta industrial para produzir uma coisa cujo uso é proibido. Como foi feito  
3153 esse licenciamento? Qual é o uso legal dessa substância? Agora, nós temos  
3154 muitas espécies de bioindicadores, nós temos poucos estudos específicos de  
3155 toxicidades, sobre os táxons, aquela limitação de dados que eu falei aqui que é  
3156 um problema geral do Brasil, do TBT não é diferente. Então, nós temos para o  
3157 futuro formado em 2011 uma rede de sete universidades, essa rede está  
3158 monitorando a costa inteira do Brasil, são 25 áreas portuárias que não sendo  
3159 monitoradas não só para os TBTs, mas para os novos *antifouling* e nós vamos  
3160 cruzar isso com as respostas biológicas, só que nós já temos nessas 25 áreas,  
3161 estamos repetindo para fazer um nível de base e nós vamos analisar também  
3162 além do TBT, o “erguerol dilon”, estamos tentando o clorotalonil, diclofonido e  
3163 Sinai 211 que são organocloratos para combinar isso com biomonitoramento. A  
3164 primeira abordagem disso foi publicada por um trabalho derivado da minha tese  
3165 de doutorado em 2005, esse monitoramento combinado. Também é uma coisa  
3166 nova, está publicado no *Marine Environment Research*, está disponível no site, é  
3167 só buscar, só botar a palavra-chave TBT Brasil aparece um monte de coisa.  
3168 Vou cortar o mais rápido possível. Então, o TBT não deve ficar fora, minha  
3169 opinião, especialista nisso, não deve ficar fora da Conama 344 porque o TBT,  
3170 junto com lançamento de esgoto, com os outros poluentes, ele cria uma  
3171 pressão seletiva. Atualmente a poluição provavelmente é maior pressão  
3172 seletiva nos ecossistemas costeiros. Então, as comunidades marinhas são  
3173 formadas por sobreviventes e isso significa uma perda de produtividade, uma  
3174 perda de biodiversidade imensa. O fato de que nós não tenhamos dados  
3175 suficientes hoje no momento para provar essas condições, nós estamos  
3176 começando a fazer os estudos níveis ecológicos, nós estamos começando a  
3177 ver essas coisas acontecendo não quer dizer que o problema não existe. Ao  
3178 contrário, é mais correto já que lá fora esse problema se repetiu no mundo  
3179 inteiro, já que isso está batendo no Brasil em todas as áreas portuárias

3180praticamente, é mais prudente que nós usemos uma abordagem preventiva do  
3181que depois seja responsabilizado por deixar que o problema acontecesse  
3182quando lá fora já é uma coisa velha. Então, eu fiz o exercíciuzinho aqui, só para  
3183você terem uma ideia de como que esse problema funciona praticamente fiz  
3184um modelinho matemático bem simples que quero mostrar para você. O nível  
3185de 60 e 500 nanogramas de TBT em sedimentos já é suficientemente alto para  
3186causar preocupação. O nível que está na tabela de 100 e 1000 é altíssimo e  
3187pelos estudos que existem disponíveis causa já com certeza mortalidade nas  
3188comunidades bentônicas. O que nós temos aqui. Vamos usar como base da  
3189nossa, do nosso modelinho matemático, a unidade, a pedra básica  
3190fundamental da dragagem que é o metro cúbico de material dragado. Todo  
3191mundo sabe que aquele é o material cúbico dragado, acho que não tem  
3192problema nenhum com isso. Vamos imaginar que esse metro cúbico pesa uma  
3193tonelada, eu estou sendo conservador, porque um metro cúbico de material  
3194dragado não pesa uma tonelada, pesa mais do que isso, estou sendo  
3195conservador na minha análise. Vamos imaginar que ela tenha 80% de teor de  
3196umidade, mal consolidado, mas também estou sendo bem liberal. Eu estou  
3197admitindo só 20% de massa sólida e muitas vezes é mais do que isso. Isso vai  
3198corresponder a 200kg de material sólido, o que é uma subestimativa e 800  
3199litros de água interfacial, que fica no meio do sedimentos contaminados, nesse  
3200caso. Vamos imaginar que as concentrações de TBT sejam as seguintes, no  
3201sólido, aqueles 500 nanogramas por litro que nós dissemos lá que eram  
3202aceitáveis, só que agora passou para 1000. Então, nós vamos ter que dobrar  
3203tudo que vem daí para adiante. Na água eu tinha calculado 500 nanogramas  
3204por litro, isso é razoável pelo que é publicado na literatura. Agora, vamos  
3205aplicar essa massa e vamos verificar quanto nós pegamos essa massa e  
3206temos que dividir para chegar numa concentração considerada segura. Então,  
3207em termos de massa, isso corresponde a 0,1 grama de TBT por metro cúbico  
3208de material dragado nessas condições, com aquela concentração e 4  
3209milésimos de grama de TBT por metro cúbico de água contaminada. Se nós  
3210imaginarmos que a concentração final, a concentração que nós queremos na  
3211água do mar seja de 20 nanogramas por litro, para você terem uma ideia,  
3212quem conhece a Conama 357 isso é o dobro da faixa mais baixa de  
3213concentração que é 10 nanogramas por litro e a concentração de alvo na  
3214Inglaterra que começou a controlar o TBT em 1987 para 88, essa concentração  
3215de alvo é dois nanogramas por litro. Estou falando de 20. Então, se nós  
3216imaginarmos que todo o material dragado seja efetivamente dispersado no  
3217local, você jogou esse material, é todo dispersado, todo material que está na  
3218fase sólida seja liberado pela oxidação do carbônico orgânico, quer dizer o  
3219material oxidou e não ficou resíduo, aquela dragagem gerou impacto nenhum,  
3220foi tudo degradado, dispersado, coisa e tal. Para você conseguir chegar a levar  
3221a 20 nanogramas por litro, você contamina, tem que diluir a 20 nanogramas por  
3222litro 5 mil metros cúbicos de água para cada metro cúbico de sedimento, esse  
3223que é o problema. Agora, nós estamos falando em 300 mil metros cúbicos,  
3224dragagens de um milhão, 500 mil metros cúbicos, agora multiplica. Lembra que  
3225eu usei uma concentração que é metade do que foi considerado para entrar na  
3226tabela, então, são 10 mil metros cúbicos por metro cúbico de sedimento. O que  
3227acontece, o que nós precisamos? Nós precisamos com urgência de bioensaios  
3228com espécies nativas, de táxons diferentes para nós podermos ter uma ideia  
3229do risco biológico. Isso é urgente, é necessário. Nós precisamos de estudos

3230controlados de degradação que permitam estabelecer a meia vida desses  
3231compostos. Quanto dura isso no sedimento? Quanto tempo dura isso na água?  
3232Nas nossas discussões, de luz, de carbono orgânico, nos nossos sedimentos  
3233com as nossas comunidades bacterianas e por aí vai. E uma modelagem  
3234consistente de riscos ecológicos. Nós nunca vamos conseguir uma resposta  
3235eficiente e prática usando dados importados de espécies que não são espécies  
3236daqui e de outros ambientes que não têm temperatura, carbono orgânico, as  
3237características que os nossos ambientes têm. Então, quais são as demandas  
3238imediatas de gestão? O que eu acho que poderia fazer em nível de gestão?  
3239Sistematizar o conhecimento que está disponível, a proposta seria organizar  
3240um seminário nacional entre a rede acadêmica de estudos de poluição por  
3241*antifouling* e os representantes dos órgãos de gestão ambiental e da própria  
3242indústria naval. Porque não tem total ciência, do tipo de problema que decorre  
3243disso. Segundo, a criação de mecanismos de financiamento via órgãos  
3244públicos, FINEP é um exemplo, CNPq é um exemplo, e a própria indústria  
3245naval, já que são os principais beneficiários do problema para direcionar a  
3246capacidade nacional de produção de conhecimento científico e tecnológico  
3247para que isso seja focado, para que seja concentrado, para que  
3248separadamente nós coloquemos como uma linha de estudo prioritário para  
3249estudar essa questão dos *antifoulings*. Tem patentes envolvidas, isso é uma  
3250possibilidade nova de tecnologias, isso é uma coisa que tem interesse sim, é  
3251melhor nós enfrentarmos o problema do que ficar fingindo que ele não existe.  
3252Então, eu estou com todos os dados disponíveis aqui, não vou abusar do  
3253tempo, acho que já passou dos 10, 15 minutos, agora, de qualquer maneira eu  
3254agradeço muito a atenção de vocês, pelo menos por estar aqui podendo  
3255chegar à Câmara e trazer essa informações, tudo que eu estou falando aqui  
3256está disponível em termos de *paper*, de monografia, tese de aluno e eu estou à  
3257disposição para qualquer esclarecimento que vocês quiserem. Muito obrigado.

3258

3259

3260**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado Dr. Fernandes. Está  
3261inscrita a Dra. Patrícia Boson, Marília e o Dr. Robson gostaria de fazer um  
3262esclarecimento.

3263

3264

3265**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – Só com relação à  
3266dúvida da convenção, liguei lá na diretoria de povos e costas do Rio de Janeiro  
3267e eles disseram o seguinte, que o Brasil teve um decreto legislativo 797 de  
32682010 aprovando a convenção, entregou na IMO dia 20/02/2012 deve entrar em  
3269vigor aqui em seria meses, seria em agosto. Agora, ainda não tem o decreto  
3270presidencial, só isso.

3271

3272

3273**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Bom, primeiramente  
3274agradecer aí o professor Fernandes, ele trouxe mais informações além  
3275daquelas que tivemos durante o GT e dentre elas o destaque que pela taxa de  
3276liberação pode se modelar a quantidade existente. Essa é uma informação  
3277importante, além dos estudos existentes. Eu só vou começar chamando  
3278atenção que ninguém está escondendo o problema. É bom que se diga que foi  
3279a SEP e que a CNI e CNT acataram que colocou a emenda aditiva no art. 32,

3280 pedindo para encarar o problema. Então, ninguém aqui está, com essa  
3281 proposta, escondendo o problema. Ninguém aqui está com essa proposta  
3282 escondendo o problema, pelo contrário, nós sabemos do problema,  
3283 conhecemos o problema e foi por isso que solicitamos essa emenda aditiva  
3284 que sei, pode ter erros conceituais de competência, pode ter alguma questão aí  
3285 que o Roberto colocou, precisa aperfeiçoar a sua escrita, mas o que quer dizer  
3286 é isso. Gente, precisamos controlar o TBT, isso que está escrito na emenda  
3287 que fizemos. Tudo que foi dito, inclusive das demandas absolutamente  
3288 necessárias, a ementa e o conteúdo dessa Resolução nos impede. Nós não  
3289 podemos esquecer para que veio essa Resolução. Não estou dizendo que  
3290 controlar o TBT, afirmamos que é, mas nós estamos dizendo que essa  
3291 Resolução estabelece diretrizes gerais e procedimentos referenciais para o  
3292 gerenciamento do material dragado, é isso que essa Resolução faz. Então,  
3293 nada da demanda solicitada, da solicitação de controle, ela está, em verdade,  
3294 será o resultado da emenda aditiva que fizemos, que nós encaramos como  
3295 absolutamente necessária. Bom, a questão então e aí muito vinculado, a  
3296 questão muito vinculado ao que você acrescentou, professor, pela taxa de  
3297 liberação você pode modelar, em verdade até justifica melhor a nossa proposta  
3298 de retirada, pelo seguinte motivo, primeiro por aquilo que nós colocamos hoje,  
3299 acabamos de definir sobre o nível 1 e nível 2. Então, se você, pela taxa,  
3300 consegue ter uma probabilidade de alta, você cai para o nível 2 e aí você fica  
3301 obrigatoriamente ter um cuidado para a disposição desse material no lugar  
3302 adequado.

3303

3304

3305 **O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Deixa-me explicar esse  
3306 negócio, essa taxa foi um limite estabelecido pelos fabricantes e pelas  
3307 autoridades ambientais europeias quando começou a ser discutido no final da  
3308 década de 80. Porque existem vários tipos químicos de matrizes de tinta.  
3309 Matriz à bala ativa, tem matriz com resina. Então, o que os caras queriam? Era  
3310 diminuir a taxa de liberação desses compostos, foi estabelecido esse limite  
3311 máximo de taxa de liberação que só se consegue com o polímero. Então, isso  
3312 é uma forma de você banir no mercado as tintas mais antigas. Essa taxa de  
3313 liberação não é do material que está nos sedimentos, é no casco do barco. Isso  
3314 não serve para modelar dragagem. No sedimento o que acontece? Você tem  
3315 três processos simultâneos, um desses processos no sedimento é o equilíbrio  
3316 de adsorção, que nós chamamos equilíbrio de partição. É o equilíbrio entre o  
3317 que está na fase dissolvida e o que está na fase particulada. Qual é a  
3318 hipótese? O sedimento está contaminado com esse material, se você retirar,  
3319 essa partição é uma coisa da ordem de três a 10 mil, na caso do TBT  
3320 aproximadamente. Para cada molécula na água, você tem três a 10 mil  
3321 moléculas adsorvidas no sedimento, tanto mais quanto mais carbono orgânico  
3322 você tiver nesse segmento. Se você remove a poluição da água, que é o  
3323 banimento da TBT, o que vai acontecer? O sedimento contaminado vai tender  
3324 a atingir o mesmo equilíbrio. Então ele vai desorver do sedimento e vai voltar  
3325 para a água. Mais duas coisas acontecem, o sedimento não vai só desorver  
3326 esse material, esse material pode ser degradado no sedimento, se for um  
3327 sedimento oxidante, pela atividade bacteriana ou se o sedimento for indutor,  
3328 inóxico, as bactérias que vivem em sedimentos inóxicos não têm capacidade  
3329 de degradar esse composto. Então, a meia vida do TBT num sedimento areado

3330é alguma coisa em torno de 2 anos. Num sedimento anóxico pode chegar a  
3331dezenas de anos. Por isso que o passivo ambiental é grande. Então, qual é a  
3332preocupação do processo de dragagem? Estudar como fazer esse processo,  
3333tratando o TBT que está no sedimento. Existem várias formas de remediação  
3334para tratar com sedimento contaminado. Agora, o parâmetro que está  
3335estabelecido com n 2 nos países estrangeiros é bem diferente. Por exemplo, a  
3336Suécia considera n 2 300 nanogramas por grama de sedimento. A Alemanha  
3337são 200. Se nós colocamos 1000, nós estamos um parâmetro lá em cima. 1000  
3338nanogramas de TBT por grama de sedimento é um nível que é considerado um  
3339sedimento que já está contaminado por partícula de tinta, não é considerado,  
3340isso pelos critérios técnicos de avaliação, esse é o último nível de  
3341contaminação de sedimento. Isso é um critério por um cara chamado Wait em  
33421991. Então, o sedimento acima de 1000 nanograma é considerado como  
3343partícula de tinta. O sedimento que você tem nos ambientes mais degradados,  
3344sedimentos com concentrações menores ainda são fontes significativas. Então,  
3345é bom que isso fique claro.

3346

3347

3348**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E dentro da sua  
3349questão de estudos também, estudos todos e o conhecimento que já tem que é  
3350muito maior do que nós imaginávamos, eu continuo afirmando, porque nós  
3351estamos fazendo uma Resolução para gerenciar o material dragado,  
3352principalmente para a disposição dele. Se você coloca em solo, em água ou se  
3353pode até confinar. Esse é o objetivo, o eixo da proposta. Quando você coloca  
3354que no nível 2, e você não associa a tabelas, que você tem uma probabilidade  
3355de ter, que sejam sempre, que você tenha uma probabilidade de ocorrência, de  
3356efeito adverso à bacia, você já vai ter um encaminhamento quanto isso tiver  
3357acontecido, se você souber dentro dessa questão que está acontecido. E se  
3358você coloca a questão do TBT no contexto da coisa, que deverão ser usados  
3359ensaios, quando aparecer, tem umas outras questões lá abaixo e até a  
3360finalização dele no final, você vai condicionar a todas as hipóteses e não só  
3361àquela hipótese onde provavelmente, e você apresentou todos os elementos  
3362de que essa verificação pode ser feita, essa probabilidade existe, de  
3363apresentar. Esse é um ponto. Outro ponto é isso sendo evidente em algumas  
3364regiões, a Resolução prevê que o órgão ambiental pode colocar. Então, o que  
3365nós estamos dizendo, porque nós estamos falando aqui, esse material dragado  
3366é bom que se diga para todo mundo que às vezes só fica pensando em portos  
3367e marinhas, nós estamos falando em todos os portos de rio doce, de barragens  
3368de hidroelétricas, estamos falando de barragens para irrigação, de barragem  
3369para coisa e você obrigar a todos a fazer a questão do TBT não tem nenhum  
3370sentido, não tem. Porque nós não podemos concentrar nos portos. Então, só  
3371sintetizamos, sabemos que o TBT tem que ter controle e o art. 32 melhor  
3372formatado, melhor desenhado, é o Ibama, não sei quem é competente, precisa  
3373de estar lá. Segundo, ao retirar o TBT é porque nós temos que lembrar que  
3374estamos fazendo uma Resolução para qualquer dragagem de corpo de água, é  
3375canal de irrigação, é barragem de hidroelétrica, é porto interior, tudo. Então,  
3376não podemos colocar e é nesse contexto que o TBT está sendo tirado,  
3377ninguém está pegando o TBT e escondendo debaixo do tapete não. Não  
3378estamos fazendo isso.

3379

135

136

3380

3381 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Em  
3382 parte, alguns desses artigos todos na internet eu li e tem realmente  
3383 possibilidade de ter, onde tem indústria e onde tem pequenos barquinhos de  
3384 pesca a situação pode ser ainda mais crítica, porque é onde raspa o TBT e  
3385 nesses casos você realmente, o órgão caberia a ele solicitar, mesmo não  
3386 estando na tabela, que fizesse a avaliação, isso não está proibido pela junção,  
3387 ela possibilita não só o TBT, DBT todos os seus componentes, o órgão  
3388 ambiental, se achar conveniente pedir, se tiver essas indicações ele pede e o  
3389 empreendedor vai ter que fazer os estudos. Não está se vedando isso. O que  
3390 está se eliminando é ao contrário, é botar um valor de 1000 ou que seja, que é  
3391 um valor bem aleatório, vamos botar mil, tudo bem, e daí? Vamos, não é  
3392 melhor aguardar? Aí, onde for feito os estudos, essa redução, dentro de dois,  
3393 três ou quatro anos, ela vai ter que ser revista, nessa ocasião teremos já feito o  
3394 monitoramento onde cabe, teremos já uma ideia melhor do que está  
3395 acontecendo para eventualmente incluir na tabela, teremos prazo para isso. O  
3396 outro ponto que não foi mencionado aqui é, vamos imaginar que como ninguém  
3397 sabe, todo mundo vai pedir. Em que laboratório, qual é o laboratório, quais são  
3398 os laboratórios brasileiros autorizados e quais são as normas brasileiras para  
3399 fazer de forma uniformizada esse levantamento? Onde é que estão os  
3400 laboratórios, quais são as normas? Tem norma da ABNT?

3401

3402

3403 **O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Vamos brincar um  
3404 pouquinho de capitalismo? Na verdade, se isso entrar na legislação, o que vai  
3405 acontecer? Quais são os laboratórios que estudam isso? A PUC tinha um  
3406 laboratório que trabalhava com isso, foi o laboratório que eu fiz o meu  
3407 doutorado e defendi a tese em 2011, desenvolvimento e metodologia para  
3408 analisar TBT por detecção fotométrica de chama. A UNESP em Araraquara  
3409 tem outro laboratório que trabalha com isso, também tem trabalhos publicados,  
3410 a CETESB não, está se preparando, me lembro que foi em 2002 eu me ofereci  
3411 para ensinar o pessoal da CETESB os procedimentos, passar o método  
3412 analítico para eles, coisa e tal, mas não tive retorno com relação a isso, mas  
3413 como eu sou funcionário público, seria minha obrigação ir lá ensinar os caras a  
3414 trabalhar. O funcionário público está aí para isso. Agora, nós temos atualmente  
3415 a FURG em Rio Grande que tem laboratório para isso, está trabalhando com  
3416 isso e nós temos uma deficiência muito grande porque nenhum desses  
3417 laboratórios está trabalhando desenvolvimentos métodos para água. Então,  
3418 isso é uma linha que eu estou tentando percorrer. Agora, eu garanto para o  
3419 senhor que a hora que o TBT entrar na legislação, não é nada impossível fazer  
3420 as análises, são trabalhosas, exigem um controle de qualidade, mas para um  
3421 bom químico analítico não é problema fazer isso e nós temos excelentes  
3422 químicos analíticos por aí e na hora que a legislação obrigar a fazer análise,  
3423 com certeza os laboratórios vão se capacitar para isso. A pergunta foi existe  
3424 laboratório? No momento que isso entrar na lei, vai passar a existir, eu  
3425 aposto. Não essa, não estou nem entrando nesse mérito, mas no momento que  
3426 entrar na lei, nego vai começar...

3427

3428

3429 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Voltando  
3430 ao assunto, nós últimos dois anos nós tivemos que licenciar, só nos poços  
3431 marítimos, talvez umas 30 milhões, 20 a 30 milhões. 20 milhões, não é Bone?  
3432 Total de dragagem que nós fizemos em dois anos, quanto foi? 20 milhões? 15  
3433 milhões? Quanto foi? 50 milhões de metros cúbicos, o que exigiria, mais ou  
3434 menos, quantas amostras? Mais de mil. Só Santos são mais de 200. E aí  
3435 vamos ter 200, 500, mil, 2 mil amostras de repente aqui no Órgão Ambiental  
3436 para fazer. Quem é que vai fazer? Quem vai fazer? Eu acho que não.

3437

3438

3439 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu preciso da colaboração de  
3440 vocês durante toda a reunião, eu pediria que vocês continuassem colaborando  
3441 na reunião em que eu estou presidindo. Vamos garantir a palavra ao Dr.  
3442 Urbano.

3443

3444

3445 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Então  
3446 quando nós estamos querendo jogar isso um pouco para frente, para uma  
3447 próxima Resolução, não eliminando que seja feito, porque a Resolução  
3448 autoriza que seja feito, quando for o caso. Nós estamos sendo cuidadosos,  
3449 precavidos, e, ao contrário, nós podemos ter “entalar” aí os licenciamentos por  
3450 causa de não poder fazer. Podemos “entalar”, ter um problema sério e vamos  
3451 ter que fazer, porque o porto não pode parar, não pode deixar de entrar; isso  
3452 vai cair na mão dos órgãos ambientais, depois. Nós queremos alertar para  
3453 essa situação.

3454

3455

3456 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu só queria que vocês me  
3457 ajudassem a ser o guardião do foco, eu acho que em determinado momento  
3458 está começando a perder um pouco o foco e está ficando uma coisa  
3459 desgastante, porque na verdade é um assunto polêmico, vou tentar garantir o  
3460 máximo de discussão possível, mas com limite. Em determinado momento  
3461 vamos estabelecer o limite para não ficar essa coisa do pingue-pongue e nós  
3462 efetivamente perdermos o foco.

3463

3464

3465 **O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Eu acho que talvez para contemplar ambos os  
3466 lados, que é o que nós consideramos que seria importante, nós como  
3467 entidades ambientalistas, tanto Kanindé como INGÁ. Eu acho que até a Marília  
3468 estava esperando para falar, desculpe. Mas consideramos que é necessário.  
3469 Acho que poderíamos, talvez, dar um prazo, por que não? Para que entre em  
3470 vigência a partir de 2014, por exemplo, não sei, poderia ser uma forma em que,  
3471 considerando que os laboratórios não estão ainda e tal, colocar um prazo aí  
3472 que a partir de tanto seja, até para poder, no caso, se adequar. Eu acho que  
3473 contemplaria, para não deixar uma coisa que daqui a cinco anos que vai revista  
3474 provavelmente, e aí vai ter essa discussão e nós vamos ter todo esse acúmulo.  
3475 Considerando então, eu acho que poderíamos contemplar a partir de um prazo  
3476 de dois anos, talvez, para que entre em vigência. Esse é o encaminhamento,  
3477 não sei se Canindé concorda comigo. Poderíamos encaminhar assim, que

3478daqui a dois anos, não sei, poderia se pensar em que entre em vigência a partir  
3479de tanto, não sei se aqui, depois a Marília também está esperando.

3480

3481

3482**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Eu tinha uma proposta de  
3483nós irmos, inclusive pela linha da Patrícia, eu também gosto de olhar bem qual  
3484é o objeto da Resolução e o caminho que nós temos que seguir. O objeto da  
3485Resolução é a questão do gerenciamento de material dragado. O primeiro  
3486ponto é esse. Então nós não vamos, nessa Resolução, tratar de controle de  
3487TBT, que não tem nada a ver com isso. Então, apesar do mérito da proposta e  
3488etc. e tal, se é o lbama ou se não é, não é aqui que nós vamos tratar disso.  
3489Sobre a questão internacional, além da conversão que como o Robson falou, já  
3490houve o processo do Decreto Legislativo, já foi encaminhado e a partir do  
3491Decreto Legislativo é uma questão de tempo do Decreto do Executivo; quer  
3492dizer, está praticamente ratificada. Nós temos também a Convenção de  
3493Poluentes Orgânicos Persistentes, POPs, e Convenção de Estocolmo, e que  
3494também o TBT está sendo estudado no âmbito dessa Convenção e é uma  
3495Convenção de Proibição. Então, não estamos tratando se nós vamos controlar  
3496ou não o TBT, se ele é perigoso ou não e etc. e tal; nós estamos só  
3497trabalhando com que tipos de poluentes que são necessários para você fazer o  
3498gerenciamento desse material que vai ser dragado. Um artigo aqui que está em  
3499discussão, ele não diz que você está proibindo ou não, ele está simplesmente  
3500sujeitando a um ensaio de ecotoxicidade o material dragado que apresentar as  
3501seguintes características, e uma delas é a presença de TBT. Na questão de  
3502hidrelétrica e etc. e tal, foge daqui, porque inclusive na tabela só fixa valores  
3503para águas salinas e salobras. Então no caso todo aí de interesse de  
3504hidroelétricas está fora, porque não tem limite fixado, então não vai aparecer o  
3505e material de dragagem para hidrelétrica salobra e salina, não. E aí, eu acho o  
3506seguinte, a questão de prazo, eu tenho uma certa dificuldade, porque senão  
3507nessa Resolução especificamente nós temos que estar sempre revendo e  
3508falando em prazo, etc. e tal. No próprio Art. 13 aqui, no parágrafo primeiro, ele  
3509fala: “a opção pela realização de ensaios agudos ou crônicos é do  
3510empreendedor que considerará a disponibilidade de laboratórios na região ou  
3511Estado onde será executado o projeto de dragagem.” Então aqui já fala alguma  
3512coisa sobre questão de disponibilidade de laboratórios, de tecnologia, etc. e tal.  
3513Nós podemos fazer, talvez, uma emenda especificamente nesse parágrafo aqui  
3514e inserir essa questão de infraestrutura e etc. e tal, sem mexer com a questão  
3515de prazo. Isso existe em todo licenciamento. Se tem uma determinada  
3516exigência durante o procedimento de licenciamento que é inviável, do ponto de  
3517vista de execução, isso é negociado entre quem está sendo licenciado e o  
3518órgão ambiental. No caso de agrotóxico, por exemplo, quando iniciou a  
3519legislação, em 1989, realmente havia poucos laboratórios que faziam análise, e  
3520a legislação foi um dos motivos que impulsionou o desenvolvimento de  
3521laboratórios, inclusive de normatização no âmbito do INMETRO e etc. Quer  
3522dizer, a legislação realmente impulsiona isso, mas em momento algum, apesar  
3523de não ter na época a infraestrutura necessária, se deixou de atender a  
3524questão de legislação e sempre houve um trabalho de negociação, no sentido  
3525de buscar dados de literatura e etc. Então aqui, quando houver impossibilidade,  
3526nós prevemos algum artigo que deixe essa abertura, mas sem falar na questão  
3527de prazo. Inclusive porque tem uma questão aqui que a Cristina mesmo

141

71

142

3528levantou de TCU etc. e tal. Mas nós não estamos falando o que nós vamos  
3529controlar; nós não vamos que aquilo ali vai ser proibido, é simplesmente o  
3530seguinte: se tiver a presença desse composto, você vai ter que olhar com uma  
3531maior atenção em relação à disposição daquele material, é só isso; não é  
3532controle, não é proibição e nem nada disso.

3533

3534

3535**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A questão do prazo, Paulo, a  
3536Cristina ressaltou que já é rotineiro a presença do Tribunal de Contas da União  
3537em caso de colocar prazo em Resoluções, nós acabamos nos submetendo à  
3538advertência com relação à por que esse prazo, se esse prazo está correto ou  
3539não. Então eu acho que a questão do prazo fica um pouco invalidada até para  
3540poder garantir a aplicabilidade da Resolução, senão o Tribunal de Contas da  
3541União e o CGU vêm em cima de nós.

3542

3543

3544**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – Presidente, eu só  
3545queria adicionar mais um contexto ao que a Doutora Marília falou, é que no  
3546próprio parágrafo segundo, corroborando o que ela disse, diz o seguinte: “os  
3547resultados em ensaios ecotoxicológicos devem ser tomados como mais uma  
3548linha de evidência”, não é um corte, é mais uma linha de evidência, ele está  
3549contribuindo para construção do cenário. Então as garantias estão aí.

3550

3551

3552**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** - Vamos ler o Caput:  
3553“deverão ser realizados ensaios de ecotoxicidade conforme terceira etapa do  
3554anexo dessa Resolução, para disposição em águas sob jurisdição nacional, na  
3555hipótese do material dragado indicar ocorrência das condições listadas a  
3556seguir.” Eu não tenho como provar, não fazer; eu não tenho como não fazer.  
3557Esse é um ponto. Segundo ponto, eu tenho canais de irrigação e hidroelétricas  
3558com águas salobras. Como que eu vou indicar a ocorrência? Só fazendo  
3559ensaio para indicar a não ocorrência. Eu não tenho como indicar ou não a  
3560ocorrência sem fazer, não tem.

3561

3562

3563**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Qual é a fonte, Patrícia.  
3564Em qualquer caso de poluição, qual é a fonte disso daqui? Se tem alguma  
3565coisa de porto, de navio, de trânsito; não tem.

3566

3567

3568**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** - Não está escrito aqui,  
3569então, temos que mudar o Caput. Eu fico achando é que nós estamos sempre  
3570às vezes analisando a coisa sem olhar o Caput, sem olhar os artigos lá na  
3571frente. Estamos analisando no contexto, advogado fala, não existe nenhuma  
3572letra morta na Lei, porque está dentro de um contexto. Então ou muda o Caput,  
3573porque do jeito que está é isso que nós estamos concluindo: ter que fazer TBT  
3574sempre, em qualquer situação.

3575

3576

3577**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Bom, senhores, eu queria  
3578que vocês me ajudassem no encaminhamento. Há uma proposta concreta da  
3579Secretaria de Portos em conjunto com a CNT e CNI; entendo que há uma  
3580segunda proposta que requer a manutenção do texto original, e me parece que  
3581chegou uma proposta da CETESB, é isso Robson?

3582

3583

3584**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Não. Só a CETESB  
3585ela mandou um e-mail dizendo que a CETESB está iniciando um trabalho junto  
3586com a USP para estabelecer os critérios para a validação de metodologia  
3587amostrais da análise de TBT e derivados, e que deve ficar pronta até os  
3588resultados da revisão desse tópico, como prevê o texto da Resolução, dentro  
3589do prazo.

3590

3591

3592**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – É só um informe. Consultaria  
3593aos senhores se ainda há mais espaço para mais discussão, na busca de uma  
3594convergência ou de uma redação consensual.

3595

3596

3597**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Uma busca de  
3598convergência talvez a Marília tenha colocado, é só explicar então esse indicar.  
3599Se esse indicar não é ter que fazer para provar que não tem, ele pode ficar. A  
3600indicação tem que ser externa; passa navio ali. É feito, o professor mesmo  
3601colocou, ele tem uma série de estudos que indicam. Não, análise de (...) não  
3602está aqui não. Não está escrito, não adianta que nós não vamos em anexo, se  
3603fosse, apertasse um botão e nós aparecêssemos explicando, tudo bem, mas...

3604

3605

3606**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Antes do encaminhamento  
3607eu queria, eu acabei cometendo um equívoco, esqueci de dar a palavra ao  
3608Anselmo, do INEA, do Estado do Rio de Janeiro.

3609

3610

3611**O SR. ANSELMO FREDERICO (INEA/RJ)** – Bom, vou trazer um prático. Ano  
3612passado nós, como INEA, nós solicitamos para que seja realizado no Porto de  
3613Itaguaí 20 amostras. O pessoal da MMX, que fez junto com a companhia (...)   
3614tiveram que enviar as amostras para a Alemanha, porque a FURGS não tinha  
3615condições de entregar as amostras no tempo hábil; eram 20 amostras. Eu  
3616acho; meu pensamento individual; tem que ter o TBT na tabela, mas como foi  
3617feito na Resolução de 2004, que tinha toxicologia, mas você tinha um prazo  
3618para aplicar em toxicologia. Como o Paulo já citou aqui, eu não sei por que  
3619agora não pode dar prazo, porque na Conama nº344 teve um prazo para os  
3620laboratórios de dois anos, três anos; agora não pode ter prazo? Porque é difícil  
3621os laboratórios, a gama de dragagens que tem no Brasil, você tem muita  
3622dragagem no Brasil dentro do PAC 2. Nós não vamos ter laboratório para  
3623analisar TBT, não tem. As amostras que nós solicitamos, mandaram para  
3624Alemanha, é um grupo forte; é da MMX mandou para a Alemanha e entregou  
3625os resultados, mas não sei como é que fica o resto. Nós encontramos TBT nos  
3626locais onde tinham atividades de pequenas embarcações, não nas áreas de

3627fundeio de navio; nós encontramos em manguezais, são os maiores resultados.  
3628Eram resultados em manguezais onde você tinha a limpeza de casco,  
3629raspagem de pequenas embarcações. Foi ali no saco de Coroa Grande e  
3630outros. Onde você tinha embarcações pesqueiras passando que o pessoal todo  
3631ano, de dois em dois anos, raspa o barco e limpa o barco. Era só um  
3632esclarecimento.

3633

3634

3635**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** - Eu vou passar para o  
3636Bussinger que ele fez uma observação muito interessante, o sujeito aqui é que  
3637está errado. Fala aí, por favor.

3638

3639

3640**O SR. FREDERICO BUSSINGER** - A observação que a Patrícia fez é correta,  
3641do jeito que está escrito aqui é inexorável, tem que fazer. Porque se é o  
3642material que vai ser da evidência, então, na verdade o exemplo que foi dado,  
3643se tem navio passando, então, talvez não seja o material, seja a circunstância,  
3644a conjuntura, as evidências.

3645

3646

3647**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A evidência não é do  
3648material, é da circunstância.

3649

3650

3651**O SR. FREDERICO BUSSINGER**- Veja, a observação que ela fez, quer dizer,  
3652é claro, meridiano: o material. Ou seja, é a evidência, isso já tem em outros  
3653lugares da norma, ou seja, é o histórico, as evidências, as circunstâncias, a  
3654situação. O local. O navio passando, por exemplo, não é material.

3655

3656

3657**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Bussinger.  
3658Gostaria de consultar para nós não termos desperdício de retrabalho de  
3659energia. Se nós caminharíamos para resolver o que está no Caput, nós obtemos,  
3660poderemos obter um consenso com relação às propostas, porque se não  
3661adianta fazer o esforço de mexer no Caput e persistir a controversa, a  
3662polêmica. Há o entendimento de que nós mexendo na redação do Caput, nós  
3663pode superar essa aparente divergência? Senão, nós temos que fazer um  
3664esforço agora de tentar dar uma redação adequada ao Caput. Vamos fazer  
3665isso, então Patrícia, Urbano?

3666

3667

3668**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu  
3669queria só levantar aqui um ponto que não foi, acho que bem ressaltado, é que  
3670o problema do TBT no sedimento ele ocorre, ele falou aqui rapidamente; a  
3671aderência ela ocorre no sedimento fino. Onde você tem areias, a situação é  
3672muito mais confortável, normalmente. Então, é o tipo da coisa que não é para  
3673todo lugar, não é para todo caso. Sedimento, onde tem sedimento fino, que é o  
3674problema. Até por isso que às vezes nos sacos, nessas áreas mais restritas,  
3675onde tem às vezes permanência maior de barcos ancorados, é que há  
3676problema; a indústria também de limpeza; é que tem maior risco de ter um

3677problema. Por isso que tem que ter, quer dizer, não é para fazer em todos os  
3678casos, por isso que nós encaminhamos contra, porque achamos que não cabe,  
3679como ninguém sabe, vai pedir, e não é para pedir em todos os casos. O órgão  
3680ambiental pode pedir, a Resolução permite isso, incluir qualquer substância  
3681que ele queira, não só TBT. E fixar o valor que ele quer. Isso é possível fazer,  
3682mas não é uma coisa que se colocar na tabela vai virar para todo mundo fazer.  
3683É isso que acontece no resto, vai de 'A' a 'Z'. E isso tem custo, tem custo e tem  
3684prazo para fazer.

3685

3686

3687**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** - A forma mais simples  
3688é tirar, porque não está tirando, porque pode fazer. A Resolução deixa em  
3689aberto, inclusive em termos de valor, nem estabelece valor, deixa aberto.  
3690Porque nós vamos dar "tratos à bola" para fazer, não só esse Caput, mas o  
3691outro Caput que vem com TBT, nós vamos dar "tratos à bola". Eu só estou  
3692avisando que o mais simples é retirar, porque não está retirando, a Resolução,  
3693se você ler com cuidado, ela está em aberto, inclusive em termos de valor;  
3694onde o órgão ambiental achar que precisa, não é nem o valor da tabela, é o  
3695valor que ele achar.

3696

3697

3698**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutora Patrícia, eu entendo  
3699que talvez seja mais simples retirar, mas o encaminhamento para retirar vai  
3700necessariamente passar por uma votação e eu vou insistir na possibilidade de  
3701nós não chegarmos à Plenária com... Não é questão nem de complicar, a não  
3702ser que os senhores solicitem à Mesa que coloque em votação, porque o  
3703assunto está esgotado, não tem o que se discutir, não se consegue  
3704convergência, nem com outra redação do Caput. Agora eu lamento isso,  
3705porque eu acho que nós chegamos à Plenária e chegamos divididos. Quer  
3706dizer, nós conseguimos consenso na maioria do texto da Resolução; acho que  
3707nós chegamos enfraquecidos na Plenária, mas eu sou um mero mediador da  
3708discussão. Você tem alguma contribuição com relação à essa discussão,  
3709Fernando?

3710

3711

3712**O SR. FERNANDO CAMPELLO (IBAMA)** - Pessoal, eu acho que se nós  
3713formos mudar o Caput, nós vamos mudar o sentido da análise de todos os  
3714outros parâmetros, e isso não é bom. Então, ou nós criamos um outro artigo,  
3715ou nós criamos um outro inciso, ou um parágrafo único para tratar  
3716especificamente do TBT. Aproveitando a palavra, o Ibama concorda com o que  
3717foi falado pelo Professor, em relação aos laboratórios se atualizarem a geração  
3718de dados, inclusive. Se nós não colocarmos o TBT na tabela, os laboratórios  
3719não vão se adequar para fazer TBT, em relação ao que a Patrícia tinha falado.  
3720O órgão ambiental pode colocar o TBT, pode exigir o TBT tranquilamente,  
3721assim como ele pode não exigir. Então, a sugestão é que o órgão ambiental  
3722pode não pedir certas análises, em função de que ele conhece a região, ou em  
3723função que na região não tem nenhuma atividade humana que seja geradora  
3724do parâmetro; então está aberto, tanto de um lado, como de outro.

3725

3726

3727**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** - O órgão público só  
3728pode fazer o que está escrito, e não está escrito que ele pode também retirar.  
3729Está escrito que ele pode colocar mais.

3730

3731

3732**O SR. FERNANDO CAMPOLLO (IBAMA)** - Temos que revisar, porque pelo  
3733que eu me lembro...

3734

3735

3736*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3737

3738

3739**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – O Art.  
374010 fala: “para inclusão de substâncias químicas não constantes da tabela III, o  
3741órgão ambiental licenciador deverá estabelecer previamente os valores  
3742orientadores a serem adotados.”, ele pode incluir.

3743

3744

3745*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3746

3747

3748**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Eu só queria fazer  
3749um esclarecimento, Presidente, que eu acho que é pertinente. É necessário  
3750fazer um esclarecimento: quando é que acontece a caracterização  
3751ecotoxicológica? Esse é um ponto vital. Então, diz assim: “deverão ser  
3752realizados ensaios de ecotoxicidade”, mas por quê? Porque para chegar, diz  
3753assim: “na hipótese do material ser dragado, indicar a ocorrência”; quando é  
3754que essa indicação ocorre? Quando você primeiro fez a caracterização física e  
3755depois vai para a caracterização química. É nessas etapas que isso pode  
3756aparecer a evidência do TBT, e aí, portanto, você passa para uma próxima  
3757etapa, que é o ensaio ecotoxicológico; porque antes já apareceu.

3758

3759

3760**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Eu achava que se  
3761você fizer um parágrafo dizendo, no parágrafo terceiro: nos casos de TBT,  
3762serão aplicados apenas quando o histórico, a ocorrência e etc.

3763

3764

3765**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Nós temos uma proposta de  
3766redação, me ajudem que acho que nós estamos próximos de resolver a  
3767situação com a sugestão que ele está colocando no Caput. O que na verdade  
3768ele está colocando no Caput, nós destacamos e fazemos o parágrafo terceiro.  
3769O que nós estamos colocando lá: “deverão ser realizados os estágios de  
3770ecotoxicidade, conforme a terceira etapa do anexo dessa Resolução, para  
3771disposição em águas de sub jurisdição nacional”. Aí ele inclui: “nas  
3772circunstâncias de que haja a evidência e histórico de uso do local de que o  
3773material se degrade e de tal ocorrência dê”, nós tiraríamos isso em vermelho,  
3774transformaria num parágrafo: “na circunstância de que haja evidência histórica  
3775de uso do local do material do TBT...” não é isso? Você tira o TBT do genérico.

3776

3777

3778**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** - Ótimo, eu achei que o  
3779TBT ia ficar no genérico.

3780

3781

3782**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Sai o TBT, vai ter o inciso,  
3783outro, só para o TBT.

3784

3785

3786**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Outra hipótese que  
3787eu daria: deixa o TBT e põe um parágrafo explicando, “para o TBT só será  
3788exigido nas circunstâncias tal e tal.”

3789

3790

3791**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu acho que está  
3792ecologicamente mais correto. Agora a minha redação é mais jurídica. Mas tudo  
3793bem.

3794

3795

3796**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Mas Presidente, tem  
3797uma questão conceitual, que é aquilo o que eu falei: a evidência foi mostrada  
3798anteriormente, então não é somente para o TBT; estaria amarrando todo o  
3799outro arsênio, o cádmio. Então o ideal é fazer para o TBT, deixar o parágrafo  
3800como está e escrever abaixo só para o TBT.

3801

3802

3803**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu acho que dá para  
3804aproveitar a redação. Destaca o que está em vermelho, por favor: “na  
3805circunstância que haja...”; joga para baixo, cola embaixo. Só para poder ver,  
3806“na circunstância de que a haja a evidência e histórico de uso do local de que o  
3807TBT, do local de ocorrência do TBT”, aí nós temos que dizer agora, o que  
3808acontece, “na circunstância que haja..., deverão ser exigidos ensaios de  
3809ecotoxicidade.” Bom, agora vamos para o afirmativo, ver se vocês concordam  
3810com a inversão: “somente serão exigidos ensaios de ecotoxicidade para o TBT  
3811na circunstância em que haja evidência histórica do uso do local de  
3812ocorrência.”

3813

3814

3815**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Excelente; excelente!  
3816Viva a língua portuguesa!

3817

3818

3819**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Porque aí fica enfático, não  
3820gera essa possibilidade de uma... Salvou? Obrigado.

3821

3822

3823**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Posso fazer um  
3824comentário? A preocupação aqui é a seguinte, se você nós obrigarmos;  
3825retomando o que o nosso colega da Secretaria de Portos falou; o TBT só é um  
3826problema em determinadas condições. Então, por exemplo, você fazer um

3827ensaio de ecotoxicidade em um sedimento arenoso, é uma perda de tempo, vai  
3828desperdiçar recurso. Agora, se existe a evidência do uso, é uma área em que é  
3829necessário fazer a análise química também, porque quando você faz a análise  
3830ecotoxicológica você não vai ter o teste ecotoxicológico... Mas olha só, a  
3831análise química saindo o TBT daquela primeira lista, você não vai ser obrigado  
3832a fazer a análise química do TBT; esse é que é o problema.

3833

3834

3835**O SR. ANSELMO FREDERICO (INEA/RJ)** – Estando na tabela, nenhum órgão  
3836ambiental vai suprimir qualquer um, porque o Ministério Público vai...

3837

3838

3839**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - O que eu quero dizer é  
3840que eu não estou acostumado a trabalhar com isso, eu sou só Químico. Agora  
3841a minha preocupação é evitar que se gaste uma fortuna de recurso com  
3842análises que não são necessárias. Entendeu? Esse é que é o problema. Acho  
3843que o órgão ambiental tem que ter o suporte jurídico para requisitar a análise e  
3844forçar isso. Agora, onde não for necessário, não fazer a análise.

3845

3846

3847**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Mas Professor, o senhor me  
3848desculpe, eu acho que essa salva guarda está nessa redação; só haveria  
3849quando houver a circunstância, a evidência e o histórico de uso do local. Então,  
3850aquilo que o Urbano colocou lá que o lugar onde os pescadores ficam; ali tem  
3851circunstância, tem evidência e tem histórico.

3852

3853

3854**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - O que eu estou dizendo  
3855não é só a ecotoxicidade, é química também. A química é caríssima.

3856

3857

3858**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – **O que ele** está colocando  
3859não é só isso, não é só o ensaio de ecotoxicidade; ele está falando de química  
3860também.

3861

3862

3863**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - você não vai conseguir um  
3864teste ecotoxicológico para um sedimento contaminado com TBT. Você vai  
3865conseguir um teste ecotoxicológico para um sedimento contaminado e ponto,  
3866os testes não são específicos.

3867

3868

3869**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Então, a redação, na verdade  
3870o professor está nos ajudando a finalizar a redação. Há algum prejuízo em  
3871colocar: “somente serão exigidos ensaios químicos e de ecotoxicidade do TBT  
3872na circunstância...”, há algum prejuízo em colocar químicos ali? Ótimo. Se esse  
3873é o problema, então está resolvido. Só continuo com a dúvida: o TBT sai de  
3874cima? Está no Inciso 1? Tanto faz.

3875

3876

3877**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Deixa-me falar uma  
3878coisa, espera aí pessoal. Só um instante. Desce um pouco o texto para ver o  
3879artigo. Vamos voltar onde estava o texto, eu quero o Art. 13. O Art. 13 sai o  
3880amarelo, permanece o original, é a primeira coisa. O parágrafo terceiro está  
3881fora de lugar. Então o que acontece? Você fez uma sequência de passos; você  
3882fez a caracterização física, depois você fez a caracterização química e aí  
3883apareceram algumas coisas, entre eles o TBT; e aí está dizendo, está se  
3884destacando que para o TBT, quando ele aparecer anteriormente, “somente,  
3885serão exigidos”; é aqui que eu acho que o ensaio químico, eu estou em dúvida  
3886se tem que entrar em ensaio químico, porque aqui é só ecotoxicidade; porque o  
3887químico já fez anteriormente.

3888

3889

3890**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Robson, é justamente isso  
3891que nós devemos evitar, porque a análise química do TBT é muito cara. Então,  
3892em determinados tipos de sedimento não se justifica você fazer análise  
3893química. Onde você não tem atividade naval; onde você não tem rota de  
3894embarcação próxima, ou em fundo de área, não justifica. Você pode fazer uma  
3895dragagem de areia sem problema.

3896

3897

3898**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – A minha dúvida é se  
3899tem que fazer, porque o ensaio químico já foi feito anteriormente. Ou eu estou  
3900errado?

3901

3902

3903**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Nós estamos abrindo a  
3904exceção. Com padrão de uso.

3905

3906

3907**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Se não  
3908abrir a exceção aqui, ele vai tornar obrigatório; justamente o contrário do que  
3909está dizendo o Professor, de que ele é muito caro. Ele só será feito quando  
3910necessário. Quando houver uma ocorrência histórica e evidência de uso.

3911

3912

3913**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** - Na circunstância de  
3914que haja substituir por um singelo quando...

3915

3916

3917**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – “Somente serão exigidos  
3918ensaios químicos de toxicidade nas circunstâncias... Quando houver  
3919evidência.”

3920

3921

3922**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Outra coisa, eu  
3923pediria ajuda aqui aos “universitários”, Professor, pediria a sua ajuda para nós  
3924também associarmos a característica física do material dragado. “Quando  
3925houver circunstâncias e de acordo..., conforme a característica física do  
3926material dragado.” Presidente, “somente será exigido ensaios químicos e de

3927ecotoxicidade do TBT quando houver evidência histórica de uso no local de  
3928ocorrência, e conforme as características físicas do material dragado”, porque  
3929se a granulometria for... “e conforme granulometria.” Pronto.

3930

3931

3932**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, eu estou com uma  
3933outra proposição aqui com a ajuda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e  
3934atende o Robson. Quer dizer, como o Caput do artigo fala... Patrícia, por  
3935gentileza. Nós já ajeitamos a redação, agora já é uma questão de  
3936posicionamento. Como o artigo 3º do Caput fala só de ecotoxicidade, e o  
3937Robson está levantando uma questão pertinente; a sugestão do Governo do  
3938Estado do Rio de Janeiro, que nós estamos querendo encaminhar é a seguinte:  
3939tirar essa exceção do TBT desse artigo, construir um artigo exclusivo para o  
3940TBT, onde fique clara a desobrigação dos ensaios químicos e de  
3941ecotoxicidade; porque se ele ficar aí, pode haver uma confusão de  
3942interpretação, que o Caput fala só de ecotoxicidade e o parágrafo de exceção  
3943de tratamento especial fala de quimiotoxicidade.

3944

3945

3946**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Apoiado, porque esse  
3947parágrafo estava em desacordo com o...

3948

3949

3950**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vamos construir o texto,  
3951depois nós o recortamos e o colocamos no lugar adequado. Bom, então agora  
3952vamos trabalhar no texto: “somente serão exigidos ensaios químicos e de  
3953ecotoxicidade do TBT quando houver evidência e histórico de uso no local de  
3954ocorrência dessa substância.” “Somente serão exigidos ensaios químicos e de  
3955ecotoxicidade do TBT quando houver evidência histórica de uso no local desse  
3956composto.”

3957

3958

3959**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É só lembrando  
3960então gente, que tira então o ‘TBT’ agora dos incisos; porque ficou um artigo  
3961específico e está bem, porque está assim: têm alguns artigos sobre ensaio  
3962químico, alguns artigos sobre ensaio de ecotoxicologia, e agora vem uma  
3963exceção para ambos, para o químico e...

3964

3965

3966**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** –  
3967“Conforme a característica granulométrica”... Então é melhor especificar logo,  
3968quando houver e quando o material dragado for fino.

3969

3970

3971**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, “somente serão  
3972exigidos ensaios químicos e de ecotoxicidade do TBT quando houver evidência  
3973e histórico de uso desse composto no local, e conforme a característica  
3974granulométrica do material a ser dragado.” Aqueles que concordam  
3975permaneçam como estão; aprovado. (Risos!).

3976

3977

3978 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu acho  
3979 que está em um caminho bom, mas aí a minha sugestão é que nesse mesmo  
3980 artigo haja um parágrafo que fale sobre o prazo para a adaptação dos  
3981 laboratórios.

3982

3983

3984 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** - A situação é a seguinte: todos os Ministérios,  
3985 periodicamente; eu não sei precisar o tempo, se é de dois em dois anos, se é  
3986 anual; mas vem a CGU e o TCU fazer tipo uma auditoria. Então, esses  
3987 documentos que têm prazo, você diz assim: “um ano para fazer isso”,  
3988 certamente o MMA vai ter problemas, porque vai que eles não consigam fazer  
3989 nesse tempo, eles vão responder, porque eles colocaram prazo e não estão  
3990 dando o produto que aquilo ali está exigindo. A minha preocupação é essa,  
3991 como essa tigela de Resoluções que estão dentro do âmbito do Ministério.

3992

3993

3994 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A sua preocupação é válida,  
3995 só que nesse caso nós não estamos dando prazo para o Ministério; nós vamos  
3996 dar prazo para um terceiro. Nós não estamos sub julgados ao prazo. O Prazo  
3997 não é para o Ministério; é para outro. Está sendo levantada a possibilidade  
3998 para poder...

3999

4000

4001 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** - Nós podemos até  
4002 deixar isso para a CTAJ se distrair, porque ela costuma entrar no mérito  
4003 técnico; se nós colocarmos umas “pegadinhas” é bom. Mas ela vai tirar isso,  
4004 porque o Conama não pode dar prazo para o privado.

4005

4006

4007 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Aí sim. Eugênio.

4008

4009

4010 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Ele pode  
4011 dar prazo para os órgãos ambientais exigirem, isso ele pode, exigirem; ele não  
4012 está dando prazo para o privado, ele vai dar prazo para os órgãos ambientais  
4013 passarem a exigir.

4014

4015

4016 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Gente, por gentileza, eu  
4017 queria garantir a palavra para a inscrição de ordem. Doutor Eugênio, por  
4018 gentileza, do Governo da Bahia.

4019

4020

4021 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – A minha  
4022 preocupação não é nem de mérito aí, mas é o seguinte: foi informado aqui que  
4023 não tem laboratório para isso. Se nós colocamos isso como uma exigência, vai  
4024 parar tudo. Nós vamos ter problema, porque não vai haver o tempo para a  
4025 realização dessas análises, nós não temos estrutura de laboratório disponível  
4026 no País, é o que foi dito aqui, eu não conheço, estou repetindo o que eu ouvi

4027aqui dentro; e da forma como está aqui, sem prazo, você vai gerar um  
4028problema sério de andamento e de cumprimento de prazo que se tem. E aí eu  
4029estou olhando como um órgão que licencia lá em baixo, lá no ponto, que o  
4030problema vem para o meu colo, para o colo do Ibama, ou para o colo de quem  
4031quer que seja. Você exige e aí vai demorar dois, três anos para isso? Você  
4032para a operação de um porto; você para a operação de um canal; você pára a  
4033operação de... A pergunta é essa.

4034

4035

4036**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos) –**  
4037Justamente, eu acho que o Conama tem a autoridade sobre órgãos ambientais,  
4038ele pode direcionar para os órgãos ambientais passarem a exigir, quando for o  
4039caso, quando couber, de um prazo 'X'.

4040

4041

4042**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) –** Eu posso fazer uma  
4043recomendação? Por mais que todos nós de “louco, de artista e de direito temos  
4044um pouco”, que tal a sugestão de nós colocarmos esse assunto do prazo para  
4045a Comissão de Assuntos Jurídicos, como a Patrícia falou? Nós entendemos  
4046que tem que ter um prazo; é possível ter prazo? É o Jurídico que responde.  
4047Nós fazemos a sugestão e eles que cortam, e dizem: “olha, não pode.”

4048

4049

4050**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama) –** Eu só queria chamar  
4051atenção... Pois não, Doutor Eugênio?

4052

4053

4054**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA) –** Pode ser  
4055a saída salomônica aqui. Agora, há o entendimento aqui que o Jurídico não vai  
4056topar esse negócio. O que eu estou levantando, é independente do prazo  
4057seguinte. Nós temos um problema concreto que vai voltar para a Plenária, que  
4058provavelmente vai ser rejeitado ou vai gerar um problema jurídico, e que nós  
4059não temos como atender. O que eu estou querendo dizer, é que eu não sou  
4060contra a análise, o problema é que temos um problema anterior à análise. Nós  
4061não temos estrutura de laboratório exequível para atender isso em menos de  
4062dois anos, três anos. Como é que se resolve isso? Não é só uma questão de  
4063prazo, porque senão o que vai acontecer é que você não vai poder autorizar,  
4064não vai poder licenciar; você vai ter problemas de operação em portos e outras  
4065situações, e assim por diante; e se você licencia descumprindo isso, o  
4066Ministério Público vem para o seu pé. Então é um problema, eu não estou  
4067discutindo o mérito da necessidade, estou discutindo uma saída, porque nós  
4068estamos criando um problema para nós.

4069

4070

4071**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) –** Se eu re-encaminhasse de  
4072outra forma? Desculpe-me se for uma sugestão não pragmática; se nós  
4073apresentarmos esse problema para o Jurídico, ao invés de colocarmos um  
4074prazo, nós apresentarmos esse problema para o Jurídico e solicitar que nos  
4075ajude a construir uma redação que atenda essa preocupação da efetiva  
4076aplicação da Resolução quando for publicada.

4077

4078

4079 **SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu  
4080 queria passar depois para a Doutora Mônica.

4081

4082

4083 **SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
4084 **DConama)** – Então eu só queria aprofundar um pouco esse encaminhamento,  
4085 e que fique muito explícito qual é a questão, porque nós temos dois problemas  
4086 em quaisquer das soluções que nós tenhamos aqui, tem problema. Se o  
4087 Conama faz uma regra que não tem laboratório disponível e credenciado e etc.,  
4088 cai no descrédito a nossa Resolução. Então, tem esse problema; tem o  
4089 problema do impacto que isso gera no Ministério Público e a ação contrária  
4090 contra os órgãos ambientais, isso por um lado. E por outro lado, tem o  
4091 problema de que até onde eu entendo superficialmente essa questão, nós não  
4092 podemos dar prazo realmente para a iniciativa privada; nós só podemos dar  
4093 prazo para um órgão ambiental; não para um terceiro que é uma iniciativa  
4094 privada. Então, tem que ficar muito claro, a minha fala é só nesse sentido: que  
4095 seja muito bem construída qual é a questão para a CTAJ enfrentar, senão eles  
4096 não vão enfrentar adequadamente, e a matéria chega ao Plenário com uma  
4097 pendência bastante significativa.

4098

4099

4100 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – É o seguinte, vamos  
4101 ler, vamos ver o histórico, o que já aconteceu anteriormente? Vamos na nº 344,  
4102 tem dois artigos que falam sobre esse ponto. Vou começar pelo o 13; Art. 13  
4103 diz o seguinte: “a caracterização ecotoxicológica prevista no inciso terceiro do  
4104 artigo 7º dessa Resolução, poderá, sem prejuízo de outras exigências e  
4105 condições previstas nesta Resolução e nas demais normas aplicadas, ser  
4106 dispensada pelos órgãos ambientais competentes, por período prorrogável de  
4107 até dois anos, contados a partir da publicação dessa Resolução.” Isso aqui é  
4108 obrigação para os órgãos, então isso aqui já existe. Agora, me deixa só  
4109 terminar, por que estão esses dois anos? Porque antes diz o seguinte, o Art. 12  
4110 diz o seguinte: “o enquadramento de laboratórios aos aspectos técnicos  
4111 relacionados ao inciso tal e tal dessa Resolução, dar-se-á em um período  
4112 transitório de até dois anos, contados a partir da publicação dessa Resolução.”  
4113 Isso é uma coisa que já existe, hoje é assim.

4114

4115

4116 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Então vamos aplicar isso aí;  
4117 “Ctrl C+ Ctrl V”. Eu queria dar a palavra para a Mônica. Mônica, por gentileza, a  
4118 palavra.

4119

4120

4121 **SR<sup>a</sup>. MÔNICA NUNES (Secretaria de Portos)** - Eu queria colocar  
4122 justamente o quadro nosso nacional com relação à dragagem. Nós dragamos,  
4123 sim, 60 milhões aí, e estamos com todos os portos em processo já de  
4124 execução de manutenção. Então, já tem um serviço executado que tem  
4125 dependências de licenciamento para dragagem e manutenção, que  
4126 compreende a aplicação da nº344. Quer dizer, é uma situação dinâmica. E

4127estamos aí licenciando mais 13 dragagens no PAC 2. Então eu estou dizendo  
4128assim, ela não é uma situação estática que vai poder aguardar; já fizemos a  
4129manutenção de Santos; já fizemos a manutenção de Rio Grande; estamos com  
4130outros portos. Então, estou dizendo assim, tem várias situações aí em  
4131ocorrência com se licenciando para obter a possibilidade de execução da  
4132dragagem e manutenção, senão vai se perder todos aqueles recursos  
4133investidos nos primeiros 60 milhões.

4134

4135

4136**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Parágrafo único do Art. “XX”,  
4137do artigo a ser numerado. O disposto no Caput... Vamos dar o prazo de  
4138quantos anos? Dois anos? Vamos manter dois anos, prorrogável. Nós vamos  
4139conversar com ele, é para os órgãos ambientais. O Eugênio tem razão, esse  
4140negócio de colocar para poder não colar, não dá certo.

4141

4142

4143**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Não vai  
4144resolver o problema central, pelo menos o que eu levantei. Porque se nós  
4145vamos para lá e eles não vão aceitar, não resolve o problema da exigência que  
4146nós criamos e a condição dela ser cumprida. Nós não resolvemos a equação  
4147de estarmos criando uma exigência que o Brasil não consegue atender, e não  
4148é porque o órgão ambiental não queira. Eu estou levantando um  
4149questionamento em relação a isso, porque o Art. 12 da Resolução estabelece  
4150prazo. Se o critério é prazo, ele dá uma redação camuflada, mas está  
4151estabelecendo prazo para os laboratórios. Então, a situação é a mesma. Ela  
4152está colocada no mesmo nível. Então, se eu não posso...

4153

4154

4155**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – O que eu acho é o seguinte,  
4156Eugênio, é que você tem razão. Agora o que nós temos que usar é o  
4157argumento da nº344, se valeu para a nº344 e nós não vamos encaminhar isso  
4158secamente para a Comissão de Assuntos Jurídicos. Eu proponho que nós,  
4159inclusive, que peçamos uma reunião ou que nós vamos e expliquemos essa  
4160preocupação do Eugênio. E nós explicamos a factibilidade, se não tiver esse  
4161prazo de fazer um processo de convencimento. Não adianta nós fazermos uma  
4162redação aqui meramente para achar que resolveu o problema, e depois não  
4163resolver, vai dar problema para o Plenário.

4164

4165

4166**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Uma  
4167outra pergunta: em dois anos é possível você desenvolver, instalar dois, três,  
4168quatro laboratórios para atender essa demanda? É possível em dois anos?  
4169Tem gente especializada? Equipamento para isso? Que equipamento? Porque  
4170nós estamos estabelecendo um prazo baseado em que? Em algo aleatório ou  
4171algo real de tempo? Normalmente é a universidade que estabelece isso, se é a  
4172universidade, é a universidade pública. O tempo de liberação de verba, o  
4173tempo de licitar, tem equipamento de importação. Esse equipamento está  
4174disponível no mercado? Senão nós vamos criar dois anos e daqui a pouco  
4175vamos prorrogar para mais dois, porque não saiu a licitação; porque não tem

4176dinheiro; porque não tem verba para a pesquisa. Então, desculpem eu estar  
4177levantando isso aqui, mas isso é real para nós aplicar isso.

4178

4179

4180**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Vamos fazer como 'Jack, o  
4181Estripador': fazer por partes. Se nós olharmos do ponto de vista das  
4182universidades, eu acho que a partir do momento que for da legislação, vai ser  
4183interesse da universidade sim providenciar isso. A análise dos derivados do  
4184TBT, definir o Estanho, é uma análise trabalhosa, envolve pessoal, mas não é  
4185uma coisa de outro mundo; é cromatografia; cromatografia gasosa com  
4186detecção por fotometria de chama, detecção por espectrometria de massa.  
4187Então são equipamentos que não são tão absurdamente caros assim, que já  
4188existem em algumas universidades. Eu acho que sendo uma política pública,  
4189poderia sim haver um financiamento, criar uma linha de financiamento para as  
4190universidades, para elas montarem seus laboratórios de referência nesse  
4191sentido, sair um Edital específico para isso, por exemplo. Então, se me  
4192perguntar, é possível em dois anos? Se tiver a política certa, sim; se não tiver a  
4193política certa, não. Agora, é claro, você não pode chegar e dizer: "eu quero  
4194isso, eu quero isso e um braço", nós temos que colocar as coisas para  
4195funcionar. Agora, eu acho que existe uma coisa que não está sendo levada em  
4196conta, que são as empresas particulares que fazem análise química também;  
4197você vai criar um mercado gigantesco para Químicos Analíticos. Então, por  
4198exemplo, hoje você analisa HPA, você analisa pesticida, dá tanto trabalho  
4199como fazer o TBT; não é nenhum "bicho de sete cabeças" não.

4200

4201

4202**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Só para esclarecer  
4203ao Doutor Eugênio. Doutor Eugênio, como é feito hoje em dia esses testes,  
4204esses ensaios para a dragagem da nº344? Um dos grandes problemas da  
4205Resolução Conama nº344 é que ela dizia que só poderiam ser acreditados,  
4206laboratórios acreditados e tecnicamente relacionados ao INMETRO, e por isso  
4207todas as universidades estavam fora. Com essa nova Resolução nós estamos  
4208trazendo as universidades para dentro. O que eu estou querendo dizer? Que  
4209até o momento, praticamente todos os laboratórios privados que fizeram.

4210

4211

4212**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Entendi.  
4213A minha dúvida é se nós tínhamos condições de dois anos atendermos isso.

4214

4215

4216**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A Marília tem uma sugestão  
4217de redação. Aquilo dali é só para guiar, mas que não tem nada a ver, é só para  
4218guiar um texto para garantir esse prazo.

4219

4220

4221**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Mas a minha ideia não é  
4222trabalhar com parágrafo único não. Eu faria a seguinte redação: "os ensaios  
4223químicos e de ecotoxicidade do TBT, somente serão exigidos pelo órgão  
4224ambiental competente no prazo de dois anos a partir da publicação desta  
4225Resolução e em casos em que houver evidência ou histórico de uso desse

4226composto no local, e conforme a característica barométrica do material a ser  
4227dragado.”

4228

4229

4230**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Ótimo. Ela incorporou a  
4231questão do prazo no próprio Caput, sem parágrafo único.

4232

4233

4234**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
4235**DConama)** – E resolve a questão da Jurídica, porque aí abriu uma exceção,  
4236“em caso de”, e aí o órgão ambiental, enfim, tem uma discricionariedade.

4237

4238

4239**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Nada como ser experiente,  
4240não é Doutora? Infelizmente agora eu não consegui para pegar a redação.  
4241Vamos lá, sobe lá no Caput, por gentileza. Vai lá para o Art.”XX” lá.

4242

4243

4244**A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – “Os ensaios químicos somente serão exigidos  
4245pelo órgão ambiental competente, no prazo de dois anos, a contar da  
4246publicação desta Resolução, quando houver evidência ou histórico de uso  
4247desse composto no local, e conforme... Pronto.

4248

4249

4250**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Senhores, eu vou fazer a  
4251redação: a preocupação do prazo e embute “os ensaios químicos e de  
4252ecotoxicidade”. Então vamos lá: “os ensaios químicos e de ecotoxicidade do  
4253TBT, somente serão exigidos pelo órgão ambiental licenciador, no prazo de  
4254dois anos, a contar da publicação dessa Resolução. Quando houver evidência  
4255ou histórico de uso deste composto no local e conforme característica  
4256granulométrica do material a ser dragado.” Senhores, onde é que nós  
4257localizamos esse artigo, Doutora Patrícia? Por gentileza, anotem aí no Art. 13  
4258A; é a primeira ocorrência de TBT, vocês vão ter que colocar por extenso. Tudo  
4259o que está em azul, senhores, está superado. Eu pergunto: Doutora Patrícia e  
4260Doutor Urbano, com essa redação, aquelas sugestões lá do 32 e posteriores,  
4261elas caem todas também?

4262

4263

4264**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Caem não por isso;  
4265caem pela consideração que a Doutora Marília colocou; ele não é da ementa, e  
4266ela tem razão, tem que ser coerente.

4267

4268

4269**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Gente, eu queria  
4270sinceramente parabenizar vocês pelo esforço para conseguir o consenso,  
4271porque acho que nós conseguimos superar o ponto mais duro da Resolução.  
4272Então, vamos tentar avançar para tentarmos, se possível, conseguirmos  
4273terminar essa Resolução hoje. Então pode delatar esse azul todo.

4274

4275

4276 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Eu queria pedir para  
4277o Presidente, que movesse para debaixo do 13, esse artigo novo, porque  
4278senão vai prejudicar o resto da discussão. Está lá debaixo do 13, o 13 A. Mas  
4279está embaixo do inciso.

4280

4281

4282 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Onde tem mais sugestão,  
4283Robson? Por gentileza.

4284

4285

4286 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Avançando,  
4287Presidente, vamos para o artigo 19.

4288

4289

4290 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só ressaltando, Robson, que  
4291esses subtítulos todos vão sair.

4292

4293

4294 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Artigo 19, nós temos  
4295aqui inciso 5, diz o seguinte... É só tirar o TBT daí? Essa é a minha dúvida, se  
4296é somente tirar, ou tem que ser feito uma referência, uma remissão, ou alguma  
4297coisa assim.

4298

4299

4300 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Por quê? O artigo substitui,  
4301não?

4302

4303

4304 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Está bom, ok. Aí  
4305vem...

4306

4307

4308 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A tabela fica. Então some  
4309aquilo ali: anexo II, tabela 3 e tirar o TBT. Tira o cinco, o anexo, pode tirar tudo;  
4310justificativa. Desculpa, é só o TBT vermelho e aquela observação, e anexo II,  
4311tabela 3, retirar o TBT. Não é para tirar o inciso todo não, é só o TBT do inciso,  
4312só o TBT.

4313

4314

4315 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** – Para ficar como  
4316registro, depois nós fazemos a versão limpa. Havendo isso, todos aqueles em  
4317amarelo e em azul, caem tudo, até o início do Art. 20 sai tudo, taxa tudo. Até o  
4318Art. 20. Aquelas ali são justificativas, são explicações. Aí nós pularíamos para o  
4319Art. 27. Artigo 27 diz o seguinte, é a questão da bioacumulação. O Art. 27 diz o  
4320seguinte: “o Ministério do Meio Ambiente, Órgão Central do Sistema Nacional  
4321do Meio Ambiente, deverá articular junto às entidades públicas de fomento à  
4322pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, no sentido de promover e  
4323disseminar no País a implantação testes de bioacumulação.” E aí a SEP está  
4324dizendo o seguinte: “os ensaios de bioacumulação serão exigíveis para o órgão  
4325ambiental licenciador após a consolidação no País da Rede Regional de

4326Laboratórios aptos para sua a realização, conforme norma nacional  
4327estabelecida.”

4328

4329

4330**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Os senhores ainda mantêm a  
4331sua proposta, turma?

4332

4333

4334**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Nós  
4335acabamos de ver um caso similar do TBT, não temos também no País; faz para  
4336(...), mas para dentro não faz. Então o Porto de Santos teve que mandar para  
4337os Estados Unidos os estudos de bioacumulação. Então, nós achamos que é  
4338fundamental ter um parágrafo para exigir depois que tiver a rede, não adianta  
4339fomentar e, como é que vai fazer? É o mesmo caso.

4340

4341

4342**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Eu tenho uma dificuldade  
4343tanto com o artigo, quanto com o parágrafo. Primeiro que a questão de teste de  
4344bioacumulação, nós já exigimos na área ambiental para ‘n’ outras situações  
4345que não de dragagem; então esse artigo genérico falando em teste de  
4346bioacumulação, ou fala que é específico para a finalidade desta Resolução,  
4347porque hoje em dia, para a questão de registro agrotóxico, nós já solicitamos  
4348teste de bioacumulação na questão dos detergentes e etc. e tal; já são  
4349exigidos. Então teste de bioacumulação *Lattu Sensu*, colocar isso aí na  
4350Resolução, eu acho que realmente, nós não contribuimos com nada. E o  
4351parágrafo único também não diz nada. Eu acho que nós podemos até deixar,  
4352se quiser, a questão que está lá, mas dizendo para os fins específicos desta  
4353Resolução. Senão eu estou inclusive colocando uma coisa aí que já está  
4354acontecendo em outros setores. E tem ‘n’ pessoas fazendo teste de  
4355bioacumulação no País, para ‘n’ outras finalidades. Então não sei realmente  
4356qual é o propósito desse artigo.

4357

4358

4359**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Parece  
4360que no caso, esse teste lá no anexo, está sendo exigido para os bentos, que  
4361são aqueles pequenos bichos que ficam lá na areia. E não há, que eu saiba,  
4362uma norma, nem da ABNT, nem nada para este tipo de ensaio no Brasil. Não  
4363sei porque, a Mônica podia me ajudar nisso, por que nós tivemos que mandar  
4364para os Estados Unidos para fazer lá o teste?

4365

4366

4367**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Tem gente inscrita, eu queria  
4368respeitar a ordem de inscrição. O Anselmo, por gentileza.

4369

4370

4371**O SR. ANSELMO FREDERICO (INEA/RJ)** – Esses testes de bioacumulação  
4372que nós estamos falando, estão faltando são os testes de bioacumulação de  
4373laboratório. Os testes de bioacumulação, hoje, nós já exigimos; tanto a  
4374CETESB, quanto o INEA; mas em local, *in loco*, no local com organismos de lá.

4375Nós estamos fazendo testes em laboratório, teste de bioacumulação em  
4376laboratório. Mas não com sedimento; são organismos de seguimento.

4377

4378

4379**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – (Intervenção fora do  
4380microfone. Inaudível).

4381

4382

4383**O SR. ANSELMO FREDERICO (INEA/RJ)** – O fomento. Eu não sei se...

4384

4385

4386**O SR. FERNANDO CAMPELLO (IBAMA)** - Na verdade gente, a questão das  
4387avaliações, inclusive está como 'avaliações'... No Art. 20, no item 1, está como  
4388'avaliações de bioacumulação para substâncias e tal', ele está citado não como  
4389ensaio, mas sim como avaliações. Isso, durante o GT nós discutimos isso e  
4390deixamos como avaliação justamente para ficar mais aberto, para que os  
4391empreendedores não estejam presos à questão do ensaio, que essa avaliação  
4392tem que ser feita de outras maneiras, inclusive às vezes em campo. Eu acho,  
4393na verdade, que esse Art. 27 ele realmente é desnecessário, acho que não  
4394precisa ter, e aí depois, lá no anexo, fala de novo sobre a bioacumulação, mas  
4395aí fala sobre a 'análise de bioacumulação'.

4396

4397

4398**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu pediria aos senhores  
4399Conselheiros o seguinte entendimento: primeiro, eu acho que esse artigo ele é  
4400um artigo de “fazer-fazer”, ele é de boa intenção, mas na verdade a Resolução  
4401é finalística, ela tem que ser impositiva; “deverá articular junto”, junto, na  
4402verdade manda uma mensagem, mas até prejudica um pouco a objetividade da  
4403Resolução, no meu entendimento. Mas vamos colocar em discussão. Eu tenho  
4404a impressão que há aqui uma proposta, inclusive de retirar o artigo.

4405

4406

4407**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – A  
4408questão básica é o seguinte...

4409

4410

4411**O SR. FERNANDO CAMPELLO (IBAMA)** - eu acho que esse artigo pode ser  
4412retirado, acho que não faz sentido ele estar aí. Agora, o que na prática nós  
4413temos visto muito dentro do licenciamento do Ibama, é que falta uma  
4414metodologia para a avaliação de bioacumulação. Existem diversos compostos  
4415que estão na Resolução, que não são compostos que geram toxicidade, mas  
4416que eles não acumulam, que é o caso do Mercúrio. Então eu acho que a  
4417Resolução ela tem que contemplar a bioacumulação de alguma forma. Se for  
4418através de ensaios, pode ser uma das possibilidades, eu acho que ela pode até  
4419fomentar os ensaios, não é a única maneira; mas eu acho que é uma maneira  
4420que pode ser uma maneira interessante de ser avaliado isso para frente. Mas  
4421isso está colocado lá no item 3 do anexo. Então, acho que na verdade com o  
4422Art. 20 e com o item 3 do anexo, eu acho que...

4423

4424

4425 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Pois não, Doutor Urbano, por  
4426 gentileza.

4427

4428

4429 **SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Vamos  
4430 voltar ao que está escrito no Art. 20, inciso 1º do Art. 20: “para aprofundamento  
4431 do conhecimento do material a ser dragado, como estudo complementar: a)  
4432 avaliações de bioacumulação para substâncias que tenham maior potencial de  
4433 causar efeitos adversos como Mercúrio e etc. e (...) colorados.” Isso dentro de  
4434 um parágrafo que diz que: “podem ser considerado estudos complementares  
4435 escolhidos a critério do órgão ambiental.” Então, isso aqui está dentro do órgão  
4436 ambiental, poder exigir esse estudo; que não tem, para os bentos e para alguns  
4437 compostos, metodologia firme no Brasil e nós estamos mandando para o  
4438 exterior para fazer. Isso não pode ficar assim. Esse artigo que vocês estão  
4439 tirando tem a ver com isso, porque tem que fomentar laboratório a fazer,  
4440 porque não tem laboratório no Brasil para fazer. Segundo ponto, lá no anexo,  
4441 está lá: “análise da bioacumulação: quando proposta pelo empreendedor, a  
4442 avaliação da bioacumulação para discussão.” Quer dizer, isso tinha sido  
4443 discutido no Grupo de Trabalho como uma possibilidade do empreendedor,  
4444 quer dizer, ele teve um veto no licenciamento dele, por estado ecotoxicológico  
4445 desfavorável, o argumento é: “olha, eu não licencio com esse resultado, você  
4446 tem que me comprovar que isso não tem um efeito deletério.” Aí o  
4447 empreendedor, por vontade dele, ele vai lá, “eu vou fazer a bioacumulação,  
4448 você aceita?” “Aceito”, “então, eu vou mandar para a Europa para fazer e vou  
4449 comprovar se tem ou não tem problema.” Isso aí é o que foi discutido no Grupo  
4450 de Trabalho e que está entendível aqui no anexo, onde fala quando proposta  
4451 pelo empreendedor, que está diferente daqui que é uma exigência do órgão  
4452 ambiental. Há, dentro da Resolução, um choque. Segundo, nós vamos cair no  
4453 mesmo caso anterior do TBT, nós não temos laboratório no País, nem temos  
4454 regra para fazer esses ensaios. Se não der um prazo para isso ocorrer, vamos  
4455 estar no mesmo problema anterior. Como estava uma coisa que o  
4456 empreendedor é que partiria dele fazer, se ele quisesse comprovar, ele arcaria  
4457 com isso aí, do jeito que está aqui, como uma exigência possível, não pode,  
4458 acho que aí a Resolução está incongruente.

4459

4460

4461 **SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Na verdade, a  
4462 incongruência não está no texto e não está na Resolução. Eu estou achando  
4463 que a incongruência aí é metodológica. Esse negócio de ensaio de  
4464 bioacumulação, como é que são feitos esses ensaios? A amostra é processada  
4465 como? Qual é a metodologia usada no bioensaio? Qual é a abordagem para  
4466 isso? O bioensaio é feito no microcosmo com sedimento que vai ser dragado, é  
4467 isso?

4468

4469

4470 **SR. ANSELMO FREDERICO (INEA/RJ)** – Nós discutimos no GT também  
4471 bastante esse assunto. Nós temos dois viéses para fazer a análise de  
4472 bioacumulação; uma é no campo e está no anexo, se não me engano, não vi,  
4473 mas deve estar no anexo. No anexo você pode fazer isso no campo, tanto na  
4474 área que vai ser dragada, quanto na área que for receber material. O INEA já

4475dirigiu isso da CSA, da MMX, todo mundo que se implantou em Sepetiba faz, a  
4476CSA faz isso a 5 anos. Então nós vemos que ao longo do tempo; o problema lá  
4477é o Zinco; o Zinco vem decrescendo nos organismos que são ostras daquela  
4478região. Mas as ostras são do próprio local, são coletadas nas Ilhas Bicho  
4479Grande e Bicho Pequeno, uma daquelas ilhas ali e colocadas na região que vai  
4480ser dragada; você tira dali em cestas, não sou Biólogo, sou Engenheiro  
4481Químico, mas é isso, é a metodologia padrão. Agora, tem uma segunda  
4482metodologia que é você fazer com organismos do local em laboratório com  
4483sedimento, em testes laboratoriais. Esses testes laboratoriais, que tem  
4484bioacumulação, são muito feitos lá pelo Professor Lotufo, lá nos Estados  
4485Unidos; eles fazem muito com esse teste, pega o sedimento daqui, pega os  
4486organismos daqui e faz um teste no laboratório; são testes laboratoriais. Isso  
4487que os laboratórios nacionais não estão aptos ainda a realizarem aqui. Aí faz  
4488os testes com metais, esse é específico para metais: Cádmio, Mercúrio.

4489

4490

4491**O SR. MARCOS ANTONIO FERNANDEZ (UERJ)** - Vamos começar a  
4492destrinchar esse negócio aí, porque quando você diz que o Brasil não sabe  
4493fazer as coisas, eu fico meio com o “pé atrás”. Por quê? Porque na hora que  
4494você pega o sedimento e leva para o laboratório, o sedimento parado no  
4495campo é uma coisa, é uma matriz, especificamente se tiver uma avaliação de  
4496potencial redox. Um sedimento oxidante é uma coisa; um sedimento redutor é  
4497outra. Então o que acontece? Quando você pega esse sedimento que tem o  
4498metal e etc., e expõe o organismo ao sedimento, que é o que vai acontecer no  
4499caso da dragagem, você vai mudar a físico-química toda do sedimento e vai  
4500remobilizar os poluentes. Só que quando você faz isso em um aquário, você  
4501tem que verificar como é a circulação, se esse aquário renova água; tem uma  
4502série de aspectos metodológicos para que esse resultado tenha algum sentido.  
4503Porque você pega um sedimento que é redutor e joga numa área oxidante, a  
4504tendência é que esse material se oxide e disperse. Esse material vai dispersar.

4505

4506

4507**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vocês são do Rio, não é?  
4508Então vocês têm a chance de conversar mais sobre esse assunto. Queria  
4509voltar ao Art. 27, por gentileza. Anselmo e Fernandes, por gentileza. Volto à  
4510questão do Art. 27. O Art. 27 é o artigo de boas intenções, “deverá articular e  
4511etc.” O parágrafo único é outra história, quer dizer, o Art. 27 ele está aprovado,  
4512existe uma sugestão de incluir o parágrafo único da SEP, aonde diz que: “os  
4513ensaios de bioacumulação serão exigidos por órgão ambiental licenciador,  
4514após a consolidação do País de rede regional de laboratórios aptos para a sua  
4515realização, conforme norma nacional estabelecida.” Ora, o que é após a  
4516consolidação do País da Rede regional de laboratórios? Que rede regional é  
4517essa, Doutor Urbano? Está muito subjetivo. O artigo nós já superamos. O artigo  
4518está concordado, não está sendo feito emenda sobre o artigo.

4519

4520

4521**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
4522**DConama)** – Eu defenderia a retirada dele. Sabe o que me ocorre? É assim:  
4523os problemas existem, nós reconhecemos que eles existem, só que eles não  
4524devem estar nessa Resolução e dessa maneira porque isso enfraquece. Esse

4525artigo remete a uma competência do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama  
4526e etc. que está colocada lá na 6938 que é de incentivo junto aos órgãos de  
4527fomento. Só que isso 30 anos depois adquiriu outra dinâmica, outra forma de  
4528se fazer esse tipo de coisa. E colocar em uma Resolução que tem que ser  
4529mandatória, obrigatória e efetiva uma coisa dessa me parece que enfraquece.  
4530Então é muito melhor retirar isso mesmo, cientes do problema nós começamos  
4531a fazer outro tipo de articulação para que o problema seja resolvido. É mais  
4532efetivo.

4533

4534

4535**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A proposta da Doutora  
4536Adriana seria então de retirar o art. 27, por consequente o § único fica sem  
4537sentido. Podemos dar continuidade e acatar a proposta da Doutora Adriana?  
4538Próxima sugestão... Pois não? A matéria está superada, o senhor me desculpe,  
4539vamos para frente, por favor. Ajude-me.

4540

4541

4542**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Então entraríamos  
4543no art. 28, tem o art. 30 aqui em vermelho...

4544

4545

4546**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Questão  
4547de ordem: Quando nós tiramos o artigo, tudo bem, então não se fala nisso.  
4548Passamos do artigo que fala de bioacumulação, que é o artigo anterior, o 20,  
4549Inciso I, Item A. O § 2º do art. 20: “Podem ser considerados como estudos  
4550complementares a serem definidos caso a caso, a critério do órgão licenciador,  
4551entre outros, para aprofundamento, conhecimento do material dragado,  
4552avaliações de bioacumulação”, que é o ponto, “para substâncias tóxicas”. Então,  
4553veja bem, isso aqui significa que isso pode ser cobrado, avaliação de  
4554bioacumulação para essas substâncias, cádmio, chumbo, pode ser cobrado  
4555aqui pelo órgão ambiental, está certo? Lá no anexo, no Item 3 do anexo,  
4556página 19 começa assim: “Quando proposta pelo empreendedor, a avaliação  
4557da bioacumulação para (*leitura rápida*) deverá seguir o disposto nessa sessão”,  
4558e daí dá uma norma. Então, veja bem, ela vai ser proposta pelo  
4559empreendedor... Quer dizer, se ela não for proposta pelo empreendedor ela  
4560não segue a norma? Quando proposta pelo empreendedor o que foi discutido  
4561no Grupo de Trabalho foi que este ensaio partiria se... Como ele não é uma  
4562exigência, não deve ser uma exigência e custa caro, só pode ser feito fora do  
4563Brasil hoje e nós já tiramos esse artigo que não fala mais disso aí, que  
4564eliminou, só pode ser por conta do empreendedor. Quer dizer, se o  
4565empreendedor quiser comprovar alguma coisa, tem que partir dele. Então, esse  
4566Item A aqui tem que ser modificado, do art. 20, tem que ser por iniciativa do  
4567empreendedor, se ele quiser fazer a (...) ele vai fazer lá fora do Brasil ou aonde  
4568for quiser fazer.

4569

4570

4571**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - O Governo do Estado do Rio de Janeiro tem  
4572uma proposta para superar essa preocupação.

4573

4574

183

184

4575 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – É  
4576 simples, é a retirada do início, quando a proposta for pelo empreendedor  
4577 suprime-se e começa o parágrafo “a avaliação de bioacumulação”.

4578

4579

4580 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Daí nós  
4581 caímos em um outro problema que é o artigo que foi tirado. Se ele... Não partir  
4582 dele, não quiser arcar com isso, mandar lá para o exterior, o órgão ambiental  
4583 vai exigir e ele não tem como fazer no Brasil. Como é que nós vamos ficar?

4584

4585

4586 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu só quero lembrar  
4587 também da fala do próprio professor de criar o mercado. Isso aqui é um jeito de  
4588 fomentar o tal mercado porque você está exigindo uma demanda. Eu fico meio  
4589 incomodada também de que quando é para o empreendedor a obrigação  
4590 existe, quando é para o Poder Público é cheio de dedos, não pode. Que  
4591 esquisito!

4592

4593

4594 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Em  
4595 resposta ao que foi colocado, há uma ressalva no § dizendo que poderão ser  
4596 realizados testes em laboratório ou com aproximação alternativa,  
4597 acompanhamento da bioacumulação em campo. Então, a ressalva está feita.

4598

4599

4600 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Você daria a sugestão de  
4601 tirar?

4602

4603

4604 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
4605 Seria a supressão proposto pelo... Item 3 do anexo.

4606

4607

4608 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Mas por  
4609 que retirar? Daí ele vai ser...

4610

4611

4612 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
4613 Não, nós entendemos que a colocação da SEP foi de que não cabia essa...

4614

4615

4616 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Nós  
4617 achamos que deve manter quando proposta pelo empreendedor, isso é o que  
4618 foi discutido no Grupo de Trabalho.

4619

4620

4621 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É uma alternativa  
4622 dele, porque às vezes pelo princípio da precaução o órgão ambiental nega,  
4623 mas se ele conseguir provar que não é do jeito que o princípio que o órgão  
4624 ambiental achou que fosse, por meio de um teste, ele vai fazer o teste. O que o

4625Urbano está colocando é o seguinte: o empreendedor vai fazer isso porque ele  
4626quer o empreendimento, então ele vai buscar lá fora, vai fazer nos Estados  
4627Unidos, na Europa para poder comprovar que não é o que o órgão ambiental  
4628estava com receio. Esse artigo, de acordo com o que o Urbano coloca, é um  
4629fomentador do tal mercado que o professor colocou, na medida em que o  
4630Ministério do Meio Ambiente começa a articular, a fomentar, dizer que precisa,  
4631que é necessário, que tem que ser feito, os próprios laboratórios... O  
4632empreendedor vai começar a cutucar os laboratórios que ele já tem... E os  
4633próprios laboratórios vão se especializando nesse tipo. O negócio é que sem  
4634isso aqui, que o Urbano está colocando, não começa nunca, é sempre aquela  
4635coisa do laboratório credenciado, sempre tem uma vírgula ou aquele que o  
4636órgão ambiental aceitar, laboratório nenhum é credenciado porque tem essa  
4637vírgula e vamos ficar sempre com essas vírgulas e a daí a coisa não sai. Eu  
4638acho que tem que ficar nem que seja como um recado, já que não...

4639

4640

4641**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Olha só Urbano, vamos de  
4642novo voltar para a metodologia da Patrícia que é ler o Caput do artigo. O que o  
4643Caput fala do 20? “Quando o material dragado apresentar o resultado da  
4644análise ecotoxicológica maior que 50% do efeito tóxico medido ou  
4645concentração de qualquer uma das substâncias acima do nível 2...”, ou seja,  
4646essa é uma condição primeira, não estou exigindo ou não vou exigir isso para  
4647tudo, é acima de 50%, já estamos lá em cima, ou então acima do nível 2  
4648medido. Então nesses casos para que a coisa possa ser disposta em águas  
4649sob jurisdição e etc. a pessoa tem que comprovar que aquilo ali não vai  
4650representar um risco ou um perigo para o meio ambiente, para a comunidade  
4651ambiental ali e etc. Então nesses casos ele tem que comprovar. A Resolução  
4652em si fornece possibilidades de comprovação disso, mas ela não obriga. Se o  
4653empreendedor tiver uma outra metodologia ou alguma outra coisa que seja  
4654mais inovadora, que melhor comprove e etc., ele pode optar também. Então,  
4655primeiro, esse artigo, nós não estamos exigido bioacumulação para tudo, não  
4656está nem sendo exigido, está sendo dito que neste caso específico aqui, acima  
4657de 50% e acima do nível 2, para que ele possa fazer a disposição, vão ser  
4658necessários estudos complementares. Daí exemplifica que estudos  
4659complementares podem ser esses, quais são esses estudos complementares,  
4660é mais uma forma... É uma coisa até informativa, o que pode ser para o  
4661aprofundamento do material a ser dragado? Você pode fazer avaliação de  
4662bioacumulação, pode fazer estudo de elutriação, depois, no caso do  
4663gerenciamento da disposição, você pode fazer isso e aquilo. São opções  
4664oferecidas aqui a título de esclarecimento como estudo complementar nesse  
4665caso específico que está colocado aqui no art. 20, no Caput. Depois fala: “E o  
4666que é o estudo de bioacumulação?”, daí você vem aqui para o anexo, naquele  
4667Item 3, que fala o que pode ser feito, mas tudo isso aqui é exemplificativo. Quer  
4668dizer, na verdade o empreendedor, neste caso específico que está no art. 20,  
4669ele pode utilizar outros estudos complementares que ele considerar adequados  
4670e que o órgão de meio ambiente também concorde. Quer dizer, nado disso  
4671aqui é obrigação, então não tem esse negócio de ficar...

4672

4673

4674 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Eu faria uma  
4675 pergunta diferente então: que mal há em um Conselho Nacional de Meio  
4676 Ambiente, que é consultivo do Poder Executivo, aconselhar que o MMA  
4677 fomenta a instalação no País?

4678

4679

4680 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Pode deixar...

4681

4682

4683 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Sinceramente, eu acho que...

4684 Nós fizemos uma deliberação, foi deliberada a retirada do art. 27, agora...

4685

4686

4687 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** - Mas são 2 coisas Patrícia,

4688 uma coisa é o art. 27 da questão do fomento pelo Ministério. Eu, enquanto

4689 Ministério, acho que não tem mal nenhum, mas também acho que não cabe na

4690 Resolução isso. Tudo bem, mas se quer permanecer, permanece. Outra coisa

4691 é o efeito que tem o § único proposto que não tem a ver especificamente com o

4692 Caput do art. 30, mas tem a ver, na verdade, com a questão do art. 20 quando

4693 fala na questão dos estudos complementares relacionados à bioacumulação,

4694 entendeu? Na verdade ele aproveitou uma coisa ali para só exigir isso aí

4695 quando tiver aquilo, entendeu? Essa é a questão.

4696

4697

4698 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Sobre a situação

4699 colocada pelo Urbano, a colocação que ele falou de incongruência entre uma

4700 coisa e outra, na verdade não há, há complementaridade, você tem duas

4701 situações: uma que o órgão poderá exigir e a outra em que há uma iniciativa do

4702 empreendedor. Mas, de uma forma ou de outra, a sugestão que eu apresento é

4703 que é totalmente desnecessário colocar ali na inicial “por iniciativa do

4704 empreendedor” porque todo o ensaio de EIA vai ter que obedecer aquilo ali,

4705 seja ele por solicitação do órgão ambiental, nos casos específicos, seja por

4706 iniciativa do empreendedor. Então aquela primeira frase lá no anexo é só retirar

4707 e acabou a sua colocação e não há incongruência, há sim complementaridade

4708 porque você tem duas situações distintas.

4709

4710

4711 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – A Marília está ressaltando

4712 que nesse caso o estudo é complementar, e quem propõe o estudo

4713 complementar é o empreendedor. Por isso que tem lá “por iniciativa do

4714 empreendedor”... “Quando proposta pelo empreendedor, a avaliação de

4715 bioacumulação para disposição em água...”. Senhores, uma questão de

4716 encaminhamento, nós temos... Por deferência aos Conselheiros, nós estamos

4717 analisando pontos, que é o nosso papel também, inclusive que não foram

4718 destacados. Nós achamos que estamos um pouco cansados, viemos no anexo,

4719 voltamos para o art. 20, saímos do art. 27, acho que depois do TBT nós

4720 ficamos meio fora de foco novamente. Eu consulto os senhores: é de alta

4721 relevância continuar essa discussão ou o que está na Resolução é claro e é

4722 preciso e aplicável?

4723

4724

4725 **SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É, perguntando  
4726 assim... (*Risos!*)

4727

4728

4729 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Então... Roberto, por favor...  
4730 Conselheiro... Se a resposta é sim, vamos continuar analisando os destaques  
4731 apresentados, vamos voltar ao foco. O 27 foi superado, foi votado e caiu. Por  
4732 gentileza, vamos embora.

4733

4734

4735 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Então voltando aqui  
4736 em discussão, vamos ao art. 30, em vermelho, mas na verdade seria o 31, que  
4737 seria feita uma renumeração, isso aqui foi uma grande discussão também  
4738 dentro do GT, foi uma grande discussão sobre a dragagem de manutenção. A  
4739 dragagem de manutenção, Presidente, é um dos pontos, digamos assim,  
4740 sensíveis na área portuária, a dragagem de manutenção. Houve muita  
4741 discussão no GT se era pertinente ou não levar a ideia para dentro da  
4742 Resolução. Depois de muita discussão a grande maioria considerou que era  
4743 pertinente, então a sugestão ficou: “a dragagem de manutenção de área sujeita  
4744 a programas de monitoramento aprovado e acompanhado pelo órgão  
4745 ambiental licenciador poderá ser autorizado por meio da licença e operação  
4746 das atividades portuárias, hidroviárias e destinadas a outros fins previstos  
4747 nessa Resolução”. Isso foi o texto original, digamos assim, ocorreram algumas  
4748 objeções, mas uma minoria... E a grande maioria aprovou esse texto. Agora, a  
4749 SEP teria uma complementação, introduzindo a palavra “contemplada”.  
4750 “Poderá ser contemplada...”.

4751

4752

4753 **SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – A  
4754 justificativa está embaixo.

4755

4756

4757 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu vou ler: “O termo  
4758 autorizado pode induzir ao entendimento de que se trata de uma autorização  
4759 específica para manutenção quando o objetivo do texto é de uma autorização  
4760 prévia condicionada na licença de instalação ou na licença prévia”. Doutora  
4761 Patrícia, a senhora tem uma proposta alternativa?

4762

4763

4764 **SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É o seguinte: a  
4765 discussão realmente foi essa, colocando... Bem colocada a questão. Se a  
4766 dragagem de manutenção seria contemplada já na licença total, quer dizer, o  
4767 empreendedor apresentaria um plano de dragagem dizendo que de tanto em  
4768 tanto tempo ele tinha que fazer essa dragagem. Então no processo de  
4769 licenciamento você já estaria contemplando. Daí o que nós entendemos é que  
4770 nem o que o GT concluiu para escrever e nem o que nós mesmos colocamos  
4771 como proposta atendeu. Então ao invés de “poderá” é “estará contemplada na  
4772 licença de operação da atividade portuária”. Porque nós tentamos respeitar o  
4773 verbo “poderá” do GT e acabou não ficando bem.

4774

4775

4776 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só um minuto... “A dragagem  
4777 de manutenção deverá ser contemplada na licença de operação...”, todos de  
4778 acordo? Matéria superada. Trocar o “poderá” por “deverá”. Vai colocar lá em  
4779 cima, no Caput... “A dragagem de manutenção das áreas sujeitas a programa  
4780 de monitoramento aprovado e acompanhado pelo órgão ambiental licenciador  
4781 deverá ser contemplados na licença...”, daí continua: “De operação das  
4782 atividades portuárias, hidroviárias ou destinadas a outros fins”... “Na licença...”.  
4783 Pois não Doutor Eugênio?

4784

4785

4786 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Tem estados  
4787 que têm licença unificada para pequenas... Eu colocaria o seguinte: “Na licença  
4788 de operação ou similares”.

4789

4790

4791 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Perfeito, bem lembrado.  
4792 Então vou ler a redação final: “A dragagem de manutenção de áreas sujeitas a  
4793 programa de monitoramento aprovado e acompanhado pelo órgão ambiental  
4794 licenciador deverá ser contemplado na licença de operação ou similar...”.

4795

4796

4797 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - “Ou outros  
4798 instrumentos de licenciamento”. Instrumento de licença é o processo, eu estou  
4799 querendo “ou licença similar”.

4800

4801

4802 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Acho que fica claro, fica bom.  
4803 Fica aparentemente feio, mas é claro. Deixa-me ler para vermos: “A dragagem  
4804 de manutenção de áreas sujeitas a programa de monitoramento aprovado e  
4805 acompanhado pelo órgão ambiental licenciador deverá ser contemplada na  
4806 licença de operação ou licença similar das atividades portuárias, hidroviárias...”,  
4807 contempla a sua preocupação?

4808

4809

4810 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - A mim sim,  
4811 quem levantou uma questão de...

4812

4813

4814 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – A  
4815 observação eu acho que atende, mas seria... O Rio de Janeiro, por exemplo,  
4816 tem outros instrumentos de licenciamento além da licença de operação,  
4817 poderia ter autorização ambiental...

4818

4819

4820 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Mas autorização não está contemplada ali na  
4821 redação, ali é só licença.

4822

4823

193

97

194

4824 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro) –**  
4825 Exato. Por isso que deixar “outros instrumentos de licenciamento” dá abertura  
4826 para os casos que utilizam...

4827

4828

4829 **O SR. NÃO IDENTIFICADO – “Ou similar”, o “similar” resolve.**

4830

4831

4832 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia) - Pessoal, mas**  
4833 de qualquer forma uma autorização é licença.

4834

4835

4836 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro) – É**  
4837 licença, mas só para não ter uma leitura...

4838

4839

4840 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) – Gente, deixa-me tentar**  
4841 ajudar. Eu acho que a solução está muito mais simples do que imaginamos,  
4842 vamos retornar à sugestão inicial do Eugênio “Licença de operação ou similar”,  
4843 daí cabe autorização, cabe o que for similar. Preciso ler novamente? Está  
4844 superado? Vamos para frente.

4845

4846

4847 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama) - Então entramos no**  
4848 art. 32...

4849

4850

4851 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Retiramos a...**

4852

4853

4854 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama) - Ali aparece como 31,**  
4855 mas é o 32, é...

4856

4857

4858 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) – Está retirada, não faz**  
4859 sentido...

4860

4861

4862 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama) - Não, eu já superei**  
4863 isso, já avancei. Diz o seguinte: “Essa Resolução será revisada em até 5 anos,  
4864 contados a partir da data de sua publicação, objetivando o estabelecimento de  
4865 valores orientadores nacionais para classificação de material a ser dragado”,  
4866 inclusive se refere a Tributil estanho -TBT e outras substâncias. É necessária  
4867 aqui uma explicação do porquê isso está sendo repetido. Existe... Deixa-me só  
4868 explicar o porquê, tem um sentido importante, porque no que se refere a  
4869 valores de águas para disposição, digamos assim, em mar ou em água,  
4870 salobra, houve toda uma evolução dos laboratórios, da dragagem... Do  
4871 licenciamento, mas isso não foi... Não houve uma correspondência para o que  
4872 se refere a água doce. Água doce não avançou, não houve esse avanço.  
4873 Então... É porque tem que entender isso, então vou repetindo: foi colocado

4874isso, 5 anos, isso já estava na anterior. Nessa outra foi colocada porque a parte  
4875de água doce não houve avanço para que pudéssemos fazer a análise  
4876comparativa, por exemplo, banco de dados que a SEP fez da dragagem em  
4877vários portos com o que estava sendo na tabela 3, para água doce isso não  
4878aconteceu, por isso que está sendo falado, em especial o TBT. Agora, a SEP  
4879também tem uma outra proposta relativa...

4880

4881

4882**A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Nós estamos retirando...

4883

4884

4885**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – A proposta não está mais em destaque Doutor  
4886Robson.

4887

4888

4889**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Ótimo, eu só estou  
4890explicando porque foi...

4891

4892

4893**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Já foi retirado Robson, vale o  
4894texto original, não é isso? Eu só queria aproveitar...

4895

4896

4897**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Mas não acabou  
4898ainda...

4899

4900

4901**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Calma, não acabou, eu só  
4902queria fazer uma questão de ordem. São 17h25m, nós temos só um outro  
4903ponto de pauta que é uma proposta de Resolução que dispõe sobre EIA/RIMA  
4904para aproveitamento hidrelétrico, fora os outros destaques que tem nos  
4905anexos. Eu pergunto aos senhores: Nós mantemos o final da reunião para as  
490618 horas ou nós avançamos e tentamos terminar essa reunião hoje? Consulto  
4907os senhores. Porque nós temos aqui só alterações agora no anexo e falta o  
4908Inciso IX da redação do plano de amostragem.

4909

4910

4911**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
4912**DConama)** – Deixa-me só colocar quanto à segunda questão: a segunda vai  
4913ser feita provavelmente... Ficou de se fazer a apresentação da proposta da  
4914Ecodata, a pessoa que viria não está aqui e o que tem daí é a apresentação  
4915dos pareceres do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama. É uma coisa  
4916singela, a segunda envolve pouca discussão. Então...

4917

4918

4919**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Daí nós teríamos agora o  
4920Inciso IX... Senhores, está à consideração dos senhores, para mim não tem  
4921problema, eu sou...

4922

4923

197

198

4924 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Eu de  
4925 qualquer forma viajo de volta hoje porque eu tenho atividade lá amanhã. Então  
4926 estou me retirando daqui a pouco.

4927

4928

4929 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
4930 **DConama)** – O risco é... Tem que avaliar se tem quorum para amanhã, isso é  
4931 uma avaliação importante.

4932

4933

4934 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Kanindé dá quorum?  
4935 Permanece? Prefere ficar hoje?

4936

4937

4938 **O SR. SERGIO PEREIRA CRUZ (KANINDÉ)** - Eu permaneço. Na verdade eu  
4939 aceito o que for decidido, se for para hoje eu aceito, se for para amanhã eu  
4940 aceito também.

4941

4942

4943 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Perfeito. Patrícia, Elisa,  
4944 Paulo... Então vamos tocar. Até amanhã 12 horas? (*Risos!*) Eu vou pedir 5  
4945 minutos para fazer o “pipi stop” porque se até amanhã 12 horas... Então  
4946 Robson, por gentileza, qual é o próximo destaque? Art. 32? Retirou? Ótimo.

4947

4948

4949 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Então cai todo  
4950 aquele em azul...

4951

4952

4953 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não, tem art. 33.

4954

4955

4956 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Não, caiu o azul, o  
4957 azul que retirou.

4958

4959

4960 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – O azul está retirado. Bom, eu  
4961 sugeriria que antes que entrasse nas disposições do anexo vamos voltar para o  
4962 inciso IX.

4963

4964

4965 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Tem mais um.

4966

4967

4968 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Pois não Doutora Patrícia,  
4969 aonde?

4970

4971

4972 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Aqui é uma emenda  
4973 aditiva que diz o seguinte: os órgãos integrantes do SISNAMA... Esse é do

4974SISNAMA que você estava falando, não é? Diz o seguinte: os órgãos  
4975integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, sob a coordenação do  
4976Ministério do Meio Ambiente, através do Ibama, deverão articular-se com os  
4977órgãos que tenham competência específica sobre fontes de poluição de áreas  
4978a serem dragadas com o objetivo de identificá-las e sistematizar os resultados,  
4979bem como estabelecer a implementação de planos integrados para controle e  
4980erradicação das fontes de poluição e redução progressiva de suas emissões.

4981

4982

4983**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu vou começar a  
4984explicar...

4985

4986

4987**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Só explicar uma  
4988coisa: algo similar foi colocado na Resolução anterior e não funcionou direito.

4989

4990

4991**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu vou explicar... Eu  
4992estou querendo rachar essa pizza, não pode ficar só com o empreendedor dos  
4993portos a responsabilidade de ficar dragando uma fonte eterna de fornecimento  
4994de sedimento. Ora, alguém tem que ajudar a controlar essa fonte de  
4995sedimento. Eu, como empreendedor, não posso ir lá fechar essa torneira,  
4996alguém tem que me ajudar a fechar essa torneira, senão vou ficar dragando  
4997eternamente. Eu fico parecendo... Alguém que seja de empresa de dragagem  
4998vai detestar esse artigo porque vai diminuir o serviço, mas como eu não sou  
4999empreendedor de dragagem, sou empreendedor de portos, olha, alguma  
5000coisa... Se a redação não está boa, se a redação não é essa, mas alguma  
5001coisa precisa ser feita. Vou pedir para o Bussinger para me ajudar aqui na  
5002defesa. Por favor, Bussinger.

5003

5004

5005**O SR. FREDERICO BUSSINGER (MMA)** - Senhor presidente, se me permite,  
5006eu fui um dos que insisti nesse tema desde o Grupo de Trabalho e ele pode  
5007parecer um tema muito estranho, eu insisti isso no Grupo de Trabalho e  
5008posteriormente, quando foram feitas as modificações, as propostas e tudo, eu  
5009batia sempre nessa tecla, porque toda discussão que é feita sobre esse tema  
5010fica bastante claro de que aquilo que nós estamos discutindo aqui, só na  
5011minoría, tem origem nos portos. Ou seja, os portos são caudatários de fontes  
5012geradas em muitos outros lugares e eles acabam não só tendo todas as  
5013dificuldades que já foram ditas como tendo os custos que foram aqui  
5014colocados. Na specific guidelines, o item que a abre diz o seguinte: a prioridade  
5015é o controle de fontes, tudo mais decorre a partir dali. Isso está... É meridiano,  
5016ou seja, o foco, toda a estratégia, todo o esforço deve se dar no controle de  
5017fontes, e esse é um tema que na verdade corre como o diabo corre da cruz,  
5018ninguém se sente responsável por esse tema e nós ficamos, na verdade, isso  
5019fazendo coro com as observações que o Urbano já fez aqui, nós ficamos  
5020correndo atrás das consequências. E, na verdade, se nós queremos  
5021efetivamente dar um salto adiante, como essa norma tem dado em vários  
5022aspectos, um deles deve ser esse controle de fontes. E não há possibilidade de  
5023que isso seja levado a sério se quem é o cabeça do sistema não assume essa

5024responsabilidade. Então a ideia que está aí apesar de aparecer ingênua e  
5025confusa, na verdade o texto é praticamente igual o texto do *specific guidelines*,  
5026traduzindo da forma como ele está colocado aí, é só abrir e ver. Na verdade  
5027esse é um esforço consequente, importante de ser feito se nós quisermos dar  
5028um salto à frente aqui. E eu não posso deixar de registrar porque na verdade  
5029nas entrelinhas é muito fácil atribuir responsabilidades para terceiros, mas  
5030quando na verdade as responsabilidades caem sobre os órgãos ambientais, na  
5031verdade é uma dificuldade para que isso aconteça. Não estou dizendo que os  
5032portos estão fugindo das suas responsabilidades, nem as prefeituras que tem,  
5033nem os governos dos estados, mas se alguém que tem a responsabilidade  
5034institucional por ser cabeça do sistema não assume essa responsabilidade de  
5035coordenar... E, aliás, tem uma questão adicional de extrema importância, é que  
5036na verdade se reconhece que essa questão das fontes é central e que a  
5037questão da norma tem todas as consequências que tem, os portos, as  
5038autoridades portuárias passam a ter praticamente um título executivo para  
5039dividir a conta porque todo mundo sabe que o grande problema, por exemplo,  
5040do Porto de Santos está em Cubatão e não em Santos, está na indústria que  
5041está lá, e que não se sente responsável por pagar essa conta que onera os  
5042usuários do porto. Este é um programa, nos dias de hoje, por exemplo, que o  
5043porto de Hamburgo, que é um porto terra adentro, tem um enorme programa  
5044sendo feito e que envolve outros países, porque na verdade a poluição de lá  
5045vem essencialmente do Leste Europeu. Isso tem acordos internacionais, é um  
5046programa de médio e longo prazo. Então esse eu acho que é um salto grande,  
5047importante que a norma pode dar.

5048

5049

5050 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Muito obrigado. Eu só... Eu  
5051entendi a preocupação, mais uma vez, Doutora Patrícia, me permita, é um  
5052artigo aonde remete para articulação... Tudo bem, não é finalístico, mas vamos  
5053ver um pouco a redação. Através do Ibama... Por intermédio do Ibama, não é  
5054através do Ibama, parecendo que está atravessando o pobre do Ibama... Por  
5055intermédio do Ibama deverão articular-se com os órgãos que tenham  
5056competências específicas sobre fontes de poluição de áreas a serem dragadas  
5057com o objetivo de identificá-las e sistematizar os resultados, bem como  
5058estabelecer e implementar planos integrados para o controle. Agora, a  
5059erradicação das fontes de poluição, isso é muito forte Doutora Patrícia,  
5060erradicar uma fonte de poluição. Lembre-se que esses órgãos integrantes do  
5061sistema do meio ambiente são os órgãos estaduais e locais. Doutor Eugênio...  
5062Eu queria ouvir a palavra do Eugênio e do Rio de Janeiro.

5063

5064

5065 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Eu sou pela  
5066supressão da proposta do art. 33.

5067

5068

5069 **SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A pizza é só o  
5070empreendedor que vai pagar?

5071

5072

5073 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Não, porque  
5074 se você coloca aqui... Eu concordo Patrícia, eu concordo com você que nós  
5075 devemos trabalhar para isso, mas não é nessa Resolução que nós vamos ter  
5076 isso. Já é uma atribuição do próprio Ministério do Meio Ambiente, como órgão  
5077 central do SISNAMA, dos órgãos estaduais de formulação e execução da  
5078 política pensar isso. Agora, você coloca que se gera uma obrigação, o  
5079 Ministério Público vai para cima de nós... Isso aqui não se faz do dia para a  
5080 noite, e essa lógica de erradicação... Primeiro, você não erradica uma fonte,  
5081 tem um erro... A minha proposta é pela rejeição do art. 33 todo.

5082

5083

5084 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Muito obrigado Doutor  
5085 Eugênio. O pessoal do... Por gentileza.

5086

5087

5088 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Eu faço uma contra  
5089 proposta, “em áreas a serem dragadas”. Porque tem a competência... No caso  
5090 de solo é o município, no caso de... Gente, eu acho que não pode, eu peço  
5091 ajuda a todos pelo seguinte: não está boa mesmo não porque tradução nunca  
5092 é boa, fica sempre esquisito mesmo, está esquisito, mas nós todos, como  
5093 gestores, e eu discordo até com o Urbano, eu sou ambientalista, como  
5094 gestores e ambientalistas, se nós não sinalizarmos que haverá alguma ação  
5095 para o controle de fonte, olha, eu acho isso esquisitíssimo.

5096

5097

5098 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Posso fazer uma sugestão de  
5099 redação Eugênio? Vê se fica muito forte para... Se parar em “dragadas”?

5100

5101

5102 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Daí falta o  
5103 objetivo.

5104

5105

5106 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Acho que não... Então vou  
5107 colocar objetivo... Quer colocar objetivo Eugênio? Um programa ou... Não é  
5108 fonte, fonte não pode ser, e não vai erradicar. Integradas? Está melhor, está  
5109 ficando melhor. “Deverão promover ações integradas de controle...”, não, pode  
5110 ficar aí, é no final, por favor. “Deverão articular com os órgãos que tenham  
5111 competência específica sobre fontes de poluição em áreas a serem  
5112 dragadas...”.

5113

5114

5115 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Colocar assim: “Os  
5116 órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente deverão promover  
5117 ações integradas voltadas para o controle das fontes de poluição”.

5118

5119

5120 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Pessoal,  
5121 vocês me desculpem... Articulação das políticas de meio ambiente é uma

5122obrigação da 6938 do Ibama e dos órgãos formuladores do sistema. Primeiro o  
5123Ibama não tem que cair aí dentro, me desculpe.

5124

5125

5126**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Gente, por gentileza, vamos  
5127assegurar a palavra do Doutor Eugênio, por gentileza.

5128

5129

5130**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Primeiro tem  
5131um erro básico, parece que é o Ibama que vai ter que resolver, o Ibama virou  
5132Deus nessa história aí, daqui a pouco ele vai ter que fazer a dragagem  
5133também. Tem que cuidar esse aspecto. Apesar de eu achar ainda que tem  
5134que... Pela rejeição total, estou fazendo o esforço e vou insistir pela rejeição  
5135total, por uma questão simples, isso já é atribuição dos órgãos do SISNAMA  
5136essa articulação, já é inerente. Mas vou continuar não fazendo, se é por isso,  
5137Patrícia, vai continuar não fazendo. Se está em uma lei que criou o Sistema  
5138Nacional do Meio Ambiente, que é muito maior hierarquicamente... Que fala em  
5139sistema e não faz, muito menos em uma Resolução. Eu estou colocando isso...

5140

5141

5142**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – O órgão público não  
5143precisa cumprir Resolução, não?

5144

5145

5146**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Está se  
5147criando um monte de obrigações nossas aqui com essa Resolução, que é  
5148trabalho nosso. Um monte de... Uma série de atribuições e que vai bater no  
5149nosso serviço, então não é verdade isso. O fato é que nós estamos propondo  
5150um negócio aqui que não tem... Não é factível, já é obrigação.

5151

5152

5153**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutora Patrícia, por  
5154gentileza.

5155

5156

5157**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – E se tiver um plano,  
5158um Programa Nacional para isso?

5159

5160

5161**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – essa redação foi emenda  
5162aditiva... Eu estou com a palavra...

5163

5164

5165**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - O Programa  
5166Nacional... A elaboração de um Programa Nacional para a questão das áreas...  
5167Com foco nas áreas a serem dragadas não é competência dos órgãos  
5168ambientais, é competência do Ministério dos Transportes, é competência...  
5169Eles que têm a obrigação do fomento. Quem tem que apresentar... Vocês  
5170estão tentando...

5171

5172

5173 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu vou fomentar uma  
5174 pessoa? Controlar a sua fonte?

5175

5176

5177 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Você está  
5178 tentando transferir para os órgãos de meio ambiente, para os órgãos de  
5179 Sistema Nacional do Meio Ambiente uma obrigação de ter um plano de... Um  
5180 plano, um programa... Mas isso tem que ser uma obrigação do Ministério dos  
5181 Transportes, do Ministério das Cidades, no caso do esgoto. Gente, não é...  
5182 Você está tentando transferir para nós, as ferramentas não estão aqui.

5183

5184

5185 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eugênio, o município  
5186 coloca um lixão perto do porto e é obrigação do Ministério do Transporte tirar o  
5187 lixão dali?

5188

5189

5190 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Paulo, por gentileza.

5191

5192

5193 **O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Bom, eu...

5194

5195

5196 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu quero dizer aos  
5197 convidados que os Conselheiros têm a preferência para a palavra.

5198

5199

5200 **O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** - Patrícia, eu também concordo, eu acho que  
5201 fundamentalmente ele é super importante, mas eu acho que ele está no local  
5202 errado, não vai ser através de uma Resolução objetivando que vai... Eu acho  
5203 que é melhor realmente, para mim, acho que está se delineando para nós  
5204 excluirmos esse artigo porque ele não... Ele vai falar uma coisa que já não tem  
5205 a ver.

5206

5207

5208 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Presidente, só  
5209 contextualizar...

5210

5211

5212 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Até, assim,  
5213 para não ficar em uma situação de que... Eu concordo no mérito, mas não é  
5214 aqui, Patrícia, não é aqui.

5215

5216

5217 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Eu só queria  
5218 acrescentar o seguinte: essa discussão não é nova, foi feita no GT e  
5219 considerou-se que é importante, mas não deve ser incluída em uma Resolução  
5220 que vai falar sobre gerenciamento de dragagem. Isso caiu no GT, depois voltou

5221na sistematização, nós discutimos muito, caiu de novo e agora pela terceira vez  
5222está se tentando.

5223

5224

5225**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu estou começando  
5226a ceder porque a CTAJ vai tirar, conheço aquele povo lá e casada com  
5227advogado, eu sei o que é advogado e vai tirar. Bom, eu proponho então que se  
5228nós podemos apresentar uma moção para poder trabalhar essa questão da  
5229fonte, fazer uma boa moção, peço que todos os segmentos representados aqui  
5230na Câmara assinem essa moção para que seja... Que façamos um programa  
5231de controle de fonte, porque senão...

5232

5233

5234**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutora Patrícia, o que nós  
5235podemos propor é que a senhora coordene a moção, o escopo da moção, e  
5236nós podemos até ajudar. Agora, eu só recomendaria que fosse o caminho da  
5237promoção de ações integradas e etc., porque erradicação de fonte não vai ter  
5238condição, entendeu? Redução tudo bem, lógico, mas eu estou falando da  
5239palavra “erradicar”, mitigação e etc. Bom, senhores...

5240

5241

5242**O SR. FREDERICO BUSSINGER (MMA)** - Apesar de sentir esse clima, eu  
5243queria insistir e primeiro fazer um registro dessa questão. Primeiro: isso é  
5244norma internacional, isso é praticado em portos internacionais, isso é praticado  
5245dessa forma que está aqui em órgãos que licenciam internacionalmente. O fato  
5246de dizer que isso está em legislação e está difusa, na prática nós sabemos que  
5247a vida é muito outra, na prática isso não acontece. Essa responsabilidade  
5248difusa não se coloca. E na prática todo mundo fica achando, 11 entre 10  
5249estrelas do cinema, que a poluição é gerada no porto, o porto leva esse ônus e  
5250nós sabemos que os exemplos que foram dados, Santos é o mais gritante, está  
5251identificado que está fora do porto e tem um problema objetivo que é quem  
5252paga essa conta. O pessoal da COSIPA não se sente nem um pouco  
5253responsável por isso, o pessoal que colocou restos de guerra nos anos 20,  
5254depois da II Guerra Mundial... Da I Guerra Mundial, lá em Santos, e que tem  
5255chorume até hoje, não se sente responsável, a prefeitura não se sente, a  
5256SABESP não se sente, ou seja, ninguém se sente responsável. Aparecer isso  
5257na norma de dragagem especificamente eu acho que é uma mensagem  
5258objetiva de que, na verdade, o problema da dragagem é um problema muito  
5259mais amplo e tem consequências em quem paga a conta. Essa questão eu  
5260acho que pode até resultar em uma moção, mas seria muito mais próprio, um  
5261salto adiante, se estiver na norma.

5262

5263

5264**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu reconheço a sua defesa e  
5265até parabenizo pela forma apaixonada que você coloca, mas entendo que a  
5266Doutora Patrícia vai encaminhar... Transferir esse tema para uma moção e, se  
5267caso...

5268

5269

5270A **SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Bem contrariada,  
5271mas...

5272

5273

5274**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu recomendaria...

5275

5276

5277A **SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu não costumo  
5278remar contra a corrente.

5279

5280

5281**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu recomendaria, Doutora  
5282Patrícia, se possível a senhora pudesse passar uma versão... Circular pela  
5283Internet uma versão dessa moção para que os estados possam ajudar, nós  
5284possamos ajudar e nós fazemos uma... Doutor Eugênio, nós ficamos assim  
5285com esse encaminhamento? Por uma moção?

5286

5287

5288**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Com certeza  
5289nós vamos assinar a moção.

5290

5291

5292A **SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
5293**DConama)** – Posso fazer um parêntese? Fazer uma questão de ordem, uma  
5294pergunta: alguém tinha um celular carregando ali? Devo te contar que eu tirei...

5295

5296

5297**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Era meu. Pois não Doutor  
5298Eugênio?

5299

5300

5301**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Governo do Estado da Bahia)** - Vou ter que  
5302me retirar, agradeço a todos.

5303

5304

5305**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Muito obrigado Doutor  
5306Eugênio, inclusive pelo apoio na eleição da presidência. Vamos lá Robson,  
5307para os anexos.

5308

5309

5310**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Então entramos nos  
5311anexos, ainda tem um item fundamental do plano de amostragem...

5312

5313

5314**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Já tem a redação pronta? Se  
5315tiver vamos revisá-lo? É melhor antes de entrarmos nos anexos. Nós temos já  
5316a redação do plano de amostragem? Vamos visitar o texto, daí nós já...

5317

5318

53190 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Teve uma proposta  
5320da Doutora Marília que ela...

5321

5322

53230 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Poderia ser amostrada, por  
5324gentileza? É o Inciso IX do artigo...

5325

5326

53270 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Não, é definição de  
5328plano de amostragem, Inciso XI. Houve uma proposta de redação... Então, a  
5329proposta de Resolução... Desce um pouco, o amarelo.

5330

5331

53320 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Plano de amostragem:  
5333“Documento que apresenta planejamento detalhado da amostragem do  
5334material a ser dragado, explicitando a metodologia de coleta, o número de  
5335amostras, incluindo as de controle de qualidade, a de localização dos pontos  
5336de coleta em plantas georreferenciadas e no perfil vertical da camada de  
5337sedimentos a dragar, profundidade da amostra. As metodologias analíticas que  
5338serão adotadas, a sobra de identificação de armazenamento e preservação das  
5339amostras e transporte das amostras, a data da realização das amostragens, a  
5340equipe técnica e os equipamentos a serem utilizados na coleta, incluindo os de  
5341medição *in situ*”.

5342

5343

5344A **SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Só tirar da amostra  
5345de transporte, a preservação e o transporte.

5346

5347

53480 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Está certo.  
5349“Preservação e transporte das amostras...”. “A localização”, “a metodologia de  
5350coleta”, o resto é um mais o outro, o número de amostras, a localização dos  
5351pontos de coleta... Entendeu? Agora ficou melhor. Senhores e senhoras, ok?  
5352Vamos para os destaques dos anexos.

5353

5354

53550 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Então tira a amarela,  
5356não é?

5357

5358

53590 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – “As metodologias a serem  
5360adotadas na amostragem do material a ser dragado deverão ser propostas pelo  
5361empreendedor em um plano de amostragem que considere as diretrizes  
5362estabelecidas no Item 1”.

5363

5364

53650 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Isso foi a correção  
5366que a Doutora Patrícia fez.

5367

5368

215

216

53690 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Isso, está ok. Qual é a outra?  
5370

5371

5372A **SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É uma proposta da  
5373SEP, não é minha não. A SEP tinha uma proposta de juntar o primeiro com o  
5374segundo, fazer um único parágrafo. Daí teve a discussão de que aí não podia  
5375ser Item 1, tinha que ser Item 1 e 2 se fosse juntar e teve também a discussão  
5376de que dependia do que era definição do plano de amostragem. Urbano não  
5377está aqui mais, então eu não sei.

5378

5379

53800 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Será que ainda há  
5381necessidade de fazer essa...

5382

5383

5384A **SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Todo mundo chegou  
5385à conclusão que seriam coisas diferenciadas, que não cabia no 10, enfim...

5386

5387

53880 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – O plano está resolvido, a  
5389conceituação do plano está resolvida, persiste o problema com relação quando  
5390se faz realização do plano de amostragem nesse parágrafo? Manter o texto  
5391original? Então está superado, tem que começar a fechar... Para os anexos.  
5392por gentileza, Doutor Robson.

5393

5394

53950 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Bem, entramos no  
5396anexo onde teríamos aqui, na segunda etapa, a caracterização química. No 2º  
5397parágrafo da caracterização química.

5398

5399

54000 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutor André, por gentileza.

5401

5402

54030 **SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – O  
5404texto original é: para disposição em solo a comparação dos resultados deve ser  
5405realizada com valores nacionais estabelecidos para os solos pela Resolução  
5406Conama nº. 420/2009 ou norma estadual vigente de acordo com os níveis de  
5407classificação do material a ser dragado previsto na tabela 3. A nossa proposta  
5408de emenda é da supressão a partir de “de acordo com os níveis de  
5409classificação de material a ser dragado”, porque a tabela 3 se aplica para água  
5410e não para solo, disposição em água sob jurisdição nacional. Então, na  
5411verdade, é a supressão a partir do “vigente”.

5412

5413

54140 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Doutor Robson... Então está  
5415acatada a proposta do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ponto no  
5416“vigente”.

5417

5418

217

218

5419 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - O Ibama tem alguma  
5420 coisa contrária? Então iríamos aqui para a terceira etapa, que é na última  
5421 página, que viria o seguinte: é uma emenda modificativa da CETESB, para  
5422 dar... Clarificar, só que está tudo em verde, fica difícil...

5423

5424

5425 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Quer que eu leia?

5426

5427

5428 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Não é isso não, não  
5429 é minha leitura não; são as diferenças. Vou ler primeiro a justificativa da  
5430 CETESB, diz o seguinte: o primeiro parágrafo, deixar mais claro que para  
5431 disposição em solo a caracterização descrita na Resolução com organismos  
5432 aquáticos não se aplica, no entanto também existe caracterização  
5433 ecotoxicológica com vegetais e organismos de solo que podem ser  
5434 eventualmente solicitados, mas não estão previstos nessa Resolução. No 5º e  
5435 6º parágrafos do texto referente à apresentação de carta, controle de  
5436 resultados de teste com substâncias... estava repetido, confuso, foi proposto  
5437 um texto mais objetivo e claro sem repetição.

5438

5439

5440 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – É só redacional? Não tem  
5441 conteúdo? Não?

5442

5443

5444 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
5445 Parece que teve uma parte que não foi proposta de emenda, fala de  
5446 sensibilidade dos organismos-teste, eu não sei se está aparecendo, eu marquei  
5447 no texto original e como eu não vi que apareceu no texto da emenda, a minha  
5448 pergunta é se ele realmente não precisa constar.

5449

5450

5451 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Qual seria o termo?

5452

5453

5454 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – “Da  
5455 sensibilidade dos organismos-teste”. Foi? Se aparece lá está ok.

5456

5457

5458 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Está lá, “atualizado da  
5459 sensibilidade dos organismos-teste”, acho que está contemplado, é só  
5460 redacional.

5461

5462

5463 **O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
5464 Senhor presidente, tem 2 pontos extras na parte de análises laboratoriais, no 2º  
5465 parágrafo 2 pontos rápidos: na última palavra, está “competente”, nós temos  
5466 adotado escrever “órgão ambiental licenciador”, só para manter consonância...

5467

5468

54690 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só o pessoal da redação  
5470trocar o “competente” por “licenciador”.

5471

5472

54730 **SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – E  
5474no último parágrafo está escrito “o laboratório deverá manter em arquivo por  
5475até 5 anos”, até 5 anos pode ser 1, 2, 3, 4 ou 5, então seria “por 5 anos”, se  
5476esse é o prazo que o Grupo de Trabalho entende que é o adequado. Mais  
5477alguma observação?

5478

5479

54800 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Tira o “até”, por gentileza.  
5481Mais alguma observação? Tem mais algum destaque?

5482

5483

54840 **SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
5485Tem destaques no apêndice...

5486

5487

54880 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Mas aí nós temos...  
5489Isso nós temos que fazer... Nós não temos condições de fazer aqui, que é um  
5490problema... Questão de referência...

5491

5492

54930 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Então eu posso dar...

5494

5495

54960 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DConama)** - Tem que fazer  
5497internamente porque não dá para fazer aqui, a não ser que você queira fazer  
5498um indicativo.

5499

5500

55010 **SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Só  
5502lembrando as propostas do MMA quanto a modificações no apêndice da página  
550320, mas se vai ser feito é só um lembrete.

5504

5505

55060 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Está bem. Está claro para  
5507você? Então entendo que dá como encerrada a discussão da proposição de  
5508Resolução e aprovada, muito obrigado. (*Palmas!*) Vou passar para o segundo  
5509ponto de pauta, agradeço a todos vocês pela colaboração na condução.

5510

5511

5512(*Intervalo*)

5513

5514

55150 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Gente, o recreio já acabou.  
5516Ainda consegui comer um biscoquinho. Doutora Patrícia e Robson... Acabou o  
5517recreio. Nós temos o segundo ponto de pauta que é o processo  
551802000.0022863/2010-27 que é proposta de Resolução que dispõe sobre

5519EIA/RIMA para aproveitamento hidrelétrico AHE e Estudo Integrado de Bacias  
5520Hidrográficas, EIBH. O interessado é Ecodata, uma ONG da região Centro-  
5521Oeste e foram apresentados pareceres do MMA e Ibama que nós vamos  
5522apresentar agora, não é isso?

5523

5524

5525**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
5526**DConama)** – É que na verdade, então, só retomando, nós havíamos contatado  
5527com o autor da proposta, que é a Ecodata, que viria fazer uma defesa da  
5528proposta, não veio, então, nós vamos pedir para Ana Lucia Dolabela fazer um  
5529resumo da posição do Ministério do Meio Ambiente quanto à proposta e aí a  
5530tarefa da Câmara é dar algum encaminhamento ou arquiva essa proposta ou  
5531tem aí alguma outra medida de encaminhamento quanto a isso.

5532

5533

5534**A SR<sup>a</sup>. ANA LÚCIA DOLABELA (MMA)** – Bem resumidamente, porque até  
5535quem fez o parecer já não está mais com nós...

5536

5537

5538**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Alguém tem interesse de  
5539pedir vistas para a proposta?

5540

5541

5542**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só uma pergunta de  
5543ordem. Nós aprovamos o Regimento Interno no qual existe todo um protocolo  
5544para uma matéria chegar a essa Câmara. Então, independente dessa matéria  
5545ter sido apresentada antes desse protocolo, não importa, ela tem que se  
5546submeter ao rito, mesmo que ela tenha sido apresentada antes. Ela não pode  
5547chegar neste momento na Câmara fora desse rito, tem um rito de  
5548admissibilidade que passa inclusive pelo CIPAM, antes de chegar aqui nós.  
5549Então, eu estou me sentindo muito desconfortável porque eu estou  
5550descumprindo o Regimento Interno.

5551

5552

5553**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
5554**DConama)** – Salvo melhor juízo não foi esse o entendimento interno que nós  
5555tivemos. O entendimento nosso era, as matérias antigas, são antigas. Ela não  
5556estava tramitando por esta Câmara, ela estava em tramitação no Conama e por  
5557isso já tinha sido pedido vistas para órgãos ambientais, que é aquele primeiro  
5558passo que nós fazemos, os pareceres. As matérias novas serão apreciadas  
5559pelo rito do Regimento e já está pautado um CIPAM, mesmo que atrasado,  
5560mas já está pautado para semana que vem, no dia 07, porque agora nós temos  
5561matérias novas para serem avaliadas nesse juízo de admissibilidade. Essas  
5562são antigas, esse foi o critério e o entendimento que nós tivemos. Salvo melhor  
5563juízo.

5564

5565

5566**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu sempre me  
5567lembro do caso do... O Marido da Danuza, que era o repórter? Esqueci. O  
5568marido da Danuza Leão que era o repórter, aquele famoso? Ele queria ser

5569diretor da revista o Cruzeiro, aí perguntou, escreve sobre Cristo, ele preparou a  
5570folha que aquela época era máquina de escrever, virou para ele e falou assim,  
5571contra ou a favor? Está contratado (*Risos!*).

5572

5573

5574**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
5575**DConama)** – Então, deixa-me aumentar a nossa justificativa, Patrícia. Você  
5576tem umas coisas que retroagem e outras não retroagem. Você começou a falar  
5577eu imaginei que você fosse falar de matéria penal, quer dizer, a matéria ela  
5578retroage para beneficiar o réu, é outra história. Num caso administrativo como  
5579esse, num caso administrativo como esse, o Regimento não retroage. Então,  
5580não era matéria nova. Agora, minha proposta de encaminhamento, se a  
5581Câmara, se o Deusdará como presidente encampar e se a Câmara concordar,  
5582seria o seguinte, Ana Lucia Dolabela faz a explicação do parecer que foi feito  
5583pelo Ministério e aí nós vemos qual o encaminhamento que a Câmara vai dar a  
5584essa matéria, pode ser rejeição, criação de GT, pedido de vistas,  
5585arquivamento, continuar, apesar dos pareceres, a Câmara é soberana para  
5586decidir sobre isso.

5587

5588

5589**A SR<sup>a</sup>. ANA LÚCIA DOLABELA (MMA)** – Vamos lá, vou falar bem rapidinho,  
5590até porque o parecer não fui eu que fiz, foi um técnico que não está mais  
5591conosco aqui, mas a posição do Ministério foi contrária a essa proposta por  
5592duas razões. Uma que coloca a obrigatoriedade de estudo de impacto  
5593ambiental para qualquer aproveitamento hidrelétrico. Nós temos a Resolução  
5594279 que fala em procedimento simplificado de por licenciamento ambiental de  
5595PCHs e tal. A própria 237 fala que o órgão ambiental tem o poder discricionário  
5596de definir qual tipo de estudo ambiental que deve ser solicitado ao  
5597empreendedor por licenciamento. Então, esse é um ponto. O outro é quando  
5598fala na obrigatoriedade de ter um estudo integrado de bacia hidrográfica. Isso  
5599aí nós achamos que remete um pouco para avaliação ambiental integrada de  
5600bacias, que é um instrumento que nós entendemos que é do setor elétrico,  
5601tanto é que ele está no manual de inventário. Então, nós achamos que é uma  
5602boa iniciativa que os setores tenham os seus estudos ambientais para pautar o  
5603planejamento de cada setor e o órgão ambiental, na medida da qualidade dos  
5604estudos, ele aproveita ou não o procedimento do licenciamento. Mas toda  
5605legislação nossa fala que o instrumento nosso para o licenciamento ambiental  
5606é o estudo ambiental e não outros estudos que os setores, por iniciativas  
5607própria criem para incluir a dimensão ambiental no seu planejamento. Então,  
5608bem resumidamente essa foi a nossa posição.

5609

5610

5611**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Isto posto, por favor, Doutora  
5612Patrícia.

5613

5614

5615**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Uma pergunta.  
5616Vamos supor que a Câmara decida tramitar, continuar com o assunto aqui na  
5617Câmara, faço a seguinte pergunta, sobre o Regimento antigo ou o novo?

5618

225

113

226

5619

5620 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
5621 **DConama)** – O Regimento antigo já está revogado, não vale mais. Esta  
5622 matéria era antiga e por isso ela não entrou no juízo de admissibilidade do  
5623 CIPAM, são questões distintas porque o juízo de admissibilidade é para  
5624 matérias novas. Não há que se falar, evidentemente, em Regimento antigo.  
5625 Então, ela vai seguir o trâmite deste novo Regimento. Veja que é diferente  
5626 porque se fosse começar a tramitar como as outras estão começando, ela  
5627 passa pelo CIPAM.

5628

5629

5630 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Bom, nós vamos ter  
5631 dificuldades, porque a função da Câmara tem a ver com a questão da  
5632 admissibilidade, de vir um relatório justificado. Nós vamos ter a maior  
5633 dificuldade, é primeira coisa que... Só para ficar isso anotado. Na hora que nós  
5634 vamos ver o Regimento Interno, a Câmara tem que analisar um parecer de  
5635 admissibilidade, com justificativa, contendo inclusive mais ou menos o que  
5636 conterà o escopo da Resolução, o escopo simplificado. É o que está no  
5637 Regimento. Então, se o Regimento antigo não vale mais, é só para avisar que  
5638 ao tramitar, tem que tramitar dentro do Regimento novo. A condução tem que  
5639 ser feita dentro do Regimento novo, inclusive com questão de GT, etc. e etc.  
5640 Esse é um ponto. O segundo ponto que eu perguntaria ao MMA, porque essa  
5641 questão de licenciamento ela vai obrigatoriamente ter que ser revisada depois  
5642 da lei complementar 140, não podemos nem continuar com a Resolução nº. 1,  
5643 nem com a 237, temos que fazer uma revisão. A pergunta que eu faria agora  
5644 para os meus colegas Conselheiros, qual é o esforço em cima de um único  
5645 tema em relação ao esforço de uma revisão geral? No qual esse tema podia  
5646 estar até compreendido? Meu medo é que nós façamos um esforço tremendo  
5647 apenas sobre um segmento, um empreendimento e nós tenhamos que depois  
5648 fazer um esforço tremendo sobre toda a revisão do processo, e lá na frente  
5649 chegarmos até a conclusão de que aquele esforço que nós fizemos não cabe  
5650 mais nesse processo de renovação de todo o processo de licenciamento.  
5651 Então, esse é o cuidado que eu teria. Talvez um encaminhamento de propor a  
5652 tal revisão que precisa ter, ou a proposta de regulamentação da 140, alguma  
5653 coisa que pudesse tratar da coisa grande, está entendendo? Porque às vezes  
5654 você trata de uma coisa pequena, a grande fica de fora, gasta um tempo  
5655 danado, depois gasta na grande e que contrapõe à pequena que você colocou.  
5656 É outro ponto também que eu colocaria para pensarmos, não tenho uma  
5657 resposta não. Só colocando os pontos.

5658

5659

5660 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – Só, não é  
5661 esclarecimento não, é só acrescentando que essa posição que a Doutora Ana  
5662 Lucia Dolabela deu é a posição do MMA e do Ibama, porque o Ibama também  
5663 fez um parecer sobre o mesmo assunto, contrário à proposta. Então, o que ela  
5664 apresentou é MMA e Ibama. Com relação à questão da transitoriedade,  
5665 Doutora Patrícia, nós também temos que lembrar outros casos. Enquanto  
5666 algumas matérias estavam sob o Regimento anterior, houve uma adequação  
5667 ao novo Regimento, por exemplo, o próprio meu caso, como coordenador do  
5668 Grupo de Trabalho, é mesmo caso na plenária quando houve uma discussão

5669sobre a apresentação de moções. Então, nós temos que dar, tentar ajeitar  
5670essas particularidades que surgem e que não estavam previstas no Regimento,  
5671que é uma questão transitória.

5672

5673

5674**O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** – Bom, primeiro eu creio que o assunto é  
5675altamente relevante e até agora o que está sendo tangenciado, inclusive eu  
5676acompanhei o Dr. Volney lá no Rio Grande do Sul com relação à avaliação  
5677ambiental integrada do rio Uruguai, que é um processo que, infelizmente, ficou  
5678travado. E eu diria o seguinte, hoje nós temos, até do ponto de vista da própria  
56796.938, a questão do zoneamento ecológico econômico que ampara as  
5680avaliações ambientais que nós consideraríamos questão das avaliações  
5681ambientais estratégicas. Nós não vimos, nos pareceres tanto do Ibama como  
5682do Ministério do Meio Ambiente, nenhuma preocupação com relação à  
5683capacidade de suporte dos rios em relação ao conjunto de empreendimentos  
5684ou número elevado, ou seja, *ad infinitum*, definido do que nos parece que é  
5685fundamental. Ontem inclusive foi criado um GT aqui que se chama Grupo de  
5686Trabalho sobre Capacidade de Suporte das Áreas Urbanas. Nós queremos  
5687discutir sim a capacidade de suporte dos rios em relação a poder manter seus  
5688processos ecológicos e as espécies ameaçadas. Eu sou biólogo, eu sei disso,  
5689nós estamos vivendo um processo de extinção em massa nos rios do ponto de  
5690vista de que as corredeiras, as piracemas estão sendo destruídas. Eu acho que  
5691o Conama, aí nós vemos... Consideraríamos até a necessidade talvez de pedir  
5692vistas para amparar e trazer as iniciativas que o próprio Ibama fez, na época do  
5693Dr. Nilvo, que inclusive era de parecer favorável a que o Ibama fizesse essas  
5694avaliações em todas as bacias do Brasil, pelo órgão ambiental e não por outros  
5695setores. Porque o inventário que é feito pelo Ministério de Minas e Energia é  
5696um inventário meramente do ponto de vista de produção energética. Nós  
5697queremos saber a capacidade de suporte dos rios e essa capacidade de  
5698suporte não foi colocada aqui por esses dois pareceres. Nós esperávamos pelo  
5699menos que o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama fizessem uma  
5700contraproposta. Faça uma contraproposta. A situação existe, o problema  
5701existe, nós não podemos fechar os olhos para ele. Qual é o limite? Se nós  
5702temos reserva legal para as áreas terrestres, temos que ter reserva legal  
5703também para os rios, temos que manter os processos ecológicos e garantir que  
5704não exista extinção de espécies e até a extinção em massa, como está  
5705acontecendo. Então, estamos trabalhando, e na nossa visão é que nós  
5706estamos licenciando no escuro, do ponto de vista de que nós não sabemos o  
5707que está se perdendo do ponto de vista da riqueza de espécies. Eu tenho uma  
5708série de especialistas que conhecem a questão de peixes, organismos,  
5709aquáticos que estão apavorados em relação à situação e acho que o Conama  
5710tem sim esse papel importantíssimo de poder organizar e avançar. O que nós  
5711vemos, infelizmente, de uns tempos para cá é um retrocesso em relação a isso.  
5712Eu não sei, eu gostaria de ver a possibilidade, não sei se pedir vistas, nos  
5713parece que esse tema pode ter seus equívocos, o encaminhamento dele talvez  
5714ele enveredou para o EIA/RIMA, mas não é isso, é sim consagrar uma questão  
5715de uma avaliação ambiental estratégica que não é só de Governo, é de Estado  
5716e aqui nos pareceres, tanto do Ministério do Meio Ambiente, como do Ibama  
5717fala em avaliação ambientais integradas como questões de Governo e não são,  
5718são questões de Estado. Aí eu gostaria que nós déssemos um

5719encaminhamento de como isso podia ser levado, mas que não também  
5720pudéssemos ficar *ad eternum*, 2, 3 anos discutindo uma coisa, enquanto que  
5721os empreendimentos... No Rio Uruguai já tem 250 projetos, 40% deles já... Se  
5722nós demorarmos 2, 3 anos, não vai ter mais nada e o conjunto de IPCHs, nós  
5723estamos trabalhando que os órgãos ambientais estão assoberbados de  
5724trabalho, os técnicos vêm reclamar para nós porque eles não têm tempo de ver  
5725o todo. Então, nós precisamos sim ver o todo das bacias e temos aqui amparo  
5726na lei na questão do zoneamento ecológico e econômico. E nós precisamos ver  
5727essa questão, senão, se nós não fizermos isso aqui dentro nós vamos ter que  
5728buscar a justiça lá fora, Ministério Público. E eu que estou aqui dentro eu  
5729espero vir a contribuir para discutir essa questão aqui dentro. Não sei como,  
5730gostaria de ver, que tanto o Ministério do Meio Ambiente, como o Ibama nos  
5731desse uma luz para nós darmos sequência a esse processo.

5732

5733

5734**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu vou passar a palavra para  
5735a Dione e para o André, Doutora Dione, mas eu acho assim, a questão do  
5736pedido de vista te ajuda a você incorporar todas essas justificativas que você  
5737está colocando, digamos, dar robustez à proposta. Acho que o primeiro  
5738caminho seria esse. Então, se você efetivamente quiser as vistas, vistas  
5739concedidas. É um direito seu, não tem problema nenhum, mas é uma  
5740recomendação. Então, pela ordem, Dione, depois André e Patrícia.

5741

5742

5743**A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** – Eu vou passar a palavra para a Ceicilene.

5744

5745

5746**A SR<sup>a</sup>. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Boa noite.  
5747Sou Ceicilene de Ministério de Minas e Energia, Secretaria-Executiva. Eu  
5748queria recuperar um pouco essa discussão da avaliação ambiental integrada.  
5749Como bem colocou o Paulo aqui, iniciou-se essa discussão justamente na  
5750época do então Diretor de Licenciamento do Ibama, Dr. Nilvo e naquele  
5751momento nós tínhamos o Manual de Inventário do Setor Elétrico, que datava  
5752de 97, e um dos pontos que esse Manual era criticado, era justamente que não  
5753considerava a variável ambiental. Então, a partir de muitas discussões no  
5754âmbito do Governo, o setor elétrico revisou esse manual de inventário e  
5755incorporou a avaliação ambiental integrada no seu planejamento. Já naquele  
5756momento, se não me engano, em 2006, 2007, não lembro muito bem dessas  
5757datas. Então, o entendimento nosso é que não se deve vincular a Avaliação  
5758Ambiental Integrada ao licenciamento em si, como a proposta está sendo feita.  
5759É um planejamento do setor, enfim, um estudo aparte e acho que não casa.  
5760Apesar dos estudos de Avaliações Ambientais Integradas poderem dar  
5761algumas recomendações para o licenciamento. Com relação ao comentário da  
5762Patrícia sobre a questão da revisão da 237, e fazer um apanhado macro, ao  
5763invés de ser uma questão setorial, acho que é super pertinente. Hoje nós, no  
5764âmbito do próprio Governo e embates de “empatação” de impedimentos do  
5765PAC, nós sentimos a dificuldade de aplicar a 140, porque ainda há muitas  
5766dúvidas em relação à norma. Já tive situações que, assim, várias AGUs dos  
5767Ministérios terem interpretações diferenciadas de um determinado tema, do

5768mesmo tema. Então, acho que egrégia um momento de reflexão mesmo de  
5769retomar uma discussão mais macro.

5770

5771

5772**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro) –**

5773Num primeiro momento confesso que causou um pouco de estranheza nós  
5774recebermos uma proposta feita por um autor só, mas agora explicadas as  
5775colocações pela Adriana nós entendemos o motivo e nós reconhecemos que a  
5776iniciativa tem mérito, é um assunto que foi por muito tempo, nas palavras do  
5777Doutor Paulo, tangenciadas e merecem uma reflexão maior. E nós receamos  
5778adiar isso por amigos quanto tempo? Se é um problema evidente, os Estados  
5779já estão correndo atrás de desenvolver normas específicas para isso, por que  
5780não trazer essa discussão para o Conama, ainda que seja num conteúdo  
5781mínimo a seguir, uma forma orientadora, uma forma geral para elevar a  
5782qualidade dos estudos ambientais? Então, acho que a questão de avaliação da  
5783sinergia nos empreendimentos nem tem mais discussão, todos sabem da  
5784importância e da relevância desse tema. Nesse sentido, nós nos sentimos um  
5785pouco desconfortável, quando chega ao final da leitura do parecer do Ministério  
5786concordamos com as colocações quanto a alguns itens, quanto a forma,  
5787colocação de alguns itens, realmente tem colocações inadequadas na proposta  
5788original que foi feita, concordamos com isso, inclusive de atribuições que não  
5789cabem ao Conama definir, de vinculações ao Comitê de Bacia, enfim,  
5790concordamos com esses pontos, mas não concordamos em ignorar o fato.  
5791Achamos que merece uma discussão, a forma da discussão nós ainda não  
5792temos uma clareza de qual seria, seria a criação de um Grupo de Trabalho,  
5793enfim, acho que para forma com que foi apresentada, ainda é um pouco  
5794prematura, aqui dentro mesmo nós precisamos ter uma melhor compreensão  
5795disso. Interessados nesse assunto não foram ouvidos, nós temos uma lista  
5796longa que inclui desde ANEEL, o EPE, ANA, CEPEL, enfim, vários  
5797interessados e nós acreditamos que o Grupo de Trabalho é o ambiente para  
5798que todos os setores, todos os interessados se sintam representados e possam  
5799expor suas opiniões, seus pontos de vista. E nós vemos também que é uma  
5800proposta que a crítica do Ministério foi muito em relação à questão do  
5801licenciamento, e nós enxergamos o mérito do estudo integrado. Nós de fato  
5802concordamos, não há muito ganho em se repetir uma estrutura do que deve  
5803conter o EIA/RIMA nessa altura do campeonato, numa Resolução, e a própria  
5804proposta decepciona um pouco porque no que tange ao estudo integrado nós  
5805não vimos uma orientação tão bem. Então, nesse sentido, nesse primeiro  
5806momento, o Governo do Rio de Janeiro pede vistas para fundamentar, expor  
5807esses pontos por escrito, esperando apresentá-los na próxima reunião da  
5808Câmara Técnica. Estamos sujeitos às contribuições, concordamos com muitos  
5809pontos que foram colocados pelo Paulo e, enfim, concluindo nós acreditamos  
5810que esse assunto tem que ser mais bem explorado.

5811

5812

5813**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) – Obrigado. Vista concedida.**

5814Doutora Patrícia.

5815

5816

5817A SR<sup>a</sup>. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só para ajudar até a  
5818contribuir. O assunto realmente não é simples. Primeiro está havendo uma  
5819confusão e no meu Estado até houve também, tem uma Resolução 175, que  
5820pede a Avaliação Ambiental Integrada para um conjunto de bacias, as bacias  
5821que tem maior cidade em relação a isso. E transfere inclusive para o  
5822empreendedor, o que eu acho um absurdo, porque a Avaliação Ambiental  
5823Integrada é um instrumento do planejamento. Eu como empreendedor, posso  
5824fazer um AI que prejudique a hidroelétrica dela e coloque a minha uma beleza.  
5825Então, quer dizer, transforma a coisa num instrumento de competitividade e  
5826desleal, porque se eu sou o primeiro a apresentar EIA e o meu EIA vem  
5827acoplado à AI, eu já destruo, olho lá no inventário, vejo meus concorrentes que  
5828estão na mesma bacia, porque o leilão é feito, e eu já destruo, no meu AI a  
5829possibilidade de ter concorrentes ali. Então, quer dizer, é uma discussão que  
5830tem que ter esse peso e está havendo confusão. No meu Estado mesmo já  
5831saiu uma Resolução nº 75 dizendo que o empreendedor que faça. Em minha  
5832opinião é um absurdo. Segundo ponto que é mais complicado ainda, talvez, é  
5833que isso tem dominalidade e a dominalidade da maioria da maioria das IPCHs,  
5834a maioria das IPCHs, são em dominalidade de rio dos Estados. Então, só cabe  
5835aos Estados essa administração aí. Mesmo que o Conama estabeleça para  
5836gestão de recursos hídricos, não é assim, porque o bem de domínio do Estado  
5837é o Estado que faz a administração dele. Então, quer dizer, nós também temos  
5838essa complexidade da aplicação de uma norma do Conama nesse tema. E o  
5839terceiro complicador é o próprio Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que  
5840tem também competência sobre a matéria. Eu proporia, talvez, para estudar, já  
5841pediu vistas, não tem problema, mas que você estudasse, pensasse um pouco,  
5842se não seria mais coerente, ou melhor para um primeiro passo, que nós não  
5843fizéssemos uma discussão sobre quem regulamenta o quê, que hora, porque  
5844quem faz inclusive AI é a EPE, a EPE que faz, não tem nada a ver, não é o  
5845MME, é a EPE que faz e que inclusive já foi julgada como legal, já teve um  
5846julgamento sobre essas Ais que foram feitas, porque já foi julgada, o Ministério  
5847Público já entrou, pediu para ser julgado e ela foi julgada como procedente,  
5848como instrumento público que deve ser acompanhado, enfim, eu não estou  
5849defendendo A nem B, estou achando que nós temos que no mínimo  
5850uniformizar conceitos e regulações. Nós não sabemos de muita coisa, está  
5851incorrendo em muito risco, acho um que risco danado deixar para o  
5852empreendedor e na medida em que junta com o licenciamento, passa o  
5853empreendedor a fazer e ele vai fazer, claro, em benefício do empreendimento  
5854dele e desfigurando o empreendimento do outro e não o estado que vai dizer  
5855que ali cabe mais é 3 PCHs e não uma ou que cabe mais 2 ou que cabe só 1,  
5856não vai ser o Estado que vai fazer isso. Então, é o Estado que tem que fazer  
5857AI. Então, tem essas coisas. Eu proporia uma discussão ampla, trazer a  
5858ANEEL, trazer a ANA, trazer a EPE, o MME, quem faz AI, os consultores dessa  
5859ÁREA, quem já aplicou AI, feito o Estado de Minas Gerais e alguns outros  
5860Estados. Mas é para todo mundo, porque o Grupo de Trabalho hoje também  
5861está regulado por um Regimento Interno novo, não é o Grupo de Trabalho  
5862antigo, inclusive tem que ser presidido por um membro do Conama,  
5863Conselheiro. Você não pode indicar ninguém, é um Conselho. Então, tem  
5864que achar um Conselho entendido na matéria e que esteja disposto e  
5865disponível para poder trabalhar uma coisa dessa. Então, por isso que o  
5866seminário ficaria mais adequado, uma oficina, pode fazer uma coisa nem tão

5867grande, nem tão pequena, uma coisa assim, para nós traçarmos o primeiro  
5868estado da arte da questão. Nós não estaríamos postergando a questão, mas  
5869estaríamos tentando entender bem a questão para ir para poder ir para o  
5870caminho certo, trilhar o caminho correto, e não ficar perdido em ilegalidades,  
5871em questões menores do que a questão material que é a questão da avaliação  
5872ambiental integrada.

5873

5874

5875**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Doutora Patrícia.  
5876Vou passar a palavra para a Adriana na ordem e depois o Roberto Monteiro e a  
5877Ana Lúcia.

5878

5879

5880**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
5881**DConama)** – Brevemente, concordo com as questões colocadas pela Patrícia,  
5882acho que todo mundo tem esse cenário em mente. O pedido de vista dados  
5883levanta algumas preocupações até para somar nas preocupações que virão do  
5884Estado do Rio de Janeiro, que são exatamente essas. Tem uma interface com  
5885o CNRH, isso aqui. Então nós temos que ver o que é matéria do Conama e o  
5886que não é. A Ministra vem cobrando do Conama que faça uma integração e  
5887nós estamos procurando saber como faremos essa integração, sem nos, sem  
5888avançarmos na competência legal de um Conselho ou de outro, mas a  
5889integração de temas tem que acontecer e esse poder um deles, motivado.  
5890Então, dá para amadurecer uma série de questões, primeiro no teu pedido de  
5891vistas e depois nós fazemos coletivamente de vemos qual é o melhor  
5892encaminhamento a ser dado. Outra preocupação rápida que nós temos é  
5893quanto à competência do Conama explicitamente, porque nós temos como  
5894instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente aqueles que estão na  
58956.938, eles são restritos porque eram os da época, mas são zoneamento  
5896ambiental, licenciamento, avaliação de impacto e etc. A Avaliação Integrada  
5897não está contemplada e aí tem que ver, mas aí tem que ver qual é a base,  
5898onde que nós conseguimos contornar para ter uma base numa lei para que nós  
5899possamos fazer a Resolução do Conama. São alguns exercícios que têm que  
5900ser vistos nesse pedido de vistas. A questão regimental é de que nós não  
5901poderíamos... Vou passar para o Robson.

5902

5903

5904**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – Só esclarecendo é  
5905que esses outros órgãos não foram ouvidos porque o Regimento do Conama  
5906diz que para matéria ter encaminhamento dentro do Conama, primeiramente  
5907tem que ter uma oitiva do Ministério, do Ibama e depois da CONJUR. Então,  
5908nós estamos na etapa preliminar. Se a Câmara Técnica decidir encaminhar,  
5909que vai formar o Grupo de Trabalho, aí todos os outros serão ouvidos. Não é  
5910que nós não quisemos, nós cumprimos o processo regimental.

5911

5912

5913**O SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** –  
5914Posso esclarecer. Entendendo esse questionamento da importância da  
5915integração com os interessados nesse assunto, é o que nós até... Foi um dos  
5916pontos que nós levantamos anteriormente. Eu perguntaria à Câmara Técnica, é

5917viável a realização de um seminário envolvendo esses atores na próxima  
5918reunião da CT?

5919

5920

5921**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vamos ver a agenda, mas  
5922depois nós chegamos nos encaminhamentos. Roberto.

5923

5924

5925**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Obrigado, Senhor  
5926Presidente. A questão toda, todo mundo aqui, eu concordo com o que todos  
5927falaram e isso é uma coisa que vem me preocupando há muitos anos, isso  
5928inclusive é o pano de fundo de toda com a revisão da Conama 20 que gerou a  
5929357 no processo de enquadramento, a postura da questão de planejamento, de  
5930capacidade de suporte. A 357 fala explicitamente em capacidade de suporte.  
5931Tanto é assim que a ANA hoje, todo o seu trabalho em cima de outorga é feito  
5932em cima de capacidade de suporte. Há um outro tema correlato a isso, que é  
5933vazão ecológica que está sendo fomentado, está sendo toda hora cobrado com  
5934relação a essa sobrevivência dos peixes, não dizimação dos peixes e tudo  
5935mais que está na pauta, mas isso ainda temos que observar as colocações  
5936feitas por Patrícia Bozon. Nós precisamos institucionalizar Avaliação Ambiental  
5937Estratégica e com toda interface que essa Avaliação Estratégica feita numa  
5938bacia hidrográfica que lá foi prejudicada... Olha, não é tão diferente não, mas  
5939muda o nome, mas inventaram uns nomezinhos aí, mas não é bem por aí. O  
5940lance é o seguinte, a questão toda é, nós precisamos, ou Estudo Integrado de  
5941Bacia Hidrográfica, ou Avaliação Ambiental Estratégica de Bacia Hidrográfica,  
5942seja o nome que for, o que tem a ver é planejamento. E isso tem rebatimento  
5943em interface com o plano de recursos hídricos da bacia. Tem instrumentos de  
5944um lado e tem instrumentos de outro. Concordo com a colega do Ministério das  
5945Minas e Energias, esse plano é balizador, mas não é instrumento do  
5946licenciamento, ele está acima do licenciamento, ele é planejamento, mas ele  
5947não é vinculante, não é que não seja vinculante, é que não é uma peça que  
5948você exige, “olha, preciso da outorga para dar licença”, não é isso, é um  
5949tratamento de outra forma, é um tratamento em cima de política. Então, eu  
5950acho que a sugestão que eu faço é a seguinte, a reflexão que nós temos que  
5951fazer é, a institucionalização e aí buscar o mecanismo, talvez nós tenhamos  
5952que fazer um Projeto de Lei incluindo um novo instrumento em toda a política  
5953que seria Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ambiental Integrada,  
5954para poder nós institucionalizarmos e regulamentarmos essa matéria. Ali ele  
5955bota Estudo Integrado de Bacia, Estudo Integrado de Bacia é o plano da bacia,  
5956não é por aí. A intenção dele não era essa. A questão do EIA/RIMA está  
5957prejudicada, ele quer fazer o minimalismo ali, incluir tudo com EIA/RIMA,  
5958quando na verdade nós até na 237 evitamos falar na EIA/RIMA, e colocou e  
5959Estudos Ambientais. O órgão é que vai elencar e dizer qual é o estudo  
5960primordial que vai ser feito para aquele processo de financiamento. Não  
5961misture, até a Ministra já falou, não misture Avaliação Ambiental Estratégica  
5962com licenciamento. Agora, é essa linha.

5963

5964

5965**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Doutor Roberto.  
5966Não vamos antecipar o debate que nós vamos marcar, senão nós não

5967marcamos mais o debate. Então vamos fazer o seguinte, vou passar a palavra  
5968para Sérgio, tem preferência o conselheiro e depois Ana Lúcia e para o nosso  
5969colega da ANA... Desculpa, Dione, Ministério das Minas e Energia. Sério, por  
5970favor.

5971

5972

5973**O SR. SERGIO PEREIRA CRUZ (KANINDÉ)** – É que eu tinha entendido dessa  
5974proposta era da exigência do Estudo Integral da Bacia, que é o EIA/RIMA que  
5975faz isso mesmo, no caso das usinas do rio madeira, Santo Antônio e Giral. Eles  
5976fizeram um estudo, entre uma usina e outra foi feito o EIA/RIMA, sendo que o  
5977Rio Madeira ele nasce nos Andes, vem do Peru, vem da Bolívia, ninguém levou  
5978em consideração os outros Países. Não é um rio só brasileiro, na época foi  
5979pedido um estudo de bacia no EIA/RIMA mesmo, que era para falar que não é  
5980só entre as duas usinas que era para ter sido feito o estudo. E a proposta do  
5981Governo que era o estudo integral e não sei o quê, ficou por água abaixo.  
5982Fizeram só aquele estudo localizado ali, que no final das contas, quando surgir  
5983água Usina de Ribeirão e a Usina de Cachoeira Esperança vai ter um grande  
5984complexo com os estudos microscópicos só de periferia da Usina. Isso aqui  
5985não, isso aqui é um pedido que o estudo seja da bacia integrada, ou seja, se o  
5986Rio Madeira deságua perto de Belém e nasce lá nos Andes, o estudo da bacia  
5987é de Belém aos Andes.

5988

5989

5990**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Entendi sua colocação.  
5991Obrigado, Sérgio. Você pode contribuir com o Paulo no pedido de vistas e  
5992tentar dar mais robustez à proposta. Dione, Por gentileza.

5993

5994

5995**A SR<sup>a</sup>. DIONE MACEDO (MME)** - O Ministério de Minas e Energia vai pedir  
5996vistas, eu vou passar para a Ceicilene para ela fazer as colocações.

5997

5998

5999**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Já estou anotando. Ingá,  
6000Governo do Estado do Rio de Janeiro e Ministério das Minas e Energia.  
6001Ceicilene, por favor, com a palavra

6002

6003

6004**A SR<sup>a</sup>. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Essa  
6005discussão é longa.

6006

6007

6008**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Não vamos transformar ela  
6009em muito longa não, faz isso não, sabe por quê? Senão nós não vamos ter o  
6010debate, o seminário da Patrícia vai cair.

6011

6012

6013**A SR<sup>a</sup>. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS REGO (MME)** – Tudo bem  
6014então. Era só reforçar a questão do pedido de vistas, ia fazer alguns  
6015comentários com relação ao Rio Madeiras e erros de projetos específicos, mas  
6016vou deixar para o debate então.

6017

6018

6019 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Ceicilene. Colega  
6020 da...

6021

6022

6023 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A CNI pede vistas,  
6024 acompanha o pedido de vistas.

6025

6026

6027 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Perfeito, CNI e CNT. Doutora  
6028 Ana Lúcia.

6029

6030

6031 **A SR<sup>a</sup>. ANA LÚCIA DOLABELA (MMA)** – O Ministério do Meio Ambiente acha  
6032 que essa discussão é importante com relação à visão integral da bacia e o  
6033 conjunto de empreendimentos, mas desvinculado do Licenciamento Ambiental.  
6034 E eu queria só, concordo com tudo que a Patrícia falou e acho que ainda tem  
6035 um complicador a mais que é a questão metodológica que nós tivemos  
6036 realmente uma experiência muito complicada com a AI do Uruguai, exatamente  
6037 com relação à metodologia, que não é uma questão muito simples também,  
6038 que acho que tem que ser incluída nesse debate aí que vai ocorrer sobre  
6039 liderança de vocês.

6040

6041

6042 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Pois não Paulo.

6043

6044

6045 **O SR. PAULO BRACK (INGÁ)** – Só para colocar também que lá no Rio  
6046 Grande do Sul, em 2001, foi feito um estudo de uma bacia do Rio Taquari  
6047 Antas, inclusive na época o Nilvo era presidente da FEPAM, ele conseguiu  
6048 reunir uma equipe para fazer um estudo que foi modelo, deveria ter sido  
6049 modelo de 54 empreendimentos, muitas eram PCHs e tal, 17 foram  
6050 consideradas inviáveis do ponto de vista ambiental porque o impacto ia ser  
6051 muito grande e o que acontece? Você inclusive onera menos do que fazer  
6052 estudo de impacto ambiental, você já tem um estudo prévio. Então, esse  
6053 estudo da bacia, a Avaliação Ambiental Integrada do Rio Taquari Antas é um  
6054 modelo que deveria ser trazido para cá, para a discussão, porque definiu que  
6055 17 empreendimentos na Zona Núcleo da Mata Atlântica e grande parte  
6056 também, e que eu acho que temos que considerar que são as áreas prioritárias  
6057 de conservação da biodiversidade que o Ministério criou e até agora está no  
6058 limbo também. Isso é muito ruim. Criou em 2007 as áreas prioritárias para  
6059 conservação da biodiversidade, tem uns em vermelho e daí? Se eu quiser fazer  
6060 um empreendimento ali, eu faço e aí, o que resta depois? Então, nós temos  
6061 que pensar também nas gerações futuras, o que vai restar depois disso. Esse  
6062 estudo de 2001, eu acho que até, inclusive nesse seminário, numa próxima  
6063 reunião, acho que seria importante trazer os técnicos que trabalharam e que  
6064 estão trabalhando inclusive na atualização dos dados. A própria universidade  
6065 tem um colega meu, Fernando Becker, que trabalha com peixes e a questão de  
6066 fragmentação, tem toda uma modelagem hoje e a FEPAM junto com a

6067 universidade está atualizando os dados desse levantamento para ver se  
6068 realmente algumas áreas necessitam ainda ser preservadas, enfim. Então, está  
6069 sendo revisto depois de 10 anos esse trabalho e eu creio que já existe uma  
6070 lógica, uma inteligência no processo, porque o processo atual, infelizmente,  
6071 vamos colocar às claras, os processos de licenciamento hoje são caso a caso  
6072 e eles não têm a inteligência necessária de se ver o todo. Isso é muito ruim,  
6073 porque tem efeito sinérgico, não é só somatório. É cinético. O Dourado ele já  
6074 não existe mais em várias regiões do sul do Brasil, aí tem pesquisadores lá de  
6075 Maringá, enfim, vários pesquisadores que estão verificando isso, que vários  
6076 peixes estão desaparecendo porque eles precisam de 100 quilômetros de  
6077 Piracema e corredeiras. Se não tiver corredeiras esses peixes desaparecem e  
6078 são peixes que estão há milhares de anos. Então, a questão é dramática,  
6079 coloco isso aqui porque eu como biólogo, ver isso conversando com as  
6080 pessoas, pescadores que estão perdendo o seu sustento também. Isso está  
6081 acontecendo nos rios brasileiros. E pior, depois... Aí tem pesquisadores da  
6082 UFSCAR, agora não lembro o nome, Márcia Galdete, não me lembro o nome  
6083 dela, mas ela trabalha com a questão das invasões biológicas. No momento  
6084 que você altera esses sistemas as espécies exóticas, mexilhões, peixes  
6085 acabam tomando conta e o controle é muito caro depois. Além da questão do  
6086 Metano e etc.

6087

6088

6089 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Você está se estendendo  
6090 nessas informações, nós não vamos fazer mais o debate. Pois não André.

6091

6092

6093 **SR. ANDRÉ LUIZ FRANÇA (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Na  
6094 organização desse seminário considere trazer os Estados que têm  
6095 experiências.

6096

6097

6098 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Nós vamos chegar lá. Só  
6099 queria finalizar e o pedido de vista ficou coletivo, inclusive o próprio Ministério  
6100 do Meio Ambiente sai da presidência via MMA, volta para a presidência. Então,  
6101 fica para todo mundo que tiver interesse em acessar a matéria e dar suas  
6102 contribuições, está aberto para todo mundo, mas Ministério de Minas e  
6103 Energia, Canindé, Ingá, CNI, CNT, Governo do Rio de Janeiro. Só queria  
6104 finalizar, para passar para os encaminhamentos, com o colega da ANA que  
6105 está aqui.

6106

6107

6108 **SR. PAULO BRENO (ANA)** – É o seguinte, todo mundo falou quase tudo aí,  
6109 acho que as coisas que eu ia fazer. Concordo com tudo que foi falado. A ANA,  
6110 a minha vinda aqui hoje, sou representante da ANA aqui na Câmara, mas foi  
6111 motivada mais até por, apesar da indicação, do indicativo de não aprovação,  
6112 nós temos um interesse, a dúvida gerou o interesse de saber o que era esse  
6113 Estudo Integrado de Bacias, porque para a ANA isso seria uma ferramenta,  
6114 conforme isso ser feito seria uma ferramenta muito interessante. Nós damos  
6115 outorga baseados nos usos múltiplos, se nós já tivermos um estudo do impacto  
6116 desses usos múltiplos, para nós seria uma coisa interessante. Então, agora,

6117nós ficamos também com uma certa dúvida se isso seria realmente  
6118competência do Conama ou CNRH. Agora, o que nós temos notícia, dentro da  
6119ANA é que existe essa iniciativa de querer realmente integrar, já teve uma  
6120tentativa uns 4 anos atrás, mas vontade de fazer para fazer trabalhar Conama  
6121e CNRH juntos para decisões conjuntas. Eu acho que isso realmente seria uma  
6122coisa que amarra as duas pontas, se puder ir nessa direção, acho que seria  
6123muito interessante. E o nosso desejo é que nessa avaliação, talvez nesse  
6124seminário, nós conduzamos para que seja feito, vamos dizer, um detalhamento  
6125maior, ou se não isso seria feito no Grupo de Trabalho, mas que seja  
6126conduzido para definir melhor o que é esse estudo. O interesse nosso é  
6127realmente saber o que é esse estudo, até que ponto e o que nós pudermos  
6128colaborar, estamos à disposição.

6129

6130

6131**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Com certeza. A ANA tem  
6132papel preponderante nessa matéria. Vamos às datas. A sugestão seria que nós  
6133marcássemos seminário, workshop, sei lá o nome, oficina, pós os pedidos de  
6134vistas. Nós precisamos ter a opinião de vocês para balizar o que está vindo de  
6135vocês, diagnosticar a necessidade da oficina e calibrar quem vem, quais vão  
6136ser os pontos polêmicos para nós podermos pautar o workshop. Então,  
6137entendido que esse workshop será depois do pedido de vista, qual é o prazo  
6138Doutor Robson para retornar?

6139

6140

6141**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – Antes disso é o  
6142seguinte, existem 30 dias para o pedido de vista ser apresentado, mas  
6143acontece que se nós começarmos a pensar hoje para 30 dias, nós vamos  
6144encontrar à frente a reunião da plenária. Então, a primeira sugestão que eu  
6145gostaria de fazer, seria que esses pedidos de vistas fossem entregues no dia  
614618 de setembro e aí, 15 dias depois haveria a reunião da Câmara Técnica,  
6147porque essa que é a questão que fala regimental. Então, dia 18 seria o prazo  
6148para todos vocês, quem quiser entregar o pedido de vista, se houver acordo e  
614915 dias depois reunião da Câmara Técnica. Só que em relação, havendo a  
6150aprovação da ideia do seminário, workshop, qualquer coisa, nós temos adotado  
6151aqui no Conama, até em função de outros eventos que seja trazido também,  
6152isso aí Doutora Patrícia, como a senhora foi a mãe da ideia do seminário,  
6153alguma coisa assim, já que falaram de viúva, estou falando em mãe, seria  
6154interessante trazer também qual seria o escopo, uma espécie do termo de  
6155referência desse seminário, porque muitas surgem ideias de seminário e a  
6156coisa fica solta. Então, o escopo, o objetivo, quem vai ser convidado, uma  
6157minuta para ser discutida aqui para já ter, já focar a organização desse  
6158seminário. Só isso que eu gostaria de falar.

6159

6160

6161**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Então, pragmaticamente 18  
6162de setembro entrega do pedido de vistas, voluntariamente e 15 dias posteriores  
6163nós marcaríamos a reunião da Câmara Técnica. É isso? Vamos botar 08  
6164outubro, segunda feira? Então, trazer para frente, 5, 4?

6165

6166

247

248

6167A **SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
6168**DConama)** – Nós estamos fazendo uma data de 18 de setembro, então, vamos  
6169encurtar essa data, vamos dar os 30 dias mesmo e ver como é que fica, porque  
6170espera aí, nós estamos em 2 de agosto. Então, seria 3 de setembro, 15 dias  
6171depois dá 18, pós-plenária, que dia que cai? Nós podemos fazer reunião da  
6172Câmara na quarta e quinta que é a tradição nossa, 19 e 20 de setembro. Pode  
6173ser terça e quarta?

6174

6175

6176

6177**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Terça e quarta, está ok?

6178

6179

6180**O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – 03 de setembro...

6181

6182

6183A **SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
6184**DConama)** – Então, 3 de setembro é a entrega de pareceres. 18 e 19. A  
6185reunião da Câmara nós estamos fazendo como indicativo, pode acontecer uma  
6186necessidade de mudança, mas o indicativo seria para 18 e 19 de setembro,  
6187como data indicativa.

6188

6189

6190**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Agora quem vai atrapalhar  
6191sou eu. Por que não faz seguida da plenária?

6192

6193

6194A **SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
6195**DConama)** – Porque nós não damos conta.

6196

6197

6198**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Esse que é o problema. Olha  
6199a estrutura que o Conama tem, naquela época degradava no... Mas tudo bem,  
6200vamos fazer assim, 18 e 19. Isso é a Câmara Técnica, depois do pedido de  
6201vistas. 18 e 19, batido o martelo. Alguém tem mais... É porque ela não pode vir,  
6202a outra é aniversário da outra. Teu também? 18 e 19. Aniversário do Paulo,  
6203aniversário da Patrícia, a Elisa não pode, tem aula... Então, na próxima  
6204semana, 26 e 27...

6205

6206

6207(*Intervenção fora do microfone*).

6208

6209

6210A **SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
6211**DConama)** – Muda a entrega do parecer, a entrega d parecer passa a ser 11,  
6212porque 12 é que nós precisamos para encaminhar para todos.

6213

6214

6215**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Parecer dia 11.

6216

249

125

250

6217

6218 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – Adriana, olha o 12  
6219 do encaminhamento que você está colocando, em plena reunião ordinária, vai  
6220 fazer encaminhamento em reunião ordinária?

6221

6222

6223 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Deixa o dia 3 gente, esse  
6224 assunto é importante. Então, vamos deixar dia 5, ou 7 de setembro, 5 de  
6225 setembro e não se fala mais nisso. Tem mais alguns informes?

6226

6227

6228 **SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO DE LIMA (DCONAMA)** – E dia 27 e 28  
6229 reunião da Câmara Técnica.

6230

6231

6232 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Temos mais algum informe?  
6233 Senhores, muito obrigado pelo apoio, já estou com saudades de vocês, só vou  
6234 encontrar com vocês quando? É verdade, na plenária. Gente, bom retorno para  
6235 vocês. Muito obrigado pela contribuição, até a próxima. Muito obrigado.